



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025

NÚMERO 22588

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
Controladoria-Geral do Estado.....	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Administração.....	1
Educação.....	1
Fazenda.....	5
Infraestrutura e Mobilidade.....	5
Justiça e Reintegração Social.....	7
Proteção e Defesa Civil.....	8
Saúde.....	8
Segurança Pública.....	9
Polícia Militar.....	9
Polícia Civil.....	10
Corpo de Bombeiros Militar.....	19
Polícia Científica.....	20
Turismo.....	20
AUTARQUIAS ESTADUAIS	20
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	20
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	20
IMETRO – Instituto de Metrologia.....	20
IPREV – Instituto de Previdência.....	21
JUCESC – Junta Comercial.....	22
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	22
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	23
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	23
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	23
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	25
ECONOMIAS MISTAS	25
SANTUR – Santa Catarina Turismo S.A. em Liquidação.....	25
CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.....	25
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	25
SCPAR – Porto de Imbituba.....	25
CONCURSOS	25
LICITAÇÕES	26
Secretarias de Estado.....	26
Autarquias Estaduais.....	36
Fundações Estaduais.....	36
Economias Mistas.....	37
CONTRATOS E ADITIVOS	38
Gabinete do Governador.....	38
Secretarias de Estado.....	38
Autarquias Estaduais.....	44
Fundações Estaduais.....	44
Economias Mistas.....	45

PREFEITURAS MUNICIPAIS	46
Águas Frias.....	46
Braço do Norte.....	46
Camboriú.....	46
Capivari de Baixo.....	46
Cordilheira Alta.....	46
Criciúma.....	46
Florianópolis.....	46
Grão Pará.....	46
Guaraciaba.....	46
Içara.....	46
Itapema.....	47
Joinville.....	47
Lages.....	47
Novo Horizonte.....	47
Palmitos.....	47
Pedras Grandes.....	47
Pomerode.....	48
Porto União.....	48
Rio Negrinho.....	48
Riqueza.....	48
Santiago do Sul.....	48
São Bento do Sul.....	48
São Bernardino.....	49
Schroeder.....	49
Tunápolis.....	49
Vargem Bonita.....	49
Vargem Bonita.....	49
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	49

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ATO nº 1914 / 2025
FAZER CESSAR, conforme processo nº SED 144835/2025, os efeitos do Ato nº 172/2025, publicado em 30/01/2025, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, KARINA EGER NIENKOTTER CHAGAS, mat. nº 0374040-4-01, do cargo TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada na SED, a contar de 31/07/2025.

ATO nº 1917 / 2025
FAZER CESSAR, conforme processo nº FCEE 00004037/2025, os efeitos do Ato nº 398, publicado em 25/03/2025, que colocou à disposição da SED, ANDREZA RESENDE DE SOUZA, mat. nº 0678763-0-03, do cargo PROFESSOR, lotado na FCEE, a contar de 03/09/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1111094

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE nº 33/2025

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e conforme processo CGE Nº 1116/2024, resolve DESIGNAR o servidor FELIPE GORGES DOS SANTOS, matrícula: 395.328-9-01, para ASSINAR ORDENS BANCÁRIAS na funcionalidade "Assinar Ordem Bancária" e LIBERAR ORDENS BANCÁRIAS, nas funcionalidades "Solicitar Liberação Ordem Bancária Arquivo Diário" e "Solicitar Liberação Ordem Bancária Pagamento Imediato", do Sistema de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF, a contar da data da publicação, na Unidade Gestora 410007.

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO

- Controladoria-Geral do Estado.

Cod. Mat.: 1110674

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº1113/2025

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 4108/2025, a EDSON FRANCISCO MELLO DE SALLES, matrícula nº 0718689-4-01, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, da FCEE, a contar de 02/09/2025.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1110620

PORTARIA nº 1116/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a BRYAN ANTONIO MAIA, CPF XXX731XXXXX, residente no Município de Xanxerê, representado por Franciele Aparecida Deuerling, conforme os autos do processo SEA 17066/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1110685

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº2582 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 5032239-76.2025.8.24.0090/SC, conforme Processo IPREV 3944/2025, concede **PROMOÇÃO**, nos termos da Lei Complementar nº 668/2015, à servidora inativa MARGA-

RETE DA FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 174.418-6-01, cargo Professor, do nível/referência 04/G para 04/H, a contar de 02/03/2016.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110878

PORTARIA Nº 2587 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 e o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.000, de 13/06/2022, conforme processo **SED 127410/2022** resolve **DESIGNAR**: MARILIA HENGERS, matrícula nº 105.794-4-01, SIMONE APARECIDA DA SILVA BIANCHI, matrícula nº 293.309-8-04, LIANE SOEHN, matrícula nº 373.946-5-01, GIORDANA MOSER, matrícula nº 325.753-3-03, DEYSE NARA SABEL VIEIRA, matrícula nº 361.000-4-03, servidores em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de BLUMENAU para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CREP, a partir de 01/08/2025.

PORTARIA Nº 2591 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 e o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 2.000, de 13/06/2022, conforme Processo **SED 148232/2022**, resolve **DESIGNAR**: LIANE ANGELICA AGOSTINI DE SOUZA, matrícula nº 359.877-2-04, GLAUCIMARA MARCON, matrícula nº 311.344-2-04, GICELA WEIS FAGUNDES, matrícula nº 290.295-8-02, JOÃO MARCELO GUAREZ PEREIRA, matrícula nº 271.835-9-03, JOÃO NILO MOCELIN, matrícula nº 311.356-6-02, servidores em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de CAMPOS NOVOS para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CREP, a partir de 01/08/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110912

PORTARIA Nº 2594 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/c art. 1º e 5º do Decreto nº 1.386, de 27/07/2021 c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de 25/11/2013 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 165281/2025**, CASSIANE SANGALETTI, matrícula nº 752.973-2-01, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, lotada no Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) de Xanxerê, Coordenadoria Regional de Educação de Xanxerê, para participar, na condição de apresentadora, do "XVII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (EDUCERE)", na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), cidade de Curitiba, nos dias 01 a 04 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 2595 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/c art. 1º e 5º do Decreto nº 1.386, de 27/07/2021 c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de 25/11/2013 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 160776/2025**, FABIANA DALILA BECKER, matrícula nº 302.460-1-04, ocupante do cargo de Professora, lotada na EEB EXPEDICIONÁRIO MARIO NARDELLI, município de Rio do Oeste, Coordenadoria Regional de Educação de Rio do Sul, para participar do "PROGRAMA ACCESS FOR TEACHERS", promovido pela Embaixada e Consulados dos Estados Unidos da América no Brasil, que ocorrerá na cidade de Teresina, estado do Piauí, no período de 17 a 19 de setembro de 2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110913

PORTARIA Nº 2578 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, e considerando as razões expostas no processo administrativo disciplinar (**SED 101394/2023**) ora em análise, resolve: **FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria nº 933 de 04/04/2025, publicada no DOE nº 22.487 de 07/04/2025, pag. 05, que dispensou a professora ACT (**J.M.E.**), mat. nº 671.211-8, por infração ao art.167, XI da Lei Estadual nº 6.844/1986, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5042536-24.2025.8.24.0000/SC.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110877

PORTARIA Nº 2586 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 127410/2022** os efeitos da Portaria nº 1180 de 09/05/2024, que constituiu Comissão Regional de Estágio Probatório-CREP, na Coordenadoria Regional de Educação de BLUMENAU, a partir de 01/08/2025.

PORTARIA Nº 2589 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 148232/2022**, os efeitos da Portaria nº 2125, de 24/08/2022, que constituiu Comissão Regional de Estágio Probatório-CREP, na Coordenadoria Regional de Educação de CAMPOS NOVOS, a partir de 01/08/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110911

PORTARIA Nº 2590 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar (**SED 123319/2025**), ora em análise, resolve **PRORROGAR** o afastamento da servidora (**J. M. L.**), mat. nº 328.732-7, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (trinta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010, a partir do dia 01/09/2025.

PORTARIA Nº 2592 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar (**SED 85065/2025**), ora em análise, resolve **PRORROGAR** o afastamento do servidor (**M.S.F.**), mat. nº 305.429-2, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (trinta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010, a partir do dia 01/09/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110891

PORTARIA Nº 2575 de 28/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, concomitante com o art.9º, §2º, art.10 e art.60 da LCE nº491/2010, considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo **SED**

110729/2025 ora em análise, decide **FIRMAR O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** com o servidor (**A.C.M.**),matrícula nº 345.656-0. Após publicação archive-se o processo.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110845

PORTARIA Nº 2576 de 28/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 165095/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de JESSICA DOS SANTOS, matrícula nº 646.527-7-07, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ALINOR VIEIRA CORTE, código 757000409320, município de PAPANDUVA, na parte referente à data fim que deverá ser: **07/09/2025**.

PORTARIA Nº 2579 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 166187/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 821 de 27/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22481 de 28/03/2025, de SIMAO MEOTTI, matrícula nº 742.617-8-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF ELZA MANCELOS DE MOURA, código 805000648070, município de GUARUJA DO SUL, na parte referente à Habilitação que deverá ser: **100**.

PORTARIA Nº 2580 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 166008/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22465 de 06/03/2025, de SARA CRISTINA FRANCOIS DA SILVA, matrícula nº 650.455-8-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB JACOB MARAN, código 805000619720, município de DIONISIO CERQUEIRA, na parte referente à Habilitação que deverá ser: **100**.

PORTARIA Nº 2581 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 165831/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22465 de 06/03/2025, de KIANNE RENATA DA ROSA, matrícula nº 974.770-2-03, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEF LUIZ DELFINO, código 768000930090, município de SCHROEDER, na parte referente à data fim que deverá ser: **17/12/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110867

PORTARIA Nº 2588 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar (**SED 125284/2025**), ora em análise, resolve **SUBSTITUIR** o membro da Portaria nº 1839 de 30/06/2025, publicada no DOE 22.544, do dia 01/07/2025, pag.05 ONDE SE LE: ROSELI DEL SENT, consultora educacional, matrícula nº 273.867.8.04, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Ibirama, C.H 40h, LEIA-SE: DOUGLAS ORESTES FRANZEN, professor, matrícula nº 352.588-0-03, NV/REF: 06/C, lotado na CRE/Itapiranga, C.H. 40.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110884



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

PORTARIA 2583 29/08/2025

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85 e art. 117, da Lei 6.844/86, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio da Previdência, conforme dispõe o Art. 3º da Lei Complementar nº 773/2021, que alterou o §4º, do Art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	CH	Data início	Data fim
0341270-9-03	ALESSANDRA NOVAK	PROFESSOR	10	04/08/2025	03/08/2027
0328676-2-03	ALESSANDRA RICARDO LEMOS DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	40	04/08/2025	03/08/2027
0386414-6-01	ALEX PERTUSSATTI	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	40	29/08/2025	27/08/2028
0612805-0-01	ANA PAULA FACHINI TISO	PROFESSOR	20	04/08/2025	03/08/2027
0393786-0-03	ANA RODRIGUES	PROFESSOR	30	04/08/2025	03/08/2026
0372914-1-01	ANDREIA ADILIA GONCALVES PADILHA PORFIRIO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	40	04/08/2025	03/08/2026
0285723-5-03	BARBARA CRISTIANE CHRISTMANN	ASSISTENTE DE EDUCACAO	40	04/08/2025	02/08/2028
0700602-0-01	CLAUDIA KRUGER	PROFESSOR	40	31/07/2025	29/07/2028
0671188-0-02	CRISTIANE MOREIRA COTA	PROFESSOR	40	05/08/2025	04/08/2026
0673622-0-03	CRISTIANO RAFAEL FLORENCIO	PROFESSOR	10	04/08/2025	02/08/2028
0979451-4-03	CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	20	04/08/2025	03/08/2027
0679384-3-01	CRISTINA PERES RIBEIRO	PROFESSOR	20	04/08/2025	02/08/2028
0378167-4-02	DAIANE MARIA PAZ	PROFESSOR	40	30/07/2025	29/07/2027
0341238-5-04	DANIEL TOMASINI	PROFESSOR	10	04/08/2025	03/08/2026
0349835-2-03	DEBORA DINA SILVA	PROFESSOR	20	04/08/2025	03/08/2026
0370166-2-04	ELIS ANDREIA BASSO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	40	10/08/2025	08/08/2028
0321778-7-03	ELISABEL PEREIRA DOS SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	40	04/08/2025	02/08/2031
0345910-1-03	ELLY CAROLINA BERGAMO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	40	04/08/2025	03/08/2026
0680420-9-03	FILIFE ANTONES DA SILVA	PROFESSOR	10	30/07/2025	29/07/2027
0985647-1-02	FRANCIELE PACHECO VOLTOLINI	PROFESSOR	10	04/08/2025	03/08/2026
0971515-0-04	GABRIELA NASCIMENTO ROSSI DE OLIVEIRA	PROFESSOR	10	31/07/2025	29/07/2028
0612672-3-01	GABRIELA WERBERICH MOLINA	PROFESSOR	20	30/07/2025	29/07/2027
0612632-4-01	GRAZIELA MULLER	PROFESSOR	20	04/08/2025	03/08/2026
0305509-4-05	ITAMAR DELLANI	PROFESSOR	10	04/08/2025	29/01/2030
0315304-5-02	JACIRA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR	10	31/07/2025	30/07/2026
0393979-0-02	JEFERSON LUIS DE AZEREDO PIRONIO	PROFESSOR	10	31/07/2025	30/07/2026
0999245-6-02	JOHN ERICK GRUNDMANN	PROFESSOR	10	04/08/2025	30/01/2027
0393007-6-03	JONAS FURLAN	PROFESSOR	10	04/08/2025	02/08/2028
0308022-6-02	JOSE BEN HUR CORREA	PROFESSOR	10	04/08/2025	03/08/2026
0383728-9-03	JOSIANE SCHUELLER DE MELO	PROFESSOR	10	04/08/2025	03/08/2027
0663095-2-04	JUCIELE CARINE DECEZARE BITTENCOURT	PROFESSOR	10	30/07/2025	29/07/2026
0665784-2-05	JULIETE SCHMOELLER	PROFESSOR	10	05/08/2025	04/08/2026
0379857-7-01	LILIA CAPELIN	PROFESSOR	10	31/07/2025	30/07/2026
0386981-4-04	MAIKE AMANCIO ZEIGLER	PROFESSOR	30	30/07/2025	29/07/2026
0320782-0-03	MARCIA BARBARA BINI	PROFESSOR	20	04/08/2025	02/08/2031
0612958-7-01	MARCIA IVETE COLLET CIMA	PROFESSOR	20	04/08/2025	03/08/2026
0272988-1-05	MARCOS ROBERTO MARTINS	PROFESSOR	10	04/08/2025	03/08/2027
0679998-1-05	MARINA FARIAS	PROFESSOR	30	04/08/2025	02/08/2031
0677215-3-02	MARLIZE BOROVIKZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR	20	29/07/2025	28/07/2026
0375032-9-02	MAURICIO LUIZ SOMENSI	PROFESSOR	10	30/07/2025	29/07/2026
0682477-3-01	MICHELLE JACQUELINE ADAM MARTINS	PROFESSOR	10	04/08/2025	03/08/2026
0346951-4-02	MORGANA BECKER	PROFESSOR	30	04/08/2025	03/08/2026
0390393-1-03	NADIA MARIA FERRONATTO BERNARDI	PROFESSOR	10	04/08/2025	30/01/2027
0653554-2-02	NILSON JOAO DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR	10	04/08/2025	02/08/2028
0373320-3-01	PAULO CESAR MUNHOZ TORRES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	40	30/07/2025	29/07/2026
0985825-3-03	RAFAEL REIGADA BOTTON	PROFESSOR	40	04/08/2025	03/08/2026
0999090-9-01	RENATA BACK BERTI	PROFESSOR	10	30/07/2025	29/07/2027
0656091-1-02	REYNALDO MONTEIRO COIMBRA NETO	PROFESSOR	10	04/08/2025	03/08/2026
0339221-0-02	RODRIGO ANDREI DE SALLES MENSCH	PROFESSOR	40	30/07/2025	29/07/2027
0651119-8-03	SANDRO DE MORAES RIBAS	PROFESSOR	10	04/08/2025	03/08/2027
0390433-4-03	SARAH ANDRADE	PROFESSOR	10	04/08/2025	03/08/2026
0701197-0-03	SILMARA APARECIDA TELLES DA LUZ	PROFESSOR	30	04/08/2025	02/08/2028
0975571-3-05	TAISA BARAZETTI	PROFESSOR	10	04/08/2025	03/08/2027
0671571-0-02	TATIANA HOPPE	PROFESSOR	20	30/07/2025	29/07/2026
0976467-4-05	TATIANE BARBOSA KUHN	PROFESSOR	30	04/08/2025	03/08/2026
0612693-6-01	VALDECI RIBEIRO DE MATOS DE BELEM	ORIENTADOR EDUCACIONAL	40	30/07/2025	28/07/2029

Matrícula	Nome	Cargo	CH	Data início	Data fim
0372955-9-01	VIVIANE LUZI BERNARDINO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	40	04/08/2025	03/08/2027

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110687

PORTARIA Nº 2584 29/08/2025

CONCEDER HOMOLOGACAO do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-os estáveis no serviço Público Estadual, nos termos do art.41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº.2.000, de 13.06.2022.

Matrícula	Nome	GERED	Cargo	Início período	Fim período
0399040-0-02	ALINE MULLER MAFRA	753	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	02/02/2025
0636040-8-01	AMANDA FRONZA BISSONI	778	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	15/02/2025
0398511-3-04	ANA PATRICIA DE SOUZA VARGAS EMERIM	764	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	01/08/2025
0382388-1-05	ANA PAULA LUCHETTA VOLLES	753	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	06/02/2025
0636221-4-01	ANGELA DE CASTRO STERING	765	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	24/07/2025
0963367-7-05	BARBARA REGINA PRESSOTTO LOLATO	805	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	01/08/2025
0985661-7-02	BRUNA DANIEL	810	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	02/02/2025
0634604-9-01	CARLA IRENE ZAMPIERON	760	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	02/02/2025
0398282-3-02	CATIA REGINA MENEGUZZO	762	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	02/02/2025
0682242-8-06	CHRISTIEN DOS SANTOS MELO	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	13/06/2025
0679058-5-02	DAIANA RAQUEL PASCHOALI VOGT	806	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	06/08/2025
0680770-4-02	FABIANA APARECIDA VOLSKI	763	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	02/02/2025
0986261-7-03	GEISIANE DE VARGAS GAIARDO STEINBACH	754	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	16/02/2025
0661101-0-03	GISELE REGINA MAIA DE LIMA	754	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/04/2022	02/07/2025
0674585-7-03	GISELY SOUZA DOS SANTOS PRUDENCIO	769	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ADMINISTRADOR ESCOLAR	03/02/2022	05/08/2025
0636432-2-01	GRACIANE QUADROS ROSA LAURENTINO	779	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	02/02/2025
0671678-4-04	JANAINA COELHO	765	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	01/08/2025
0636464-0-01	JOANA ZANATTA GOTARDO	759	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	04/08/2025
0366334-5-03	JOCEMARI APARECIDA PASA	763	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	04/03/2025
0636442-0-01	KELLI IARA KURTZ BESSER	765	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	16/02/2025
0661685-2-04	LAURA GLEISSY DE SOUZA LIMA	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	13/08/2025
0351569-9-04	LUCIANA SIMAS	809	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	01/08/2025
0289703-2-03	MARIA CRISTINA DE ARAUJO VLADYKA	767	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	19/07/2021	23/07/2025
0700837-6-02	MARIANE ANDREA VOGES FERREIRA	779	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	06/08/2025
0981769-7-03	PATRICIA ADRIANE LUZZI URBAINSKI	810	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	09/02/2025
0382819-0-05	PATRICIA DILL	806	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	02/02/2025
0634738-0-01	RAQUEL WIGGERS	755	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2022	01/08/2025
0690393-2-02	RICELY DE ARAUJO RAMOS GASPAR	754	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	17/02/2025
0684597-5-03	SABRINA ILSE CHAVES MARCELINO	810	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2022	13/08/2025
0343193-2-03	SANDRA DA SILVA BENDO	764	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	24/02/2022	23/02/2025
0682866-3-02	SILVANA STOLF	768	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	30/03/2022	19/07/2025
0674644-6-05	SIMONE REGINATTO	776	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2022	02/08/2025
0670056-0-03	SIMONE TONELLO	776	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	21/02/2022	19/08/2025
0665094-5-03	THAYSE PEREIRA BENTO HELEODORO	751	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	03/02/2022	06/08/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110751

PORTARIA Nº 2585 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 92465/2025**, a **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, efetuada pela Portaria nº 1292 de 07/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22507 de 08/05/2025, de **FRANCIELE GLEICE SOTORIVA**, matrícula nº 740.950-8-01, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB São Luiz, código 80700057860, Município de União do Oeste, na parte referente à alteração que deverá ser: **30 horas semanais**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110881

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2593 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica à Sr(a) **LUCAS NEVES PROCHNOW**, matrícula 728.441-1-02, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 93951/2025**, referente à regularização funcional do(a) servidor(a), no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110914

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2577 de 28/08/2025

O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria Normativa n. 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; e Portaria nº 1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023 e Portaria nº 456 de 22/02/2024, DOE nº 22210 de 23/02/2024, da Senhora Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo **SED 5716/2025**, **NOTIFICA**, pelo presente edital, **L. T. F.**, CPF: ..7.128...-4 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido Processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>.

ADILES ANA BOF
Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno E Externo

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110873

FAZENDA**PORTARIA Nº 199/GABS/SEF, de 23/07/2025.**

Approva a 2ª edição do Manual de Orientação para a Retenção de Contribuições Previdenciárias – INSS referente aos serviços contratados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições privativas que lhe confere o artigo 74, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual, e

Considerando as competências da Secretaria de Estado da Fazenda contidas no art. 36 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª edição do Manual de Orientação para a Retenção de Contribuições Previdenciárias – INSS, referente aos serviços contratados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, disponível no site oficial da Secretaria de Estado da Fazenda (www.sef.sc.gov.br).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário constantes na 1ª edição do Manual de Orientação para a Retenção de Contribuições Previdenciárias – INSS, de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1110505

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS000551.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de Nova Erechim. **OBJETO:** Construção de uma praça no Loteamento Habitacional de Interesse Social – Bem Viver. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 274.999,99 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 274.999,99 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 0,00 (zero reais) por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e a Prefeita Municipal de Nova Erechim Iara Cristina Perin. **Processo SCC 5971/2025.**

Cod. Mat.: 1110610

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**PORTARIA CONJUNTA SIE/SEA nº 1060/2025 de 27/08/2025**

Instituir o Grupo de Trabalho para Cooperação Técnica, com o propósito de atuação conjunta nos processos de planejamento, contratação e execução de projetos e obras de engenharia e arquitetura voltados à manutenção predial em edificações sob responsabilidade da SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 106, §2º, inciso I, e pelo ANEXO IV, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica 009/2025 entre SIE e SEA;

CONSIDERANDO as competências específicas de cada órgão no planejamento da infraestrutura civil no estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que a SIE é o órgão central de infraestrutura, responsável pelo planejamento, projeto, construção, restauração, melhoramento, conservação, operação, manutenção e adequação de infraestrutura;

CONSIDERANDO que a SEA realiza o planejamento e execução da manutenção predial em edificações estaduais;

CONSIDERANDO que a cooperação técnica é um instrumento de parceria entre órgãos da administração pública para realizar um propósito comum de interesse público.

RESOLVEM:

Art.1º **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 31751/2025, os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho para Cooperação Técnica:

WILLIAM WISBECK, matrícula n.º 0950991-7-01;
VICTOR MARTINS RAULINO, matrícula n.º 0723383-3-01;
PAULO HENRIQUE MARCELO, matrícula n.º 0646616-8-01;
BRUNA DAL AGNOL, matrícula n.º 0751491-3-01;
RICARDO MAGNO STOLFO, matrícula n.º 0751577-4-01;
DAISY ROSSANA BRAUN SOARES, matrícula n.º 0752001-8-01;
JOANA AMALIA POPINHAK ALMEIDA, matrícula n.º 0995242-0-02;
RAFAELLA PRISCYLA GOMES BULHOES, matrícula n.º 0751995-8-01;
JOSÉ ALMIR COIMBRA, matrícula n.º 0626982-6-03;
SABRINA BARROS DA SILVA, matrícula n.º 0611581-0-03; **FILIPE SEHN FEBRAS**, matrícula n.º 0751606-1-01;
ALEXANDRE DE SOUZA JACINTHO, matrícula n.º 0752005-0-01;
FERNANDO WORMA, matrícula n.º 0737049-0-02;
CARLA CANTON SANDRIN, matrícula n.º 0631184-9-02.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-04

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração
Matr. 0710885-0-01

Cod. Mat.: 1111025

PORTARIA Nº 1087 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, e pelo ANEXO IV, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e considerando o disposto no art. 21, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre a competência do Órgão Executivo Rodoviário e no art. 40, da Lei Estadual nº 714, de 12 de junho de 2019, que institui a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade como Órgão Executivo Rodoviário; resolve:

TORNAR PÚBLICO, conforme o processo SIE 29676/2025, o resultado do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIE/SC Nº 001/2025**, considerando habilitados:

ANDERSON MAI, CPF n.º 091.981.XXX-XX,
CARLOS ALBERTO ANDRADE, CPF n.º 656.473. XXX-XX,
CLAYTON ADRIANO HANSEN, CPF n.º 647.184. XXX-XX
DANIEL SANTOS BOLDA, CPF n.º 053.547. XXX-XX
EMANUELLE ECCEL RACHADEL, CPF n.º 006.927. XXX-XX
JOSUÉ PEDRO DE SOUZA, CPF n.º 041.944. XXX-XX
JULIANO DE AZEVEDO, CPF n.º 060.473. XXX-XX
LEANDRO PANINI AGUIAR, CPF n.º 057.626. XXX-XX
MARCOS FELIPE DIAS BRINHOSA, CPF n.º 070.291. XXX-XX
MARCELO CUSTÓDIO DA LUZ, CPF n.º 608.812. XXX-XX
MATHEUS ANTONIO DESIDÉRIO, CPF n.º 098.942. XXX-XX
PABLO AMÉRICO PEREIRA, CPF n.º 017.229. XXX-XX

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-04

Cod. Mat.: 1111039

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001486.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Imaruf. **OBJETO:** Pavimentação de vias no Município de Imaruf: Rodovia Ima 412 – Sertão do Cangueri. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Imaruf, Patrick Correa. **Processo SCC 7465/2025.**

Cod. Mat.: 1110504

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2021CS002291.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Lajeado Grande. **OBJETO:** Execução de obras de infraestrutura de passeios nas vias públicas no município de Lajeado Grande. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 181.049,16 (Cento e oitenta e um mil e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 31.049,16 (Trinta e um mil e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Anderson Elias Bianchi. **Processo SCC 17198/2021.**

Cod. Mat.: 1110638

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001698.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Turvo. **OBJETO:** Aquisição de uma Retroescavadeira. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/10/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Turvo, Heriberto Afonso Schmidt. **Processo SCC 10775/2025.**

Cod. Mat.: 1110645

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000800.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Irani. **OBJETO:** Aquisição de duas escavadeiras hidráulicas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.178.000,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil reais), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Irani, Vanderlei Canci. Processo **SCC 6769/2025**.
Cod. Mat.: 1110656

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000553.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Rio do Oeste. **OBJETO:** Obras de Infraestrutura e Mobilidade na Rua Paulo Sardagna, no Município de Rio do Oeste/SC, compreendendo Trecho I – entre a Rua Carlos Pessatti e a Rua Leonardo Augusto Heidemann extensão: 132 metros e Trecho II : entre a Rua Ermelino Trentini e o fim da extensão da via, extensão: 71,87 metros, ambas em pavimentação em lajotas hexagonais de concreto em pista de rolamento. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Rio do Oeste, Bruno Pessatti. Processo **SCC 2962/2024**.
Cod. Mat.: 1110670

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000301.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Braço do Norte. **OBJETO:** Pavimentação de vias no Município de Braço do Norte/SC, (Rua Bento Joaquim Rogério – extensão de 120,66m, Rua Huberto Rohden – extensão de 118,43m, Rua Julieta Della Giustina Meurer – Trecho 1 – Extensão de 213,28m, Rua Julieta Della Giustina Meurer – Trecho 2 – Extensão de 226,92m, Rua Paulo André Guesser – extensão de 103 metros, Rua Tancredo Westphal - extensão de 122,17m, Rua Idalino da Rosa Boger – extensão de 202,73m, Rua Heitor Cunha – extensão de 168,69m). **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.045.518,03 (três milhões e quarenta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais e três centavos), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões) por parte do CONCEDENTE e R\$ 45.518,03 (quarenta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais e três centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Braço do Norte, Lauro Boeing Junior. Processo **SCC 13967/2023**.
Cod. Mat.: 1110711

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000669.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Gravatal. **OBJETO:** Pavimentação da Rua Vitorino Marcon numa extensão de 115 metros, no Município de Gravatal. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Gravatal, Cleinils Rodrigues da Silva. Processo **SCC 5016/2024**.
Cod. Mat.: 1110713

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS001118.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:**

Município de Gravatal. **OBJETO:** Construção de Abrigos de Passageiros, nas localidades de: Estrada Geral da Lomba, Estrada Geral da Ilhota, Estrada Geral da Indaial, Estrada Geral São Miguel, Bairro Bela Vista I, Bairro Bela Vista II, Bairro Tiradentes, Rodovia SC 435 (Ref. Virtual, Brunel, Vila Machado, Rotula centro), Centro, no Município de Gravatal. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Gravatal, Cleinils Rodrigues da Silva. Processo **SCC 8560/2023**.
Cod. Mat.: 1110740

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS00069.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Galvão. **OBJETO:** Aquisição de material britado para recuperar estradas da Linha Saudadinha afetas pelas enxurradas causadas pelo mau tempo nos meses de outubro e novembro de 2023. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.022,50 (Quatrocentos mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 50.022,50 (Cinquenta mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 23/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Galvão, Hilário José Rosiak. Processo **SCC 18350/2023**.
Cod. Mat.: 1110757

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000207.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Treze de Maio. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal Inácio Nandi com 500 metros de extensão na Comunidade de Morro das Pedras, com intuito de oferecer melhor infraestrutura viária. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.041.847,97 (um milhão e quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 41.847,97 (quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 15/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Treze de Maio, Jailso Bardini. Processo **SCC 17966/2023**.
Cod. Mat.: 1110775

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000707.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Sangão. **OBJETO:** Apoio financeiro para pavimentação asfáltica na rua Danilo Hobold, no bairro Garganta, Município de Sangão. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.091.000,00 (um milhão e noventa e um mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Sangão, Castilho Silvano Vieira. Processo **SCC 6595/2025**.
Cod. Mat.: 1110787

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000705.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Rio Fortuna. **OBJETO:** Pavimentação de trecho da Estrada Municipal Alto Rio Fortuna, com extensão de 1.155,65 metros. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.267.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁ-**

RIOS: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Lindomar Ballmann. Processo **SCC 5590/2025**.
Cod. Mat.: 1110792

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000423.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Balneário Arroio do Silva. **OBJETO:** Pavimentação de trecho da Rua Dona Isabel (aproximadamente 200m) com lajotas sextavadas de concreto, Bairro Jardim Atlântico. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 576.546,78 (quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 326.546,78 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Evandro Scaini. Processo **SCC 1362/2025**.
Cod. Mat.: 1110874

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000687.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Guatambu. **OBJETO:** Aquisição de duas retroescavadeiras para a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 01/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Guatambu, Luiz André Sperotto. Processo **SCC 6646/2025**.
Cod. Mat.: 1110916

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000703.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Paraíso. **OBJETO:** Aquisição de 01 caminhão caçamba, para uso pela Secretaria de Obras de Infraestrutura de Paraíso/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 605.900,00 (seiscentos e cinco mil e novecentos reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 15/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Paraíso, Gilberto Belegante. Processo **SCC 5687/2024**.
Cod. Mat.: 1110918

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025/SIE/SOC/DIPO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, por meio desta, **autoriza a empresa TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.774.588/0001-73, a **iniciar os serviços referentes ao Contrato CT-046/2025/SIE**, cujo objeto é: **“Elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da Modelagem da Informação da Construção (BIM), para reforma, regularização e ampliação da sede da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Sul – CRSUL, localizada na Rua Artur Bernardes, nº 565, Bairro São Luiz, no município de Criciúma/SC”**, em conformidade com as especificações e condições previstas no **Processo SIE 25446/2024**, decorrente do Processo Licitatório **Concorrência Eletrônica – Edital nº 058/2025**.

O valor inicial do contrato é de **R\$ 43.700,00** (quarenta e três mil e setecentos reais).

O prazo previsto para execução dos serviços será de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço, e a **vigência contratual** será de **270 (duzentos e setenta) dias**.

Florianópolis, 28 de agosto de 2025.

(Assinatura digital)

PATRICIA WINTER CHAVES

DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS
Cod. Mat.: 1110650

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 2225/GABS/SEJURI/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00103969/2025, RESOLVE, a contar da data da publicação: * **DISPENSAR**, de acordo com o Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JOSÉ ROBERTO SOARES**, matrícula 0350547201, da função de SUPERVISOR (SJFEC01), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110696

PORTARIA nº 2227/GABS/SEJURI/2025 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SAP 00122561/2023, resolve:

FAZER CESSAR a Portaria nº 970/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.486, de 04/04/2025, que convocou o(a) servidor(a) **FABIANA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 0959024202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) CORREGEDORIA (LC 741/2019), a contar de 03/09/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110859

PORTARIA Nº 2222/COGER/SEJURI, 2025 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00101563/2025, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25/08/2025, a Portaria nº 1835/GABSA/SEJURI/2025, publicada no D.O.E. nº 22.552 de 11/07/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110585

PORTARIA Nº 2223/GABS/SEJURI/2025 de 29/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 1860/2022, RESOLVE:

PRORROGAR por estabilidade provisória decorrente de acidente de trabalho, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 260/2004 c/c o art. 118 da Lei Federal nº 8.213/1991, o contrato do(a) servidor(a) **REGINALDO OSMAR DE LARA**, matrícula 0695215101, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, do(a) COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, a contar de 28/09/2025, conforme processo SAP 00084646/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110589

PORTARIA Nº 2230/GABSA/SEJURI/2025 de 29/08/2025

A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente e de acordo com o que consta nos autos do processo SAP 114683/2024, resolve retificar a Portaria nº 1816/GABS/SEJURI/2025, publicada no Diário Oficial nº 22549, de 08/07/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º Instaurar providências administrativas (Processo SAP 114683/2024) com a finalidade de apurar os fatos referentes à análise das prestações de contas parciais dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 2020/TR1406 firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, atual Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social SEJURI, e o Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social INECES, de acordo com Parecer de Controle Interno em Prestação de Contas.

Art. 2º Designar os servidores Sérgio Renato Barcelos, matrícula 379.744901, Jaicenir Gonçalves de Araújo, matrícula 336.602204, e Flávia Luciana Fávero, matrícula 0997266801, para instruir e remeter as providências ao órgão de controle interno, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013, no prazo de 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Leia-se:

Art. 1º Instaurar providências administrativas preliminares à instauração de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar omissão no dever de prestar contas parciais e final, nos termos do art. 2º, I, do Decreto nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, de recursos concedidos por meio do Termo de Colaboração nº 2020TR001406, firmado entre o Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC) e o Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social (INECES)

Art. 2º Designar os servidores Jaicenir Gonçalves de Araújo, matrícula 336.602204, Fábio Francisco Rosa, matrícula 998458501, e Flávia Luciana Fávero, matrícula 0997266801, para, sob a presidência da primeira, instruir e remeter as providências ao órgão de controle interno, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013, no prazo de 60 dias, contados a partir do dia 08/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110865

PORTARIA Nº 2228/GABS/SEJURI/2025 de 29/08/2025

A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente e de acordo com o que consta nos autos do processo SAP 114635/2024, resolve retificar a Portaria nº 1818/GABS/SEJURI/2025, publicada no Diário Oficial nº 22549, de 08/07/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º Instaurar providências administrativas (Processo SAP 114635/2024) com a finalidade de apurar os fatos referentes à análise das prestações de contas parciais dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 2020/TR1408 firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, atual Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social SEJURI, e o Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social INECES, de acordo com Parecer de Controle Interno em Prestação de Contas.

Art. 2º Designar os servidores Sérgio Renato Barcelos, matrícula 379.744901, Jaicenir Gonçalves de Araújo, matrícula 336.602204, e Flávia Luciana Fávero, matrícula 0997266801, para instruir e remeter as providências ao órgão de controle interno, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013, no prazo de 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Leia-se:

Art. 1º Instaurar providências administrativas preliminares à instauração de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar omissão no dever de prestar contas parciais e final, nos termos do art. 2º, I, do Decreto nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, de recursos concedidos por meio do Termo de Colaboração nº 2020TR001408, firmado entre o Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC) e o Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social (INECES).

Art. 2º Designar os servidores Jaicenir Gonçalves de Araújo, matrícula 336.602204, Fábio Francisco Rosa, matrícula 998458501, e Flávia Luciana Fávero, matrícula 0997266801, para, sob a presidência da primeira, instruir e remeter as providências ao órgão de controle interno, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013, no prazo de 60 dias, contados a partir do dia 08/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110896

PORTARIA Nº 2229/GABS/SEJURI/2025 de 29/08/2025

A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente e de acordo com o que consta nos autos do processo SAP 114636/2024, resolve retificar a Portaria nº 1817/GABS/SEJURI/2025, publicada no Diário Oficial nº 22549, de 08/07/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º Instaurar providências administrativas (Processo SAP 114636/2024) com a finalidade de apurar os fatos referentes à análise das prestações de contas parciais dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 2020/TR1409 firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, atual Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social SEJURI, e o Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social INECES, de acordo com Parecer de Controle Interno em Prestação de Contas.

Art. 2º Designar os servidores Sérgio Renato Barcelos, matrícula 379.744901, Jaicenir Gonçalves de Araújo, matrícula 336.602204, e Flávia Luciana Fávero, matrícula 0997266801, para instruir e

remeter as providências ao órgão de controle interno, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013, no prazo de 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Leia-se:

Art. 1º Instaurar providências administrativas preliminares à instauração de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar omissão no dever de prestar contas parciais e final, nos termos do art. 2º, I, do Decreto nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, de recursos concedidos por meio do Termo de Colaboração nº 2020TR001409, firmado entre o Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC) e o Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social (INECES).

Art. 2º Designar os servidores Jaicenir Gonçalves de Araújo, matrícula 336.602204, Fábio Francisco Rosa, matrícula 998458501, e Flávia Luciana Fávero, matrícula 0997266801, para, sob a presidência da primeira, instruir e remeter as providências ao órgão de controle interno, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013, no prazo de 60 dias, contados a partir do dia 08/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110897

PORTARIA Nº 2231/GABS/SEJURI/2025 de 29/08/2025

A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente e de acordo com o que consta nos autos do processo SAP 114711/2024, resolve retificar a Portaria nº 2013/GABS/SEJURI/2025, publicada no Diário Oficial nº 22569, de 05/08/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º Instaurar providências administrativas (Processo SAP 114711/2024) com a finalidade de apurar os fatos referentes à análise das prestações de contas parciais dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração 2020/TR/1398 firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, atual Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social SEJURI, e a Associação Comunitária para Integração da Família OSC ACRIF, de acordo com o Parecer de Controle Interno em Prestação de Contas.

Art. 2º Designar os servidores Jaicenir Gonçalves de Araújo, matrícula 336.602204, Sérgio Renato Barcelos, matrícula 379.744901, e Flávia Luciana Fávero, matrícula 0997266801, para sob a presidência da primeira, instruir e remeter as providências ao órgão de controle interno, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013, no prazo de 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Leia-se:

Art. 1º Instaurar providências administrativas preliminares à instauração de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar omissão no dever de prestar contas parciais e final, nos termos do art. 2º, I, do Decreto nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, de recursos concedidos por meio do Termo de Colaboração nº 2020TR001398, firmado entre o Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC) e a Associação Comunitária para Integração da Família (ACRIF).

Art. 2º Designar os servidores Jaicenir Gonçalves de Araújo, matrícula 336.602204, Fábio Francisco Rosa, matrícula 98458501, e Flávia Luciana Fávero, matrícula 0997266801, para, sob a presidência da primeira, instruir e remeter as providências ao órgão de controle interno, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013, no prazo de 60 dias, contados a partir do dia 05/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110899

PORTARIA nº 2221/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00100967/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **IURI ELIAS BERWANGER**, matrícula 0953220002, ocupante da Função de DIRETOR DO PRESIDIO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR do PRESIDIO REGIONAL DE MARAVILHA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MARCELO RODRIGO LANGARO**, matrícula 0654635801, durante o usufruto de férias, no período de **15/09/2025 a 02/10/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110580

PORTARIA nº 2220/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00102189/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **MATEUS GUSTAVO DIEL**, matrícula 0619805801, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DA PE04, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PE04, PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIUMA, em substituição a titular, a servidora **JOSEANE CRISTINA DOMINGUES**, matrícula 0969112002, durante o usufruto de férias, no período de **01/09/2025 a 10/09/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110590

PORTARIA nº 2224/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00099958/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **EDSON ADRIANI BALBINO RAMOS**, matrícula 0654354501, ocupante da Função CHEFE DE SEGURANÇA DO PR24, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE SAÚDE DO PR24, do PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, a servidora **RENATA DEVICARI CELLA**, matrícula 0963196801, durante o usufruto de férias, no período de **01/09/2025 a 10/09/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110679

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 10893 da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil - SDC, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiária: 1. VANESSA LINS**, CPF: xxx.933.85x-xx; Termo de Compromisso nº 001/2025; Início:08/09/2025; Valor: R\$ 500,00; Lotação: Gerência de Monitoramento e Alerta - GEMAL.

Cod. Mat.: 1110741

SAÚDE**PORTARIA nº 1163, de 28/8/2025**

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 202168/2025, **TALITA CRISTINE ROSINSKI**, matrícula nº 0740574-0-02, Superintendente de Serviços Especializados e Regulação, para responder, cumulativamente pela SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS, nível DGE, da SES, em substituição a titular, Tatiana Bez Batti Titericz, matrícula nº 0387522-9-02, durante o usufruto de férias, no período de **1/9/2025 a 10/9/2025**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1110892

PORTARIA nº 1158 de 27/08/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 135169/2025 resolve conforme fundamentação nos autos, **RECONDUZIR** os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior, Rosilene Oliveira Antunes, matrícula 0307338-6-03, no cargo de Enfermeira, com atribuição do exercício no Centro Cirúrgico- HTR/GETEC, Fernanda Branco Simão, matrícula nº 0360271-0-01, no cargo de Enfermeira, lotada no setor Unidades de Internação - HTR/GEENF e Fabiano de Liz Barboza, matrícula nº 0962524-0-01, no cargo de Analista de Sistemas, lotado na Gerência de Administração do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar suposta fraude no ponto biométrico, praticadas pelos ex-servidores E. H. I., matrícula nº 0607946-6-01, F. A. de M., matrícula nº 0369187-0-05 e L. M. S., matrícula nº 0607924-5-01, ambos no cargo de Médico, nível superior, em regime de ACT e anteriormente lotados no Hospital e Maternidade Tereza Ramos. Se houver comprovação das condutas, os servi-

dores terão infringido, os incisos III e IV, do artigo 29 e inciso I, do artigo 30, ambos da LC 323/06, estando sujeitos às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38, III. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1110542

PORTARIA Nº 1154, de 27/08/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos **SES 104297/2022** os servidores Rosane Simões Menezes, matrícula 0397393-0-02, no cargo de Médica, lotada na Diretoria do Hospital Infantil Joana de Gusmão, como presidente, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora Lilian Cristina da Silva, matrícula 0657823-3-01, no cargo de Enfermeiro, lotada na Onco-hematologia – HJG/GETEC, Marcelo José Panzenhagen, matrícula 0388515-1-01, no cargo de Médico, lotado na Diretoria do Hospital Infantil Joana de Gusmão, como membro, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora Catherine Schmitz Espezim, matrícula nº 0957166-3-01, no cargo de Odontóloga, lotada no Centro Cirúrgico e **Vanessa Andréa de Souza Lima**, matrícula 0663219-0-01, no cargo de Médica, lotada Diretoria do Hospital Joana de Gusmão, como membro, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora Saionara Correa de Souza, matrícula nº 0264743-5-01, no cargo de Enfermeiro, lotada no Ambulatório – HJG/GETEC, ambos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1110571

PORTARIA Nº 1167 de 29/08/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos **SES 27508/2021** a servidora **Milena Machado Justino**, matrícula 0384300-9-01, na competência de Enfermeira, lotada no Diagnóstico por Imagem – HTR/GETEC, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora Rosilene Oliveira Antunes, matrícula 0307338-6-03, na competência de Enfermeira, lotada no Centro Cirúrgico – HTR/GETEC, como presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1110573

PORTARIA Nº 1168 de 29/08/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos **SES 27508/2021** a servidora Rosilene Oliveira Antunes, matrícula 0307338-6-03, na competência de Enfermeira, lotada no Centro Cirúrgico – HTR/GETEC, em **SUBSTITUIÇÃO** Milena Machado Justino, matrícula 0384300-9-01, na competência de Enfermeira, lotada no Diagnóstico por Imagem - HTR/GETEC, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1110574

PORTARIA nº 1164 de 28/08/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 27508/2021 resolve conforme fundamentação nos autos, **RECONDUZIR** as servidoras públicas civis, estáveis e com nível superior **Milena Machado Justino**, matrícula 0384300-9-01, no cargo de Enfermeira, lotada no Diagnóstico por Imagem – HTR/GETEC, **Aneida de Lourdes Antunes Mendes**, matrícula 0194030-9-01, no cargo de Assistente Social, lotada no Serviço de Apoio Terapêutico - HTR/GETEC e **Rosilene Oliveira Antunes**, matrícula 0307338-6-03, no cargo de Enfermeira, lotada no Centro Cirúrgico – HTR/GETEC, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível burla de cartão ponto e faltas a labor por parte da servidora V.C.R., matrícula 0365731-0-02, no cargo de Fonoaudióloga, efetiva e estável, lotada no Hospital Tereza Ramos. Se houver comprovação das condutas, a servidora

terá infringido, o art. 29, inciso X e art. 30, incisos I e XVI, ambos da LC 323/06, e estará sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38, III, c/c artigo 43, XIII. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1110575

PORTARIA nº 1159 de 27/08/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 128229/2020 resolve conforme fundamentação nos autos, **RECONDUZIR** os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior Rodrigo Carvalho dos Reis, matrícula nº 0388723-5-02, no cargo de Médico, Volnei Pedroso Bastos Junior, matrícula nº 0383201-5-01, no cargo de Enfermeiro e Andrea de Liz Steffen do Amaral, matrícula nº 0376212-2-02, no cargo de Enfermeira, todos lotados no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível burla no controle do ponto e ausências do serviço sem prévia autorização, praticadas pela servidora T.R.R., matrícula nº 0607942-3-02, no cargo de Médica, nível superior, estável, com lotação no Hospital e Maternidade Tereza Ramos. Se houver comprovação das condutas, a servidora terá infringido, os incisos III e IX, do artigo 29 e inciso I do artigo 30, todos da LC 323/06, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1110581

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 54160/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **CM Hospitalar S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 12.420.164/0013-90, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 1333/2025, da Ata de Registros de Preços nº 567/2024 – Edital nº 0081/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.

Cod. Mat.: 1110547

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 168046/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 00.802.002/0001-02, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 11653/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2039/2024 – Edital de Licitação SEA nº 504/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.

Cod. Mat.: 1110693

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 168057/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 00.802.002/0001-02, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 12829/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2262/2024 – Edital de Licitação SEA nº 523/2024. Após a publicação deste, a empresa terá

um prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1110718

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 171775/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 07.752.236/0009-80, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 11281/2025, da Ata de Registro de Preços nº 1552/2024 – Edital nº 2992024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1110725

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 146341/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **NSA Distribuidora De Medicamentos Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 34.729.047/0001-02, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 10061/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 360/2025 – Edital de Licitação SEA nº 0759/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1110737

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001751.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Padre Eduardo Michelis, mantenedora do Hospital e maternidade Sagrada Família, com sede no município de São Bento do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001751, até o dia 15 de janeiro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Maria Alice Scheidt, pela Sociedade.
Cod. Mat.: 1110903

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

PORTARIA CONJUNTA Nº 839/PMSC/CBMSC/2025.

Constitui a Comissão de Avaliação e Fiscalização relativa ao Contrato de Gestão nº 113/PMSC/2025, firmado em decorrência da descentralização das atividades do Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina - Comandante Lara Ribas para o Instituto Maria Schmitt - IMAS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o processo PMSC 44533/2025,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Fiscalização relativa ao Contrato de Gestão nº 113/PMSC/2025, firmado em decorrência da descentralização das atividades do Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina - Comandante Lara Ribas para o Instituto Maria Schmitt - IMAS.

Art. 2º A comissão será integrada pelos Policiais, Bombeiros Militares e representantes civis abaixo relacionados:

I. Coronel PM matrícula nº 922326-6 JULIVAL QUEIROZ DE SANTANA, para exercer a função de representante do órgão supervisor, que a presidirá;

II. Tenente-Coronel BM matrícula nº 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, vice-presidente;

III. Tenente-Coronel PM matrícula nº 926644-5 ANDRÉ FELIPE AMARAL SILVA, Coordenador do Efetivo Militar cedido ao Hospital;

IV. LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, Servidor Civil da PMSC, matrícula nº 243229-3, representante dos servidores públicos cedidos a OS;

V. NESTOR ANTÔNIO SCHMIDT DE CARVALHO, CPF nº 291.659.xxx-10, representante do Conselho Estadual de Saúde;

VI. CAIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF nº 017.006.xxx-56, representante Executora do Contrato de Gestão;

VII. KAROLAINÉ DE SANTANA, CPF nº 056.299.xxx-00, representante Executora do Contrato de Gestão;

VIII. Major Médica PM matrícula nº GISELA VARELA XIMENES DO PRADO, representante técnica;

IX. Major PM matrícula nº 918688-3 SÉRGIO ARLAN PINTO RODRIGUES, representante da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMSC;

X. Major BM matrícula nº 925647-4 SAMUEL AMBROSO, representante da Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC;

XI. 3º Sargento PM 930537-8 JACKSON DE FREITAS, para exercer a função de avaliação técnica das prestações de contas financeiras vinculadas à execução do Contrato;

XII. Capitão PM matrícula nº 372261-9 RENATA BOUSFIELD, representante da Assessoria Jurídica da Diretoria de Apoio Logístico

co e Finanças da PMSC;

XIII. Capitão BM matrícula nº 934072-6 GUSTAVO JOHN ROESNER, representante da Assessoria Jurídica do CBMSC;

XIV. Capitão BM matrícula nº 933680-0 NILTON MENDES NUNES JÚNIOR, para exercer a função de avaliação técnica das prestações de contas financeiras vinculadas à execução do Contrato.

Art. 3º Com o fito na observância das melhores práticas de compliance, accountability e transparência, haverá alternância anual entre a PMSC e CBMSC para a função de presidente e bial para secretário da Comissão.

Art. 4º A Comissão de Avaliação e Fiscalização tem sua competência definida na Lei Estadual no 12.929/2004 e alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº 4.272/2006 e alterações posteriores.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de agosto de 2025.

[documento assinado eletronicamente]

EMERSON FERNANDES

Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

[documento assinado eletronicamente]

FABIANO DE SOUZA

Cel BM – Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1110680

Portaria nº 857/PMSC/2025, de 28/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 assim como o §1º, Art. 48º R-10-108, ambos descritos no Ato nº176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 26259/2025, RESOLVE: 1. **DESIGNAR**, para atuar na APMT/ESFAP, durante o período dos cursos de formação, o policial militar abaixo relacionado, conforme infra:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento Origem	Apresentação Destino	Ajuda de Custo
1º Tenente	933765-2	PAULO CESAR DOS SANTOS JUNIOR	37BPM/1CIA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	29/08/2025	01/09/2025	Sim

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1110698

Portaria nº 856/PMSC/2025, de 28/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 26259/2025, RESOLVE: 1. **CESSAR A DESIGNAÇÃO** por atuação na APMT/ESFAP, durante o período dos cursos de formação, no município de Florianópolis/SC, o **Capitão PM Mat. 934044-0 PHILIPPE RAPOZO**, a contar de 29 de agosto de 2025.

2. **CLASSIFICAR**, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Apresentação	Ajuda de Custo
Capitão	934044-0	PHILIPPE RAPOZO	37BPM/1CIA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	01/09/2025	Sim

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1110697

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC25329/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Joaçaba e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá ao Cessionário, a título gratuito, para utilização exclusivamente pela Polícia Militar, em sua OPM sediada no Município de Herval D'Oeste, 01 veículo marca Ford, modelo Ká SE PLUS 1.5 HA C, cor predominante branca, combustível flex, ano de fabricação 2019, ano de modelo 2020, chassi nº 9BF-ZH55S2L8415565, RENAVAL nº 1205464139, placas RAD-0215. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Wilson Sartori, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1110503

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC8678/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Tubarão e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Estabelecer

as relações entre Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de Tubarão, visando destinar os recursos provenientes da cobrança das taxas de segurança preventiva previstas nas tabelas V e IX, constantes no anexo único da Lei Estadual nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988 e alterações posteriores, a fim de subsidiar as ações de polícia ostensiva desenvolvidas pela Polícia Militar com fulcro no art. 107 da Constituição Estadual, desde que realizadas em Tubarão. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Estêner Soratto da Silva Júnior, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1110507

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC890/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Joaçaba e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá ao Cessionário, a título gratuito, para utilização exclusivamente pela Polícia Militar, em sua OPM sediada no

Município de Herval D'Oeste, 01 veículo marca Renault, modelo Duster 1.6 D CVT, cor predominante branca, combustível flex, ano de fabricação 2019, ano de modelo 2020, chassi nº 93YHS-R3HSLJ177519, RENAVAL nº 01211753511, placas RAD-2128. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Wilson Sartori, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1110510

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC25442/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Blumenau e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de Blumenau, visando destinar os recursos provenientes da cobrança das taxas de segurança preventiva previstas nas tabelas V e IX, constantes no anexo único da Lei Estadual nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988 e alterações posteriores, a fim de subsidiar as ações de polícia ostensiva desenvolvidas pela Polícia Militar com fulcro no art. 107 da Constituição Estadual, desde que realizadas em Blumenau. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Egidio Maciel Ferrari, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1110695

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00015818-2024

Trata-se do Inquérito Técnico nº 03-7°BPM-11°RPM-2024, instaurado pelo Comandante da 7°BPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 928490-7 Gustavo da Silva, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 6226 - Operacional de placas RXU-2A43 CHEV/TRACKER T ALT 2022/2022, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 27/02/2024, na cidade de São José /SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 677/PMSC/2025, RESOLVO:

- Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 5.769,25,00 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo identificado como condutor da viatura o Cabo PM Mat. 930534-3 Aurio Decarli, ao qual não foi atribuído dolo ou culpa grave;
- Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - Publicar o presente despacho final em DOE;
 - Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 23 de Julho de 2025.

Assinado eletronicamente

Jader Peron Schlichting

Tenente Coronel PM Diretor Interino de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1110805

Extrato nº 1676 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 20690-E, Auto de Infração Ambiental nº 15790-E, aplicado em 18/08/2025, situado no município de Taio, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 13448, Cartório da comarca de Rio do Sul, abrangendo 0,97ha (zero vírgula noventa e sete hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 598712 | 7007428;), Processo GAIA 21230202587518 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00046262/2025. CARSC-4217808-B6CB.5A 99.C3C.4609.A567.F775.EF11.9082
Cod. Mat.: 1110721

Extrato nº. 1605 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202482027, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Adilson Dirceu Patzloff, CPF:536.XXX.XXX-72, em 28/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110598

Extrato nº. 1606 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202483469, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de

Santa Catarina e Cleonice Rodrigues dos Santos, CPF:043.XXX.XXX-07, em 28/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110606

Extrato nº. 1607 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202482029, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Neudi Heinrichs, CPF:015.XXX.XXX-11, em 28/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110611

Extrato nº. 1608 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202483821, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Delcir Marinho Marafon, CPF:035.XXX.XXX-63, em 11/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110616

Extrato nº. 1609 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202483578, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Joelmo da Silva, CPF:025.XXX.XXX-39, em 11/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110623

Extrato nº. 1610 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202483535, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Gilberto Zanatta, CPF:625.XXX.XXX-72, em 08/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110630

Extrato nº. 1611 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202480037, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Lauffens Industria e Comércio de Móveis LTDA, CNPJ:15.292.714/0001-98, em 07/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a

degradação ambiental, na modalidade de Conversão da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Conversão da multa, nas seguintes condições: Conversão da Multa Simples em adesão à 1 (um) Projeto de Serviço de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade do Meio Ambiente com o benefício da redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa indicada, consoante o disposto nos incisos II e X do artigo 124 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 24 meses.

Cod. Mat.: 1110653

Extrato nº. 1612 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202481885, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valdir Cerutti, CPF:853.XXX.XXX-15, em 11/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Conversão da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Conversão da multa, nas seguintes condições: Conversão da Multa Simples em adesão à 1 (um) Projeto de Serviço de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade do Meio Ambiente com o benefício da redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa indicada, consoante o disposto nos incisos II e X do artigo 124 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 12 meses.

Cod. Mat.: 1110664

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2374/GAB/DGPC/PCSC, de 27/08/2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 44197/2024, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, **JANE HOSANG**, mat. nº 0190703430, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 21/05/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1110682

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 006/2025.

A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil - Subgrupo Autoridade Policial, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 33-A, §3º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, resolve PUBLICAR A CONTAGEM PRELIMINAR de pontos dos Delegados de Polícia Civil por ANTIGUIDADE, referente ao Processo Promocional de 01/10/2025, conforme SGP-e Processo PCSC 00079314/2025 e a pontuação computada pelo SIGRH até 31/08/2025.

Delegado de Polícia – Entrância Especial

Ordem	Matrícula	Nome Completo	Pontos
1	0121842-5-01	MARIO CESAR MARTINS	5753
2	0197926-4-01	ESTER FERNANDA COELHO	5753
3	0198242-7-01	DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR	5753
4	0188397-6-01	JOSE CELSO CORREA	5753
5	0197937-0-01	MARCIO FORTKAMP	5753
6	0253746-0-01	ARTUR NITZ	5541
7	0262712-4-01	ALDO PINHEIRO D AVILA	4676
8	0201989-2-02	VANESSA DE OLIVEIRA	4640
9	0226310-6-01	OTAVIO CESAR LIMA	4170
10	0283249-6-01	SANDRA MARA PEREIRA	4170
11	0203158-2-01	ALFREDO JOSE BALLSTAEDT	3639
12	0210396-6-01	MARCIO LUIZ COLATTO	3134
13	0283248-8-01	EDUARDO MARCELO SCHMIDT HAHN	3134
14	0283256-9-01	CLAUDIA REGINA BERNARDI DA SILVA	3134
15	0283250-0-01	ANNA PAULA DE MACEDO MOTA	3134
16	0216018-8-01	GIOVANNI LIMAS FLORIANI	3134
17	0322718-9-01	PATRICIA MARIA ZIMMERMANN D AVILA	3134
18	0356694-3-01	LUIS FELIPE DEL SOLAR FUENTES	3134
19	0362568-0-01	RODRIGO BUENO GUSO	3134
20	0167682-2-01	JORGE GHIRALDO	2701
21	0308132-0-01	LUIZ CARLOS GROSS	2701
22	0308516-3-01	JOSE AIRTON STANG	2701
23	0262703-5-01	WILTER DOMINGUES	2701
24	0167677-6-01	ALFEU ORBEN	2701

25	0249893-6-01	LUIZ ANGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA	2701
26	0254343-5-01	RODRIGO EMANUEL MARCHETTI	2701
27	0307659-8-01	GIANCARLO ROSSINI	2701
28	0322783-9-01	PRISCILLA CEMIN	2701
29	0356720-6-01	ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	2701
30	0356703-6-01	VITOR BIANCO JUNIOR	2701
31	0356706-0-01	ANDRE BORGES MILANESE	2701
32	0356696-0-01	RODRIGO RAISER SCHNEIDER	2701
33	0376204-1-01	ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	2531
34	0225945-1-01	VALERIO LUIZ DE FARIAS	2527
35	0303989-7-01	MARIA CAROLINA MILANI CALDAS	2527
36	0293563-5-03	ADILSON JOSE BRESSAN	1614
37	0262711-6-01	CRISTINA MARIA SCHAEFER FERLIN	1431
38	0291996-6-01	JOAO ROBERTO DE CASTRO	1431
39	0359849-7-01	RICARDO NEWTON CASAGRANDE	1431
40	0378411-8-01	VINICIUS BURATTO IUNES	1431
41	0650227-0-01	DANILO DA SILVA FERNANDES	1431
42	0658660-0-01	SERGIO ROBERTO DE SOUSA	1431
43	0315353-3-02	FEDRA LUCIANA KONELL ALCANTARA DA SILVA	1249
44	0322716-2-01	RUTH HENN	1249
45	0298986-7-02	ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI	1249
46	0356691-9-01	ELISABETE DA CRUZ PARDO	1249
47	0356707-9-01	ANTONIO LUCIO ANTUNES GODOI	1249
48	0356690-0-01	DIEGO ARCHER DE HARO	1249
49	0356695-1-01	RODRIGO FALCK BORTOLINI	1249
50	0356719-2-01	MAURO CANDIDO DOS SANTOS RODRIGUES	1249
51	0356709-5-01	CLAUDIO MONTEIRO	1249
52	0316051-3-01	GISELE DE FARIA JERONIMO	1249
53	0391877-7-01	FERNANDO PAGANI POSSAMAI	1249
54	0358718-5-01	HENRIQUE STODIECK NETO	1249
55	0359850-0-01	TATIANA DA ROCHA KLEIN	1249
56	0360335-0-01	FABIANO RIZZATTI TONIAZZO	1249
57	0322727-8-02	MARCELO SANTOS DE BITENCOURT	1249
58	0362541-9-01	LUCIANA RODERMEL	1249
59	0330700-0-01	ALAN JOSE DE AMORIM	1249
60	0362567-2-01	ANA CLAUDIA RAMOS PIRES	1249
61	0303995-1-01	LARISSA ANTUNES DOS SANTOS	1249
62	0362565-6-01	ELIANE MARCIA CHAVES	1249
63	0362547-8-01	ALESSANDRA COLPANI RABELLO	1249
64	0362570-2-01	RODOLFO SERAFIM CABRAL	1249
65	0362569-9-01	RODRIGO PIRES GREEN	1249
66	0362550-8-01	RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS	1249
67	0362559-1-01	RICARDO COELHO DE SOUZA LABES FERREIRA	1249
68	0312063-5-02	GRACE MARY DE ALMEIDA CLOS	1249
69	0378755-9-01	ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO	1249
70	0378396-0-01	ADRIANO KRUL BINI	1249
71	0378441-0-01	RODRIGO CORONHA	1249
72	0378446-0-01	RODOLFO FARAH VALENTE FILHO	1249
73	0378406-1-01	VIVIAN GARCIA SELIG	1249
74	0378444-4-01	ADEN CLAUS CEBER PEREIRA	1249
75	0378451-7-01	RODRIGO CARRICO LEMES	1249
76	0378435-5-01	GLADEMIR PAULO LANGA	1249
77	0378456-8-01	CRISTHIAN GEORGE SIQUEIRA	1249

78	0378431-2-01	LAURITO AKIRA SATO	1249
79	0329131-6-01	MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR	1249
80	0378390-1-01	EDIANA GRENZEL PERSON	1249
81	0378376-6-01	LISIANE JUNGES	1249
82	0378393-6-01	SIRLEI GUTOSKI	1249
83	0379006-1-01	VERDI LUZ FURLANETTO	1249
84	0384318-1-01	MARCOS ALESSANDRO VIEIRA ASSAD	1249
85	0384313-0-01	IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO	1249
86	0330683-6-01	CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO	1249
87	0378377-4-01	GISELE CRISTIANE COSTA LIMA	1066
88	0378458-4-01	ANDRE GAZZONI COLTRO	1066
89	0381835-7-01	ULISSES GABRIEL	1066
90	0381813-6-01	CLAUDIR STANG	1066
91	0381812-8-01	TANIA CRISTINA DUARTE HARADA	1066
92	0381829-2-01	SAVERIO SARUBBI	1066
93	0362555-9-01	ROGERIO AUGUSTO AMARAL TAQUES DE OLIVEIRA	884
94	0379335-4-02	DIEGO GONCALVES DE AZEVEDO	884
95	0292002-6-01	ALONSO MORO TORRES	701
96	0356705-2-01	LUIZ CARLOS CARDOZO JEREMIAS FILHO	701
97	0378437-1-01	ELIESER JOSE BERTINOTTI	701
98	0307673-3-01	FABIANO HENRIQUE SCHMITT	701
99	0358981-1-01	RAPHAEL BARBOZA	701
100	0300229-2-02	MICHELE ALVES CORREA REBELO	701
101	0328773-4-02	CLAUDIO MENEZES VIEIRA	701
102	0328285-6-02	ALINE HERMES ZANDONAI	701
103	0363053-6-02	MARCEL ARAUJO DE OLIVEIRA	701
104	0392511-0-01	RAFAELLO ROSS	701
105	0392502-1-01	ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER	701
106	0392515-3-01	WANDERSON ALVES JOANA	701
107	0358001-6-02	CELSO PEREIRA DE ANDRADE	701
108	0392470-0-01	DANIEL FERREIRA DIAS	701
109	0392469-6-01	DANIEL GARCIA	701
110	0392506-4-01	PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO	701
111	0392488-2-01	JULIANA RENDA GOMES	701
112	0392447-5-01	ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES	701
113	0392455-6-01	BRUNO RICARDO VAZ MARINHO	701
114	0392491-2-01	JULIANO CESAR TUMITAN	701
115	0392407-6-01	ADRIANO SPOLAOR	701
116	0392508-0-01	RAFAEL MARIN IASCO	701
117	0392444-0-01	ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO	701
118	0392499-8-01	MARCOS ITO OKUMA	701
119	0392430-0-01	ALBERT DIEISON SILVEIRA	701
120	0392494-7-01	LUIZ OTAVIO POHLMANN	701
121	0392514-5-01	THIAGO COSTA	701
122	0392452-1-01	BRUNO EFFORI	701
123	0392471-8-01	DAVYD DE OLIVEIRA GIRARDI	701
124	0392477-7-01	FERNANDO DE FAVERI	701
125	0392496-3-01	MARCELO ARRUDA ALMEIDA	701
126	0392887-0-02	FLAVIA RIGONI GONCALVES	701
127	0392451-3-01	BRICIA CAROLINA COSTA E ROSA	701
128	0392467-0-01	ISABEL CRISTIANE FRIGHEITO FAUTH	701
129	0392476-9-01	FABIO MOREIRA OSORIO	701
130	0392501-3-01	MAURICIO PRETTO	701
131	0392516-1-01	WESLEY ALMEIDA ANDRADE	701
132	0392493-9-01	LEONARDO MARCONDES MACHADO	701
133	0392513-7-01	RICARDO SAROLDI CHAVES	701

134	0378402-9-01	LUIZ EDUARDO MELLO DA CUNHA GASPAR	701
135	0392528-5-01	YURI JUNIEH MIQUELUZZI	563
136	0358968-4-01	LUANA CHAVES CERVI BACCES	518
137	0322175-0-01	MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI	518
138	0398074-0-01	FERNANDO CALLFASS	335
139	0650224-5-01	LUIZ FELIPE VALLES ROSADO	153
140	0650181-8-01	MARCELO VIANNA	153
141	0650236-9-01	AUGUSTO MELO BRANDAO	153
142	0650168-0-01	NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR	153
143	0650169-9-01	DENIS SCHLANG RODRIGUES ALVES	153
144	0650254-7-01	DANIELA ELISA DE SOUZA BRUCE	153
145	0650182-6-01	JOEL SPECHT	153
146	0650232-6-01	ALVARO WEINERT OPITZ	153
147	0340474-9-02	ADRIANO ALMEIDA	153
148	0650166-4-01	MARCUS VINICIUS FRAILE	153
149	0650233-4-01	THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA	153
150	0650186-9-01	WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI	153
151	0650220-2-01	ALEX BONFIM REIS	153
152	0650206-7-01	FERNANDO PADILHA FIGUEIREDO	153
153	0650215-6-01	ATTILIO GUASPARI FILHO	153
154	0650210-5-01	CLEBER TAPPI SERRANO	153
155	0650167-2-01	RICARDO MARCELO CASAROLLI	153
156	0650187-7-01	MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA	153
157	0650217-2-01	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS	153
158	0650219-9-01	JOAO DA CUNHA NETO	153
159	0650172-9-01	NELSON VIDAL	153
160	0650218-0-01	ALAN PINHEIRO DE PAULA	153
161	0650429-9-01	HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT	153
162	0650451-5-01	FABIO FORTES	153
163	0650452-3-01	GILBERTO CREPALDI MONDINI	153
164	0650454-0-01	GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR	153
165	0650457-4-01	RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA	153
166	0650542-2-01	RODRIGO DUARTE DE ANDRADE	153
167	0650543-0-01	ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA	153
168	0650560-0-01	WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO	153
169	0650557-0-01	RAPHAEL QUAGLIATO BELLINATI	153
170	0650223-7-01	ABEL MANTOVANI BOVI	153

Delegado de Polícia – Entrância Final

Ordem	Matrícula	Nome Completo	Pontos
1	0658338-5-01	EDUARDO FRANCISCO DE MATTOS	3639
2	0658347-4-01	FABIANO RIBEIRO DA ROCHA	3639
3	0381824-1-01	MARCELO MARINS	2701
4	0392472-6-01	DEYVID TRANCHE LIMA	2701
5	0300400-7-02	JOELMA ALBERTON STANG	2701
6	0650191-5-01	DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA	2701
7	0920875-5-02	FABIO ESTUQUI	2527
8	0924519-7-02	OSNEI VALDIR DE OLIVEIRA	2527
9	0925337-8-03	FABIANO LOCATELLI	2527
10	0658331-8-01	ANTONIO CLAUDIO DE SEIXAS JOCA	2527
11	0658316-4-01	GUSTAVO KAIBER	2527
12	0658320-2-01	FREDERICO CEZAR DE MELO E SILVA	2527

13	0658334-2-01	DOUGLAS ROBERTO DE CINQUE	2527
14	0658307-5-01	WAGNER VALDIVINO MEIRELLES	2527
15	0658341-5-01	BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS	2527
16	0658346-6-01	ERIC ISSAO URATANI	2527
17	0658312-1-01	JHON ENDY LAMB	2527
18	0658543-4-01	FELIPE ODARA REZENDE DE AQUINO	2527
19	0658306-7-01	WALTER FIGUEIREDO LOYOLA	2527
20	0658326-1-01	DANIEL SCLIFO ZUCON	2527
21	0658314-8-01	HENRIQUE NANTES VALADAO	2527
22	0658563-9-01	JUCINES DILCINEIA FERREIRA	2527
23	0322784-7-01	RONALDO NECKEL MORETTO	2527
24	0658295-8-01	PAULO JOSE REIS VENERA	2527
25	0658299-0-01	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS	2527
26	0658495-0-01	LEONARDO DA SILVA	2527
27	0658662-7-01	LUCAS FERNANDES DA ROSA	2527
28	0658667-8-01	KLEVERSON WILLIAN PARMEZAN	2527
29	0340498-6-02	ISABEL DE OLIVEIRA DA LUZ FONTES	2527
30	0650170-2-01	WEYDSON DA SILVA	1888
31	0658317-2-01	ISMAEL GUSTAVO JACOBUS MARMITT	1431
32	0340272-0-01	PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA	1431
33	0658325-3-01	FERNANDO LUCIO MENDES	1431
34	0658339-3-01	LEANDRO DA ROCHA LORETO	1431
35	0378477-0-03	ANA SILVIA SERRANO	1431
36	0658315-6-01	JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA	1249
37	0658302-4-01	RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA	1249
38	0658508-6-01	RICARDO GUEDES DA CUNHA	1249
39	0658311-3-01	LEANDRO MIOTO RAMOS	1249
40	0658301-6-01	RONNIE REIS ESTEVES	1249
41	0658343-1-01	PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES	1249
42	0658309-1-01	LEANDRO LOPES DE ALMEIDA	1249
43	0658344-0-01	SAUL BOGONI JUNIOR	1249
44	0658657-0-01	CAMILA RIZZO ANDRIOLI	1249
45	0658669-4-01	ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA	1249
46	0658308-3-01	MARCELA SANAE FRANCA GOTO	1249
47	0650226-1-01	CARLOS DIEGO DE ARAUJO PINTO E LIMA	1215
48	0658328-8-01	DANIEL SA FORTES REGIS	1066
49	0658504-3-01	MAIKO FRANK VIVI	1066
50	0658330-0-01	ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI	1066
51	0658297-4-01	OSMAR CARRARO JUNIOR	1066
52	0357676-0-02	CLEVERSON LUIS MULLER	1066
53	0658666-0-01	GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA	1066
54	0953559-4-01	ADRIANO DELFINO MOREIRA	1066
55	0658545-0-01	MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO	884
56	0226351-3-01	ROMILDO PARNO	884
57	0658861-1-02	THIAGO DE OLIVEIRA	718
58	0981432-9-01	RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA	718

59	0658327-0-01	DANILO BANDEIRA VALDETARO	701
60	0658546-9-01	JOAO ADOLPHO FLEURY CASTILHO	701
61	0658506-0-01	FLAVIO COSTA GORLA	701
62	0658505-1-01	GUSTAVO HENRIQUE REIS FAGUNDES PEREIRA	701
63	0659057-8-01	EGIDIO MACIEL FERRARI	701
64	0357611-6-03	LUANA VIRGINIA CARDOSO JOCA	701
65	0658670-8-01	ERIC ROSADA	701
66	0658661-9-01	GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS	701
67	0662826-5-01	DANILO BESSA BRILHANTE	701
68	0953132-7-01	MILENA DE FATIMA ROSA	701
69	0953580-2-01	FABIANO DOS SANTOS SILVEIRA	701
70	0929193-8-02	RAQUEL DE SOUZA FREIRE	701
71	0953575-6-01	RAPHAEL JOHANN GORDANI	701
72	0953572-1-01	INARA DANIELLE MARQUES DRAPALSKI	701
73	0953603-5-01	WALTER ANDRE MIADAIRA WATANABE	701
74	0953581-0-01	FABIO LUCIO BAJA	701
75	0953604-3-01	VALDIR XAVIER	701
76	0953638-8-01	PAULO CAIXETA BRAGA JUNIOR	701
77	0953582-9-01	GIOVANI ANGELO DAMETTO	701
78	0953636-1-01	RODRIGO MARTINEZ CORREA	701
79	0953583-7-01	GUSTAVO MUNIZ SIQUEIRA	701
80	0953569-1-01	ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES	701
81	0953579-9-01	FLAVIA GONCALVES CORDEIRO	701
82	0953605-1-01	GUSTAVO GIGLIOTTI MURIJO	701
83	0953573-0-01	JOAO LUIZ MIOTTO	701
84	0953576-4-01	RODRIGO AQUINO GOMES	701
85	0953578-0-01	BRUNO SINIBALDI	701
86	0953635-3-01	EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU	701
87	0292034-4-01	WILLIAM CEZAR SALES DOS SANTOS	701
88	0322725-1-01	ROCHELL AMARAL DA SILVA	701
89	0378507-6-01	VINICIUS FERREIRA	701
90	0392521-8-01	CRISTIANO SOUSA	701
91	0392311-8-01	VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI	701
92	0658384-9-01	RODRIGO ROBERTO RAITEZ	701
93	0383218-0-02	JACKSON GUASSELLI PESSOA	701
94	0928320-0-02	EDUARDO DE MENDONCA	701
95	0928378-1-02	JOHN VIEIRA	701
96	0926428-0-02	CASSIANO TIBURSKI	518
97	0357792-9-03	FERNANDA GEHLEN DA SILVA	518
98	0928773-6-03	BRUNO PEREIRA FERNANDES	518
99	0981542-2-01	GIL RAFAEL RIBAS	335
100	0379670-1-01	RAPHAEL BITTENCOURT EGHERT RAMPINELLI	153
101	0928251-3-06	WILLIAN ANTONIO MEOTTI	153
102	0957830-7-02	RAFAEL LEANDRO LORENCETTI	153
103	0953466-0-03	LUIS EDUARDO MACHADO CORDOVA	153
104	0391167-5-04	LUIZ SCHAEFER JUNIOR	153
105	0981461-2-01	ADERLAN ANGELO CARMARGO	153

106	0981408-6-01	VANDERLEI ANTONIO CORREA	153
107	0981528-7-01	CRISTIANO LEO FABIANI	153
108	0981543-0-01	ICARO FREITAS MALVEIRA	153
109	0981560-0-01	LEANDRO ANTONIO DE SALES	153
110	0981458-2-01	ANDRE BECKMAN PEREIRA	153
111	0981540-6-01	VICENTE DE ASSIS MESQUITA SOARES	153
112	0981455-8-01	BRUNO D LELIS OLIVEIRA RAMOS	153
113	0981541-4-01	DANIELLE PEREIRA GONZALEZ DA SILVA	153
114	0981450-7-01	CLAUDIA CRISTIANE GONCALVES DE LIMA GONZAGA	153
115	0981332-2-01	VITOR GUSTAVO ALVES MACHADO	153
116	0981499-0-01	CALEU HENRIQUE GOMES DE MELLO	153
117	0981433-7-01	RENAN PELLENZ SCANDOLARA	153
118	0981441-8-01	MARDJOLI ADORIAN VALCAREGGI	153
119	0981496-5-01	VINICIUS BENEDET BRANDAO	153
120	0981454-0-01	EDUARDO JORGE FERREAZ	153
121	0981494-9-01	ANDRE MONTEIRO CRISTOSTOMO	153
122	0981436-1-01	REGIS AUGUSTO STANG	153
123	0393083-1-01	EDUARDO BORGES	153
124	0379769-4-03	MARIANA OLIVEIRA LUIZ	153
125	0391247-7-05	WELLITON MARLON BOSSE	153
126	0983617-9-01	VANDILSON MOREIRA DA SILVA	153
127	0392217-0-01	THIAGO CARDOSO SILVA	153
128	0992316-0-01	JOAO FILLIPE WESTPHAL MARTINS	153
129	0992264-4-01	WESLEY DE SOUSA COSTA	153
130	0992459-0-01	MARCELO SCHIEBELBEIN	153
131	0992532-5-01	MURILLO YAGO BATALHA	153

Delegado de Polícia – Entrância Inicial

Ordem	Matrícula	Nome Completo	Pontos
1	0373379-3-03	ALEXANDER MEURER	2527
2	0981444-2-01	JOSE DANEZI NETO	2527
3	0981439-6-01	EDUARDO LACERDA BOARETTO	2527
4	0981364-0-01	ALISON DA ROCHA COSTA	2527
5	0953574-8-01	MARCIO SANTOS MACIEL	2526
6	0358983-8-02	ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA	1796
7	0966324-0-01	LUCAS GOMES DE ALMEIDA	1431
8	0981398-5-01	FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	1431
9	0981457-4-01	DIEGO PARMA	1431
10	0365814-7-01	MARCELO RICARDO COLACO	1431
11	0983090-1-01	FRANCO GOMES REGINATO	1431
12	0992544-9-01	THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ	1431
13	0992511-2-01	ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES	1431
14	0654911-0-04	BRUNO AUGUSTO REIS	1415
15	0981445-0-01	JERONIMO MARCAL FERREIRA	1039
16	0658569-8-01	ADRIANO BONI	701
17	0658337-7-01	ANDRE SANT ANNA AMARANTE	701
18	0312888-1-03	JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI	701
19	0655848-8-01	JULIANA OSS DALLAGNOL	701

20	0981428-0-01	FLAVIO LIMA E SILVA JUNIOR	701
21	0981537-6-01	PEDRO RAMON LUCAS ALVES	701
22	0983898-8-01	RAFAEL GOMES DE CHIARA	701
23	0322895-9-01	PAULO ALEXANDRE SCHROEDER FREYESLEBEN E SILVA	701
24	0379123-8-01	JULIANA DE FREITAS ZAPPELINI	701
25	0378481-9-01	GUSTAVO KREMER	701
26	0392522-6-01	FABIO FAUSTINO PEREIRA	701
27	0357502-0-01	VIVIAN DE ANDRADE MATTOS	701
28	0974184-4-02	ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA	701
29	0981145-1-01	RICARDO LEAL KELLER NETO	701
30	0396214-8-01	RICARDO MAURINO MELO	701
31	0992290-3-01	SANDRO ZANCANARO	701
32	0992275-0-01	WILLIAM SOARES DA SILVA	701
33	0372098-5-04	JULIANO BAESSO	518
34	0391139-0-03	CAROLINA QUINTANA GUEDES	518
35	0655062-2-02	LARRY MARCELO ROSA	518
36	0992543-0-01	TIAGO GONCALVES ESCUDERO	518
37	0992291-1-01	RONEY PERICLES GONCALVES ALVES	518
38	0658310-5-01	LIVIA MARQUES DA MOTTA	504
39	0992302-0-01	LUIS RICARDO ERCKMANN	153
40	0992319-5-01	FELIPE SIMAO GOMES	153
41	0992515-5-01	ELDER ARRUDA CHAVES	153
42	0992306-3-01	LEONARDO RIBEIRO ZABELI	153
43	0992321-7-01	EDUARDO DALLO	153
44	0992462-0-01	ROBERTO MARIN FRONZA	153
45	0992520-1-01	ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA	153
46	0992324-1-01	DIOGO BASTOS MEDEIROS	153
47	0992522-8-01	TULIO MAGALHAES FALCAO	153
48	0992518-0-01	EDUARDO FRANCO DEFAVERI	153
49	0992304-7-01	LUCAS DAVANSO MENDONCA	153
50	0992461-2-01	CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA	153
51	0992514-7-01	BRUNO MARINHO MARTINS	153
52	0992303-9-01	LUCAS DE SA REZENDE	153
53	0992271-7-01	VINICIUS RITTERBUCH	153
54	0992513-9-01	LEANDRO MOISES DE SOUSA	153
55	0992318-7-01	FERNANDO HENRIQUE GUZZI	153
56	0992236-9-01	DIONES PAVONI DE FREITAS	153
57	0994290-4-01	LUIS FELIPE REIS FRANCO	153
58	0994238-6-01	SILVIO BERNARDES DANTAS	153
59	0994287-4-01	GABRIEL LUIZ MARCONDES	153
60	0375931-8-02	DAIANA DA LUZ	153
61	0953721-0-01	FERNANDO LUIS DE FARIAS	153
62	0694871-5-01	WILLIAM TESTONI BATISTI	153
63	0262529-6-01	GILMAR ANTONIO BONAMIGO	153
64	0378463-0-01	ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO	153

65	0953730-9-01	RODRIGO DANTAS DE SENA	153
66	0974186-0-02	MARCELO FERNANDO TESCKE	153
67	0983156-8-01	DARCI NADAL JUNIOR	153
68	0605222-3-01	JULIANO BRIDI	153
69	0605197-9-01	EDIPO FLAMIA HELLT	153
70	0933999-0-02	GUILHERME WOLF-FENBUTTEL MARIATH	153

Delegado de Polícia – Substituto

Ordem	Matrícula	Nome Completo	Pontos
1	0321006-5-05	JOSE ANTONIO AMABILE	2282
2	0951786-3-04	EDUARDO PEDRINI	2282
3	0605246-0-01	LUIS ENRIQUE CARVALHO	2282
4	0605255-0-01	PATRICIA TIRABOSCHI BURIN	2282
5	0605217-7-01	EDER JULIANO CORREA MATTE	2282
6	0605185-5-01	RODRIGO VICENTINI DE CAMPOS	2282
7	0605219-3-01	DEBORA MARIANI JARDIM	2282
8	0655455-5-02	DEONIR MOREIRA TRINDADE	2282
9	0605180-4-01	ROBERTA FRANCO FRANCA	2282
10	0605191-0-01	THIAGO TRINDADE LEITE	2282
11	0605265-7-01	THIAGO PASSOS DA COSTA	2282
12	0952550-5-02	CAROLINA SURITA WOJAHN	2282
13	0605187-1-01	FLAVIO HENRIQUE SILVEIRA	2282
14	0605252-5-01	RENAN BALBINO SILVA ARAUJO	2282
15	0605202-9-01	JOSE GATTAZ NETO	2282
16	0605254-1-01	PAULO AUGUSTO HAKIM RIBEIRO	2282
17	0605221-5-01	BRUNO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	2282
18	0372097-7-03	NICOLA PATEL FILHO	2282
19	0605193-6-01	FILIPE MARTINS ALVES PEREIRA	2282
20	0605195-2-01	FELIPE BRANDAO DE OLIVEIRA	2282
21	0605256-8-01	LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES	2282
22	0605250-9-01	MATUSALEM JUNIOR DE MORAIS MACHADO	2282
23	0605190-1-01	GABRIELA TISOTT FRUET	2282
24	0605302-5-01	KATHERINE DE OLIVEIRA SEBOULD	2282
25	0611617-5-01	WANDERSON DA SILVEIRA	2063
26	0605249-5-01	JULIO CESAR LIMA FEITOSA	1563
27	0958169-3-02	GABRIELA DA SILVA	214
28	0980776-4-02	OSMAR DE SOUZA FILHO	214
29	0609102-4-01	FERNANDA GABRIELA OZOL WOLF	214
30	0609069-9-01	ALEXANDRE HENRIQUE MATTE	214
31	0619170-3-01	DANIEL GODOY DANESI	214
32	0609151-2-02	MATHEUS TIETJEN SLOMSKY	214
33	0655092-4-04	MARINA CORDELLA	214
34	0741773-0-01	SUSANA BEHENCK SEIBEL KLOECKNER	214
35	0741754-3-01	WILLER PEREIRA DE LIMA	214
36	0741966-0-01	JOSE FABIANO MENEZES ANDRADE	214
37	0741752-7-01	FRANCISCO MOYA LOBO JUNIOR	214
38	0741276-2-01	CARLA SANTOS SOUSA	214
39	0741531-1-01	PABLO JOSE LIMA DE OLIVEIRA FREITAS	214
40	0741898-1-01	DANIEL LOPES FARIAS	214

41	0741763-2-01	BRUNA VIANA COSTA MARTINS	214
42	0742143-5-01	ARTHUR DA SILVA CASTRO	214
43	0741389-0-01	VICTOR DUTRA HARGER	214
44	0741325-4-01	DIOGO GALVAO FERNANDES	214
45	0741326-2-01	GABRIEL PIMENTEL JUNGER	214
46	0741322-0-01	ANA ELISA VARGAS DE SOUZA	214
47	0742130-3-01	GIOVANA SOUZA ALMEIDA	214
48	0741932-5-01	EZEQUIEL ALMEIDA DE LIMA	214
49	0741919-8-01	ADRIEL ALAN ALVES	214
50	0741906-6-01	CAROLINA CARDOSO HOMRICH	214
51	0741298-3-01	ANDREY MALINOVSKI	214
52	0741586-9-01	MAYZA FERRONATO	214
53	0741317-3-01	LUCAS DALLA VALLE	214
54	0742242-3-01	VICTOR DAURICIO SILVA LEITE	214
55	0742124-9-01	KETLYN PATRICIA DE JESUS	214
56	0742228-8-01	MATHEUS WEISS PEREIRA	214
57	0742090-0-01	ANDRE NASCIMENTO DIAS	214
58	0741374-2-01	NATALIA REBEL MOCO	214
59	0741559-1-01	TAINA GRESSELLE CARLESSO	214
60	0741291-6-01	GABRIEL QUEIROZ BUARAJ MIGUEL	214
61	0742137-0-01	CARLOS ROBERTO JACOME DE MELO JUNIOR	214
62	0742138-9-01	JOAO PEDRO NUNES MARIO	214
63	0699077-0-03	JOAO PEDRO SANTI POSSAMAI	214
64	0741774-8-01	MATHEUS PIRES MUNDIM	202
65	0742208-3-01	GLEIDSTON HALISSON SOARES DA COSTA	199
66	0954626-0-01	JESSICA BORGES	185
67	0744617-9-01	GABRIELA SILVA MEDEIROS	185
68	0745309-4-01	GUILHERME FROSI BENETTI	171
69	0745307-8-01	JOAO PAULO FRAZAO	171
70	0747781-3-01	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	138
71	0954153-5-04	ANE CAROLINE DA SILVA	129
72	0751049-7-01	LORENA CHALFOUN DE MACEDO	94

TATIANA DA ROCHA KLEIN

Delegada de Polícia

Presidente da Comissão Permanente de Promoção da Carreira
Cod. Mat.: 1111058

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 007/2025.

A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil - Subgrupo Autoridade Policial, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 33-A, §3º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, resolve **PUBLICAR A CONTAGEM PRELIMINAR** de pontos dos **Delegados de Polícia Civil por MEREcimento**, referente ao **Processo Promocional de 01/10/2025**, conforme SGPe Processo PCSC 00079314/2025 e a pontuação computada pelo SIGRH até 31/08/2025.

Delegado de Polícia – Entrância Especial

Ordem	Matrícula	Nome Completo	Pontos
1	0188397-6-01	JOSE CELSO CORREA	3220
2	0198242-7-01	DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR	2520
3	0253746-0-01	ARTUR NITZ	2500
4	0203158-2-01	ALFREDO JOSE BALLS-TAEDT	2040
5	0262712-4-01	ALDO PINHEIRO D AVILA	2030
6	0197937-0-01	MARCIO FORTKAMP	1990

7	0283250-0-01	ANNA PAULA DE MACEDO MOTA	1930
8	0356694-3-01	LUIS FELIPE DEL SOLAR FUENTES	1910
9	0356703-6-01	VITOR BIANCO JUNIOR	1898
10	0356696-0-01	RODRIGO RAISER SCHNEIDER	1860
11	0322718-9-01	PATRICIA MARIA ZIMMERMANN D AVILA	1830
12	0307659-8-01	GIANCARLO ROSSINI	1800
13	0356706-0-01	ANDRE BORGES MILANESE	1797
14	0356720-6-01	ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	1780
15	0167677-6-01	ALFEU ORBEN	1760
16	0283249-6-01	SANDRA MARA PEREIRA	1730
17	0216018-8-01	GIOVANNI LIMAS FLORIANI	1700
18	0249893-6-01	LUIZ ANGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA	1630
19	0362568-0-01	RODRIGO BUENO GUSO	1610
20	0201989-2-02	VANESSA DE OLIVEIRA	1600
21	0225945-1-01	VALERIO LUIZ DE FARIAS	1600
22	0303989-7-01	MARIA CAROLINA MILANI CALDAS	1600
23	0262703-5-01	WILTER DOMINGUES	1540
24	0376204-1-01	ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	1520
25	0308132-0-01	LUIZ CARLOS GROSS	1499
26	0210396-6-01	MARCIO LUIZ COLATTO	1430
27	0283248-8-01	EDUARDO MARCELO SCHMIDT HAHN	1400
28	0254343-5-01	RODRIGO EMANUEL MARCHETTI	1400
29	0226310-6-01	OTAVIO CESAR LIMA	1390
30	0322783-9-01	PRISCILLA CEMIN	1335
31	0283256-9-01	CLAUDIA REGINA BERNARDI DA SILVA	1210
32	0167682-2-01	JORGE GHIRALDO	1102
33	0308516-3-01	JOSE AIRTON STANG	1020
34	0197926-4-01	ESTER FERNANDA COLELHO	1010
35	0378411-8-01	VINICIUS BURATTO IUNES	940
36	0293563-5-03	ADILSON JOSE BRESSAN	929
37	0378390-1-01	EDIANA GRENZEL PERSON	900
38	0379006-1-01	VERDI LUZ FURLANETTO	900
39	0658660-0-01	SERGIO ROBERTO DE SOUSA	890
40	0359849-7-01	RICARDO NEWTON CASAGRANDE	870
41	0378406-1-01	VIVIAN GARCIA SELIG	870
42	0378755-9-01	ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO	860
43	0650227-0-01	DANILO DA SILVA FERNANDES	840
44	0298986-7-02	ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI	840
45	0121842-5-01	MARIO CESAR MARTINS	810
46	0356690-0-01	DIEGO ARCHER DE HARO	810
47	0391877-7-01	FERNANDO PAGANI POSSAMAI	808
48	0262711-6-01	CRISTINA MARIA SCHAEFER FERLIN	800
49	0378376-6-01	LISIANE JUNGES	789
50	0316051-3-01	GISELE DE FARIA JERONIMO	770
51	0362541-9-01	LUCIANA RODERMEL	770
52	0362565-6-01	ELIANE MARCIA CHAVES	770
53	0330700-0-01	ALAN JOSE DE AMORIM	760
54	0378456-8-01	CRISTHIAN GEORGE SIQUEIRA	760
55	0362547-8-01	ALESSANDRA COLPANI RABELLO	750
56	0384318-1-01	MARCOS ALESSANDRO VIEIRA ASSAD	750

57	0356691-9-01	ELISABETE DA CRUZ PARDO	740
58	0330683-6-01	CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO	740
59	0359850-0-01	TATIANA DA ROCHA KLEIN	730
60	0362569-9-01	RODRIGO PIRES GREEN	730
61	0356719-2-01	MAURO CANDIDO DOS SANTOS RODRIGUES	720
62	0356709-5-01	CLAUDIO MONTEIRO	720
63	0362570-2-01	RODOLFO SERAFIM CABRAL	720
64	0312063-5-02	GRACE MARY DE ALMEIDA CLOS	720
65	0378451-7-01	RODRIGO CARRICO LEMES	720
66	0378435-5-01	GLADEMIR PAULO LANGA	717
67	0315353-3-02	FEDRA LUCIANA KONELL ALCANTARA DA SILVA	700
68	0322716-2-01	RUTH HENN	700
69	0356707-9-01	ANTONIO LUCIO ANTUNES GODOI	700
70	0358718-5-01	HENRIQUE STODIECK NETO	700
71	0322727-8-02	MARCELO SANTOS DE BITENCOURT	700
72	0362567-2-01	ANA CLAUDIA RAMOS PIRES	700
73	0303995-1-01	LARISSA ANTUNES DOS SANTOS	700
74	0378396-0-01	ADRIANO KRUL BINI	700
75	0378441-0-01	RODRIGO CORONHA	700
76	0378444-4-01	ADEN CLAUS CEBER PEREIRA	700
77	0378431-2-01	LAURITO AKIRA SATO	700
78	0329131-6-01	MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR	700
79	0378393-6-01	SIRLEI GUTOSKI	700
80	0384313-0-01	IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO	700
81	0291996-6-01	JOAO ROBERTO DE CASTRO	699
82	0362559-1-01	RICARDO COELHO DE SOUZA LABES FERREIRA	698
83	0362550-8-01	RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS	696
84	0360335-0-01	FABIANO RIZZATTI TONIAZZO	694
85	0378446-0-01	RODOLFO FARAH VALENTE FILHO	686
86	0356695-1-01	RODRIGO FALCK BORTOLINI	640
87	0381813-6-01	CLAUDIR STANG	620
88	0381835-7-01	ULISSES GABRIEL	600
89	0381812-8-01	TANIA CRISTINA DUARTE HARADA	600
90	0381829-2-01	SAVERIO SARUBBI	600
91	0378377-4-01	GISELE CRISTIANE COSTA LIMA	599
92	0378458-4-01	ANDRE GAZZONI COLTRO	597
93	0362555-9-01	ROGERIO AUGUSTO AMARAL TAQUES DE OLIVEIRA	513
94	0379335-4-02	DIEGO GONCALVES DE AZEVEDO	500
95	0322175-0-01	MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI	500
96	0392447-5-01	ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES	490
97	0392455-6-01	BRUNO RICARDO VAZ MARINHO	460
98	0392494-7-01	LUIS OTAVIO POHLMANN	460
99	0300229-2-02	MICHELE ALVES CORREA REBELO	440
100	0363053-6-02	MARCEL ARAUJO DE OLIVEIRA	440
101	0392477-7-01	FERNANDO DE FAVERI	440
102	0392508-0-01	RAFAEL MARIN IASCO	428

103	0307673-3-01	FABIANO HENRIQUE SCHMITT	420
104	0392511-0-01	RAFAELLO ROSS	420
105	0392502-1-01	ODAIR ROGERIO SOBRERA XAVIER	420
106	0392407-6-01	ADRIANO SPOLAOR	420
107	0392444-0-01	ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO	420
108	0392514-5-01	THIAGO COSTA	420
109	0392496-3-01	MARCELO ARRUDA ALMEIDA	420
110	0392476-9-01	FABIO MOREIRA OSORIO	420
111	0328773-4-02	CLAUDIO MENEZES VIEIRA	419
112	0292002-6-01	ALONSO MORO TORRES	400
113	0356705-2-01	LUIZ CARLOS CARDOZO JEREMIAS FILHO	400
114	0378437-1-01	ELIESER JOSE BERTINOTTI	400
115	0358981-1-01	RAPHAEL BARBOZA	400
116	0328285-6-02	ALINE HERMES ZANDONAI	400
117	0392515-3-01	WANDERSON ALVES JOANA	400
118	0358001-6-02	CELSO PEREIRA DE ANDRADE	400
119	0392470-0-01	DANIEL FERREIRA DIAS	400
120	0392469-6-01	DANIEL GARCIA	400
121	0392488-2-01	JULIANA RENDA GOMES	400
122	0392491-2-01	JULIANO CESAR TUMITAN	400
123	0392499-8-01	MARCOS ITO OKUMA	400
124	0392430-0-01	ALBERT DIEISON SILVEIRA	400
125	0392452-1-01	BRUNO EFFORI	400
126	0392471-8-01	DAVYD DE OLIVEIRA GIRARDI	400
127	0392887-0-02	FLAVIA RIGONI GONCALVES	400
128	0392451-3-01	BRICIA CAROLINA COSTA E ROSA	400
129	0392467-0-01	ISABEL CRISTIANE FRIGHETO FAUTH	400
130	0392516-1-01	WESLEY ALMEIDA ANDRADE	400
131	0392493-9-01	LEONARDO MARCONDES MACHADO	400
132	0392513-7-01	RICARDO SAROLDI CHAVES	400
133	0378402-9-01	LUIZ EDUARDO MELLO DA CUNHA GASPAR	400
134	0392501-3-01	MAURICIO PRETTO	399
135	0392528-5-01	YURI JUNIEH MIQUELUZZI	350
136	0358968-4-01	LUANA CHAVES CERVI BACKES	330
137	0392506-4-01	PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO	300
138	0398074-0-01	FERNANDO CALLFASS	200
139	0650224-5-01	LUIZ FELIPE VALLES ROSADO	100
140	0650181-8-01	MARCELO VIANNA	100
141	0650236-9-01	AUGUSTO MELO BRANDAO	100
142	0650168-0-01	NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR	100
143	0650169-9-01	DENIS SCHLANG RODRIGUES ALVES	100
144	0650254-7-01	DANIELA ELISA DE SOUZA BRUCE	100
145	0650182-6-01	JOEL SPECHT	100
146	0340474-9-02	ADRIANO ALMEIDA	100
147	0650166-4-01	MARCUS VINICIUS FRAILE	100
148	0650233-4-01	THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA	100
149	0650186-9-01	WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI	100
150	0650220-2-01	ALEX BONFIM REIS	100

151	0650206-7-01	FERNANDO PADILHA FIGUEIREDO	100
152	0650215-6-01	ATTILIO GUASPARI FILHO	100
153	0650210-5-01	CLEBER TAPPI SERRANO	100
154	0650167-2-01	RICARDO MARCELO CASAROLLI	100
155	0650187-7-01	MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA	100
156	0650217-2-01	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS	100
157	0650219-9-01	JOAO DA CUNHA NETO	100
158	0650172-9-01	NELSON VIDAL	100
159	0650218-0-01	ALAN PINHEIRO DE PAULA	100
160	0650429-9-01	HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT	100
161	0650451-5-01	FABIO FORTES	100
162	0650452-3-01	GILBERTO CREPALDI MONDINI	100
163	0650454-0-01	GUSTAVO OLIVEIRA ALTE-MAR	100
164	0650457-4-01	RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA	100
165	0650542-2-01	RODRIGO DUARTE DE ANDRADE	100
166	0650543-0-01	ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA	100
167	0650560-0-01	WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO	100
168	0650557-0-01	RAPHAEL QUAGLIATO BELLINATI	100
169	0650223-7-01	ABEL MANTOVANI BOVI	100
170	0650232-6-01	ALVARO WEINERT OPITZ	99

Delegado de Polícia – Entrância Final

Ordem	Matrícula	Nome Completo	Pontos
1	0658338-5-01	EDUARDO FRANCISCO DE MATTOS	2400
2	0658347-4-01	FABIANO RIBEIRO DA ROCHA	2400
3	0381824-1-01	MARCELO MARINS	1860
4	0300400-7-02	JOELMA ALBERTON STANG	1850
5	0392472-6-01	DEYVID TRANCHE LIMA	1775
6	0650191-5-01	DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA	1660
7	0925337-8-03	FABIANO LOCATELLI	1600
8	0658316-4-01	GUSTAVO KAIBER	1600
9	0658334-2-01	DOUGLAS ROBERTO DE CINQUE	1600
10	0658341-5-01	BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS	1600
11	0658346-6-01	ERIC ISSAO URATANI	1600
12	0658312-1-01	JHON ENDY LAMB	1600
13	0658543-4-01	FELIPE ODARA REZENDE DE AQUINO	1600
14	0658306-7-01	WALTER FIGUEIREDO LOYOLA	1600
15	0658326-1-01	DANIEL SCLIFO ZUCON	1600
16	0658299-0-01	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS	1600
17	0658495-0-01	LEONARDO DA SILVA	1600
18	0658563-9-01	JUCINES DILCINEIA FERREIRA	1599
19	0658667-8-01	KLEVERSON WILLIAN PARMEZAN	1595
20	0658320-2-01	FREDERICO CEZAR DE MELO E SILVA	1594
21	0658314-8-01	HENRIQUE NANTES VALADAO	1586
22	0322784-7-01	RONALDO NECKEL MORETTO	1560
23	0920875-5-02	FABIO ESTUQUI	1550
24	0924519-7-02	OSNEI VALDIR DE OLIVEIRA	1550
25	0658331-8-01	ANTONIO CLAUDIO DE SEIXAS JOCA	1530
26	0658662-7-01	LUCAS FERNANDES DA ROSA	1510

27	0658307-5-01	WAGNER VALDIVINO MEIRELLES	1450
28	0340498-6-02	ISABEL DE OLIVEIRA DA LUZ FONTES	1450
29	0658295-8-01	PAULO JOSE REIS VENERA	1430
30	0650170-2-01	WEYDSON DA SILVA	1219
31	0340272-0-01	PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA	940
32	0378477-0-03	ANA SILVIA SERRANO	925
33	0658325-3-01	FERNANDO LUCIO MENDES	858
34	0658343-1-01	PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES	850
35	0658315-6-01	JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA	810
36	0658657-0-01	CAMILA RIZZO ANDRIOLI	810
37	0658317-2-01	ISMAEL GUSTAVO JACOBUS MARMITT	800
38	0658309-1-01	LEANDRO LOPES DE ALMEIDA	800
39	0658339-3-01	LEANDRO DA ROCHA LORETO	796
40	0658302-4-01	RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA	740
41	0658669-4-01	ANDRE LUIS CEMBRA-NELLI BARBETA	740
42	0658308-3-01	MARCELA SANAE FRANCA GOTO	720
43	0658328-8-01	DANIEL SA FORTES REGIS	710
44	0658508-6-01	RICARDO GUEDES DA CUNHA	700
45	0658311-3-01	LEANDRO MIOTO RAMOS	700
46	0658301-6-01	RONNIE REIS ESTEVES	700
47	0658344-0-01	SAUL BOGONI JUNIOR	700
48	0650226-1-01	CARLOS DIEGO DE ARAUJO PINTO E LIMA	700
49	0357676-0-02	CLEVERSON LUIS MULLER	680
50	0658297-4-01	OSMAR CARRARO JUNIOR	660
51	0658666-0-01	GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA	640
52	0658504-3-01	MAIKO FRANK VIVI	620
53	0953559-4-01	ADRIANO DELFINO MOREIRA	620
54	0658330-0-01	ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI	600
55	0953635-3-01	EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU	596
56	0953638-8-01	PAULO CAIXETA BRAGA JUNIOR	560
57	0953578-0-01	BRUNO SINIBALDI	560
58	0378507-6-01	VINICIUS FERREIRA	535
59	0953572-1-01	INARA DANIELLE MARQUES DRAPALSKI	530
60	0658545-0-01	MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO	520
61	0292034-4-01	WILLIAM CEZAR SALES DOS SANTOS	520
62	0226351-3-01	ROMILDO PARNO	500
63	0981432-9-01	RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA	490
64	0658861-1-02	THIAGO DE OLIVEIRA	480
65	0953132-7-01	MILENA DE FATIMA ROSA	480
66	0953605-1-01	GUSTAVO GIGLIOTTI MURIJO	480
67	0953573-0-01	JOAO LUIZ MIOTTO	470
68	0928320-0-02	EDUARDO DE MENDONCA	470
69	0953636-1-01	RODRIGO MARTINEZ CORREA	460
70	0953579-9-01	FLAVIA GONCALVES CORDEIRO	460
71	0953575-6-01	RAPHAEL JOHANN GIOR-DANI	450
72	0392521-8-01	CRISTIANO SOUSA	450
73	0953569-1-01	ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES	440

74	0658384-9-01	RODRIGO ROBERTO RAITEZ	440
75	0383218-0-02	JACKSON GUASSELLI PESSOA	440
76	0953581-0-01	FABIO LUCIO BAJA	420
77	0953582-9-01	GIOVANI ANGELO DAMETTO	420
78	0953576-4-01	RODRIGO AQUINO GOMES	420
79	0392311-8-01	VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI	420
80	0658546-9-01	JOAO ADOLPHO FLEURY CASTILHO	400
81	0357611-6-03	LUANA VIRGINIA CARDOSO JOCA	400
82	0658670-8-01	ERIC ROSADA	400
83	0658661-9-01	GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS	400
84	0662826-5-01	DANILO BESSA BRILHANTE	400
85	0953580-2-01	FABIANO DOS SANTOS SILVEIRA	400
86	0953603-5-01	WALTER ANDRE MIADAIRA WATANABE	400
87	0953604-3-01	VALDIR XAVIER	400
88	0953583-7-01	GUSTAVO MUNIZ SIQUEIRA	400
89	0322725-1-01	ROCHELL AMARAL DA SILVA	400
90	0928378-1-02	JOHN VIEIRA	400
91	0658327-0-01	DANILO BANDEIRA VALDETARO	398
92	0929193-8-02	RAQUEL DE SOUZA FREIRE	398
93	0658506-0-01	FLAVIO COSTA GORLA	394
94	0658505-1-01	GUSTAVO HENRIQUE REIS FAGUNDES PEREIRA	364
95	0926428-0-02	CASSIANO TIBURSKI	330
96	0928773-6-03	BRUNO PEREIRA FERNANDES	320
97	0357792-9-03	FERNANDA GEHLEN DA SILVA	300
98	0981542-2-01	GIL RAFAEL RIBAS	250
99	0379670-1-01	RAPHAEL BITTENCOURT EGHERT RAMPINELLI	100
100	0928251-3-06	WILLIAM ANTONIO MEOTTI	100
101	0957830-7-02	RAFAEL LEANDRO LORENCETTI	100
102	0953466-0-03	LUIZ EDUARDO MACHADO CORDOVA	100
103	0391167-5-04	LUIZ SCHAEFER JUNIOR	100
104	0981461-2-01	ADERLAN ANGELO CARMARGO	100
105	0981408-6-01	VANDERLEI ANTONIO CORREA	100
106	0981528-7-01	CRISTIANO LEO FABIANI	100
107	0981543-0-01	ICARO FREITAS MALVEIRA	100
108	0981560-0-01	LEANDRO ANTONIO DE SALES	100
109	0981458-2-01	ANDRE BECKMAN PEREIRA	100
110	0981540-6-01	VICENTE DE ASSIS MESQUITA SOARES	100
111	0981455-8-01	BRUNO D LELIS OLIVEIRA RAMOS	100
112	0981541-4-01	DANIELLE PEREIRA GONZALEZ DA SILVA	100
113	0981450-7-01	CLAUDIA CRISTIANE GONCALVES DE LIMA GONZAGA	100
114	0981332-2-01	VITOR GUSTAVO ALVES MACHADO	100
115	0981499-0-01	CALEU HENRIQUE GOMES DE MELLO	100
116	0981433-7-01	RENAN PELLENZ SCANDOLARA	100
117	0981441-8-01	MARDJOLI ADORIAN VALCAREGGI	100

118	0981496-5-01	VINICIUS BENEDET BRAN- DAO	100
119	0981454-0-01	EDUARDO JORGE FER- RAZ	100
120	0981494-9-01	ANDRE MONTEIRO CRI- SOSTOMO	100
121	0981436-1-01	REGIS AUGUSTO STANG	100
122	0393083-1-01	EDUARDO BORGES	100
123	0379769-4-03	MARIANA OLIVEIRA LUIZ	100
124	0391247-7-05	WELLITON MARLON BOSSE	100
125	0983617-9-01	VANDILSON MOREIRA DA SILVA	100
126	0392217-0-01	THIAGO CARDOSO SILVA	100
127	0992316-0-01	JOAO FILLIPE WESTPHAL MARTINS	100
128	0992264-4-01	WESLEY DE SOUSA COSTA	100
129	0992459-0-01	MARCELO SCHIEBELBEIN	100
130	0992532-5-01	MURILLO YAGO BATALHA	100
131	0659057-8-01	EGIDIO MACIEL FERRARI	0

Delegado de Polícia – Entrância Inicial

Ordem	Matrícula	Nome Completo	Pontos
1	0373379-3-03	ALEXANDER MEURER	1530
2	0981439-6-01	EDUARDO LACERDA BOA- RETTO	1528
3	0981444-2-01	JOSE DANEZI NETO	1490
4	0953574-8-01	MARCIO SANTOS MACIEL	1450
5	0981364-0-01	ALISON DA ROCHA COSTA	1200
6	0358983-8-02	ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA	1200
7	0981457-4-01	DIEGO PARMA	1000
8	0365814-7-01	MARCELO RICARDO COLACO	1000
9	0992544-9-01	THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ	1000
10	0992511-2-01	ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES	1000
11	0654911-0-04	BRUNO AUGUSTO REIS	929
12	0981445-0-01	JERONIMO MARCAL FERREIRA	820
13	0983090-1-01	FRANCO GOMES REGI- NATO	817
14	0966324-0-01	LUCAS GOMES DE AL- MEIDA	805
15	0981398-5-01	FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	800
16	0992290-3-01	SANDRO ZANCANARO	570
17	0392522-6-01	FABIO FAUSTINO PEREI- RA	500
18	0312888-1-03	JULIANA CINTIA DE SOU- ZA TRIDAPALLI	480
19	0974184-4-02	ANDRE GUSTAVO MARA- FIGA COSTA	480
20	0655848-8-01	JULIANA OSS DALLAGNOL	460
21	0379123-8-01	JULIANA DE FREITAS ZAPPELINI	450
22	0357502-0-01	VIVIAN DE ANDRADE MATTOS	440
23	0981428-0-01	FLAVIO LIMA E SILVA JUNIOR	439
24	0981537-6-01	PEDRO RAMON LUCAS ALVES	430
25	0658569-8-01	ADRIANO BONI	420
26	0658337-7-01	ANDRE SANT ANNA AMA- RANTE	420
27	0396214-8-01	RICARDO MAURINO MELO	420
28	0992275-0-01	UILIAM SOARES DA SILVA	420
29	0658310-5-01	LIVIA MARQUES DA MOTTA	420
30	0322895-9-01	PAULO ALEXANDRE SCHROEDER FREYESLE- BEN E SILVA	400
31	0378481-9-01	GUSTAVO KREMER	400
32	0981145-1-01	RICARDO LEAL KELLE- TER NETO	400

33	0983898-8-01	RAFAEL GOMES DE CHIARA	398
34	0391139-0-03	CAROLINA QUINTANA GUEDES	380
35	0655062-2-02	LARRY MARCELO ROSA	320
36	0992543-0-01	TIAGO GONCALVES ES- CUDERO	320
37	0372098-5-04	JULIANO BAESSO	300
38	0992291-1-01	RONEY PERICLES GON- CALVES ALVES	300
39	0992302-0-01	LUIS RICARDO ER- CKMANN	100
40	0992319-5-01	FELIPE SIMAO GOMES	100
41	0992515-5-01	ELDER ARRUDA CHAVES	100
42	0992306-3-01	LEONARDO RIBEIRO ZABELI	100
43	0992321-7-01	EDUARDO DALLO	100
44	0992462-0-01	ROBERTO MARIN FRON- ZA	100
45	0992520-1-01	ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA	100
46	0992324-1-01	DIOGO BASTOS MEDEI- ROS	100
47	0992522-8-01	TULIO MAGALHAES FALCAO	100
48	0992518-0-01	EDUARDO FRANCO DE- FAVERI	100
49	0992304-7-01	LUCAS DAVANSO MEN- DONCA	100
50	0992461-2-01	CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA	100
51	0992514-7-01	BRUNO MARINHO MAR- TINS	100
52	0992303-9-01	LUCAS DE SA REZENDE	100
53	0992271-7-01	VINICIUS RITTERBUCH	100
54	0992513-9-01	LEANDRO MOISES DE SOUSA	100
55	0992318-7-01	FERNANDO HENRIQUE GUZZI	100
56	0992236-9-01	DIONES PAVONI DE FREITAS	100
57	0994290-4-01	LUIS FELIPE REIS FRAN- CO	100
58	0994238-6-01	SILVIO BERNARDES DANTAS	100
59	0994287-4-01	GABRIEL LUIZ MARCON- DES	100
60	0375931-8-02	DAIANA DA LUZ	100
61	0953721-0-01	FERNANDO LUIS DE FARIAS	100
62	0262529-6-01	GILMAR ANTONIO BONA- MIGO	100
63	0378463-0-01	ALLAN ANTUNES MARI- NHO LEANDRO	100
64	0953730-9-01	RODRIGO DANTAS DE SENA	100
65	0974186-0-02	MARCELO FERNANDO TESCKE	100
66	0983156-8-01	DARCI NADAL JUNIOR	100
67	0605222-3-01	JULIANO BRIDI	100
68	0605197-9-01	EDIPO FLAMIA HELLT	100
69	0933999-0-02	GUILHERME WOLF- FENBUTTEL MARIATH	100
70	0694871-5-01	WILLIAM TESTONI BATISTI	99

Delegado de Polícia – Substituto

Ordem	Matrícula	Nome Completo	Pontos
1	0951786-3-04	EDUARDO PEDRINI	1300
2	0605217-7-01	EDER JULIANO CORREA MATTE	1300
3	0605219-3-01	DEBORA MARIANI JAR- DIM	1300
4	0655455-5-02	DEONIR MOREIRA TRIN- DADE	1300
5	0605180-4-01	ROBERTA FRANCO FRANCA	1300
6	0605191-0-01	THIAGO TRINDADE LEITE	1300
7	0952550-5-02	CAROLINA SURITA WO- JAHN	1300

8	0605187-1-01	FLAVIO HENRIQUE SIL- VEIRA	1300
9	0605252-5-01	RENAN BALBINO SILVA ARAUJO	1300
10	0605202-9-01	JOSE GATTAZ NETO	1300
11	0605254-1-01	PAULO AUGUSTO HAKIM RIBEIRO	1300
12	0605221-5-01	BRUNO FERNANDO AL- VES DE OLIVEIRA	1300
13	0605256-8-01	LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES	1300
14	0605250-9-01	MATUSALEM JUNIOR DE MORAIS MACHADO	1300
15	0605190-1-01	GABRIELA TISOTT FRUET	1300
16	0605195-2-01	FELIPE BRANDAO DE OLIVEIRA	1290
17	0372097-7-03	NICOLA PATEL FILHO	1270
18	0605265-7-01	THIAGO PASSOS DA COSTA	1258
19	0605246-0-01	LUIS ENRIQUE CARVA- LHO	1250
20	0605255-0-01	PATRICIA TIRABOSCHI BURIN	1250
21	0605185-5-01	RODRIGO VICENTINI DE CAMPOS	1250
22	0605302-5-01	KATHERINE DE OLIVEIRA SEBOULD	1240
23	0321006-5-05	JOSE ANTONIO AMABILE	1199
24	0605193-6-01	FILIPE MARTINS ALVES PEREIRA	1190
25	0611617-5-01	WANDERSON DA SILVEI- RA	1130
26	0605249-5-01	JULIO CESAR LIMA FEI- TOSA	740
27	0958169-3-02	GABRIELA DA SILVA	0
28	0980776-4-02	OSMAR DE SOUZA FILHO	0
29	0609102-4-01	FERNANDA GABRIELA OZOL WOLF	0
30	0609069-9-01	ALEXANDRE HENRIQUE MATTE	0
31	0619170-3-01	DANIEL GODOY DANESI	0
32	0609151-2-02	MATHEUS TIETJEN SLOMSKY	0
33	0655092-4-04	MARINA CORDELLA	0
34	0741773-0-01	SUSANA BEHENCK SEI- BEL KLOECKNER	0
35	0741754-3-01	WILLER PEREIRA DE LIMA	0
36	0741966-0-01	JOSE FABIANO MENEZES ANDRADE	0
37	0741752-7-01	FRANCISCO MOYA LOBO JUNIOR	0
38	0741276-2-01	CARLA SANTOS SOUSA	0
39	0741531-1-01	PABLO JOSE LIMA DE OLIVEIRA FREITAS	0
40	0741898-1-01	DANIEL LOPES FARIAS	0
41	0741763-2-01	BRUNA VIANA COSTA MARTINS	0
42	0742143-5-01	ARTHUR DA SILVA CAS- TRO	0
43	0741389-0-01	VICTOR DUTRA HARGER	0
44	0741325-4-01	DIOGO GALVAO FERNAN- DES	0
45	0741326-2-01	GABRIEL PIMENTEL JUNGER	0
46	0741322-0-01	ANA ELISA VARGAS DE SOUZA	0
47	0742130-3-01	GIOVANA SOUZA ALMEI- DA	0
48	0741932-5-01	EZEQUIEL ALMEIDA DE LIMA	0
49	0741919-8-01	ADRIEL ALAN ALVES	0
50	0741906-6-01	CAROLINA CARDOSO HOMRICH	0
51	0741298-3-01	ANDREY MALINOVSKI	0
52	0741586-9-01	MAYZA FERRONATO	0
53	0741317-3-01	LUCAS DALLA VALLE	0
54	0742242-3-01	VICTOR DAURICIO SILVA LEITE	0

55	0742124-9-01	KETLYN PATRICIA DE JESUS	0
56	0742228-8-01	MATHEUS WEISS PEREIRA	0
57	0742090-0-01	ANDRE NASCIMENTO DIAS	0
58	0741374-2-01	NATALIA REBEL MOCO	0
59	0741559-1-01	TAINA GRESSELLE CARLESSO	0
60	0741291-6-01	GABRIEL QUEIROZ BUARAJ MIGUEL	0
61	0742137-0-01	CARLOS ROBERTO JACOME DE MELO JUNIOR	0
62	0742138-9-01	JOAO PEDRO NUNES MARIO	0
63	0699077-0-03	JOAO PEDRO SANTI POSSAMAI	0
64	0741774-8-01	MATHEUS PIRES MUNDIM	0
65	0742208-3-01	GLEIDSTON HALISSON SOARES DA COSTA	0
66	0954626-0-01	JESSICA BORGES	0
67	0744617-9-01	GABRIELA SILVA MEDEIROS	0
68	0745309-4-01	GUILHERME FROSI BENETTI	0
69	0745307-8-01	JOAO PAULO FRAZAO	0
70	0747781-3-01	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	0
71	0954153-5-04	ANE CAROLINE DA SILVA	0
72	0751049-7-01	LORENA CHALFOUN DE MACEDO	0

TATIANA DA ROCHA KLEIN

Delegada de Polícia

Presidente da Comissão Permanente de Promoção da Carreira
Cod. Mat.: 1111061

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 008/2025.

A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil – Subgrupo Autoridade Policial, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, resolve **PUBLICAR a nominata dos Delegados de Polícia Civil com IMPEDIMENTOS à promoção**, referente ao **Processo Promocional de 01/10/2025**, conforme SGPe Processo PCSC 00079314/2025 e as informações extraídas do SIGRH em 29/08/2025, de acordo com o quadro abaixo:

Matrícula	Nome Completo	Entrância
Impedidos por antiguidade e merecimento - Art. 41, caput, III, da Lei nº 6.843/1986		
0650226-1-01	CARLOS DIEGO DE ARAUJO PINTO E LIMA	FINAL
0658506-0-01	FLAVIO COSTA GORLA	FINAL
0658317-2-01	ISMAEL GUSTAVO JACOBUS MARMITT	FINAL
0658339-3-01	LEANDRO DA ROCHA LORETO	FINAL
0658310-5-01	LIVIA MARQUES DA MOTTA	INICIAL
0966324-0-01	LUCAS GOMES DE ALMEIDA	INICIAL
0658545-0-01	MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO	FINAL
0983898-8-01	RAFAEL GOMES DE CHIARA	INICIAL
0658508-6-01	RICARDO GUEDES DA CUNHA	FINAL
Impedido por antiguidade e merecimento - Art. 41, caput, VI, da Lei nº 6.843/1986		
0650170-2-01	WEYDSON DA SILVA	FINAL
Impedido por merecimento - Art 41, parágrafo único, I, da Lei nº 6.843/1986		
0659057-8-01	EGIDIO MACIEL FERRARI	FINAL
Impedidos por merecimento - Art. 41, parágrafo único, II, da Lei nº 6.843/1986		
0650226-1-01	CARLOS DIEGO DE ARAUJO PINTO E LIMA	FINAL
0357611-6-03	LUANA VIRGINIA CARDOSO JOCA	FINAL
Impedido por merecimento - Art. 41, parágrafo único, III, da Lei nº 6.843/1986		
0375931-8-02	DAIANA DA LUZ	INICIAL

TATIANA DA ROCHA KLEIN

Delegada de Polícia

Presidente da Comissão Permanente de Promoção da Carreira
Cod. Mat.: 1111062

PORTARIA Nº 2402/GAB/DGPC/PCSC de 01/09/2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos dos arts. 33-I e 33-J da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 54 da Lei nº 18.281, de 20/12/2021, bem como do SGP-e Processo PCSC 00127125/2024, **PROMOVER**, ao nível referido na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar das datas de enquadramento:

Agente de Polícia Civil - Classe VIII

	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	ADRIEL SANTOS DE SOUSA	0650297-0-01	01/09/2025
2	ALDEBAR PAULUS	0953661-2-01	08/09/2025
3	ALESSANDRO RIVIERI RAMOS	0302390-7-04	16/09/2025
4	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	0953989-1-01	08/09/2025
5	ALEXANDRE HENRIQUE MARTINS	0953696-5-01	28/09/2025
6	ALEXANDRE ROCHA	0953758-9-01	08/09/2025
7	ALEXSANDRE IVAN FARIAS	0953987-5-01	08/09/2025
8	ANA CAROLINA DEEKE LIBERATO BEDUSCHI	0953956-5-01	16/09/2025
9	ANA KARINA TORRINELLI VEIGA	0953725-2-01	08/09/2025
10	ANA PAULA ZAPPANI	0953986-7-02	08/09/2025
11	ANDRE AGUIAR VELHO DOS SANTOS	0953743-0-01	08/09/2025
12	ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	0953732-5-01	08/09/2025
13	ANDRE CARLOS RIBAS	0381851-9-02	16/09/2025
14	ANDRE LUIS PREMOLI	0390240-4-02	08/09/2025
15	ANDREI HAMANN	0953673-6-01	08/09/2025
16	ARTHUR PERES AMANDIO	0954011-3-01	08/09/2025
17	BARBARA DA SILVA PEREIRA	0953694-9-01	23/09/2025
18	BRUNA FERRARI VIEIRA	0953662-0-02	26/09/2025
19	BRUNO IMBASSAHY DE MELLO	0953995-6-01	08/09/2025
20	CAIO LUIZ LOPES ALMEIDA	0953751-1-01	08/09/2025
21	CAMILA BAESSO GARCIA	0953698-1-01	18/09/2025
22	CHRISTIAN DA SILVA PACHECO	0953755-4-01	08/09/2025
23	CILAS LOURIVAL ZIEMANN JUNIOR	0953778-3-01	08/09/2025
24	DANIEL KREIMER KOLOSKE	0953737-6-01	08/09/2025
25	DANIELA BRESOLIN	0357842-9-03	08/09/2025
26	DEBORA CRISTINA GROFF ANDREGHETTI	0953779-1-01	18/09/2025
27	DENIS ELIO COELHO	0953765-1-01	08/09/2025
28	DENISE ANDREIA SEIDEL	0953777-5-02	17/09/2025
29	DILCE MARIA ZAGO	0953695-7-01	08/09/2025
30	DIOGO JOSE THIBES VARGAS	0953790-2-01	08/09/2025
31	DOUGLAS MAFFI	0953932-8-01	08/09/2025
32	DOUGLAS MOTTER	0950238-6-02	12/09/2025
33	EDERSON PUCCI MACHADO	0953780-5-01	23/09/2025
34	ELAINE BITENCOURT DOS SANTOS	0953720-1-01	08/09/2025
35	ELIANA COSTA ROSATELLI	0953764-3-01	16/09/2025
36	ELISA MARIA REIS-DORFER	0953781-3-01	08/09/2025
37	ERIC ANDRADE VIOTTI	0953965-4-01	16/09/2025

38	ERICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA	0655353-2-02	08/09/2025
39	FABIO SAMUEL SAMPAIO DA SILVA	0953994-8-01	16/09/2025
40	FELIPE MURTA TIMPONI DE MOURA	0953672-8-01	13/09/2025
41	FERNANDA DA SILVEIRA HERZOG	0953706-6-02	12/09/2025
42	FERNANDA SILVA LOPES	0930212-3-02	08/09/2025
43	FLAVIA REGINA DEWES	0953659-0-01	08/09/2025
44	FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS	0953996-4-01	16/09/2025
45	GABRIEL LEITE DO AMARAL PAZZINI	0659588-0-02	08/09/2025
46	GABRIEL ORLEY GONCALVES	0952877-6-03	16/09/2025
47	GABRIELA DIAS FELTRIN	0347494-1-03	12/09/2025
48	GEANDRO CHIARELLI	0662552-5-02	08/09/2025
49	GESIELE FLORIANI GOMES PAUL	0953776-7-02	16/09/2025
50	GICELLE PILATTI WOLFF	0953671-0-01	08/09/2025
51	GIOVANI RICK FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	0953687-6-01	15/09/2025
52	GITANEA PERES REBOREDO	0953729-5-01	08/09/2025
53	GLEIZE MORESCO	0953763-5-03	21/09/2025
54	GUILHERME JOAO DE SENA	0384680-6-02	08/09/2025
55	GUILHERME LAMIN ELIAS	0953962-0-04	08/09/2025
56	GUILHERME SIMON	0951240-3-02	08/09/2025
57	HELBER TRINDADE AMARAL	0954030-0-01	08/09/2025
58	HENRIQUE PIGOZZI	0953983-2-01	16/09/2025
59	HUMBERTO MOACIR RUDOLPHO JUNIOR	0953977-8-01	16/09/2025
60	INGRID RIBEIRO KJELLIN	0953713-9-01	08/09/2025
61	JAISON HOFFMANN	0350438-7-01	08/09/2025
62	JASON ANDRADE BORGES	0929761-8-02	08/09/2025
63	JORGE COSTA SAFE	0953745-7-01	08/09/2025
64	JOSE ANTONIO QUEIROZ DUARTE	0953934-4-01	08/09/2025
65	JOSE ROBERTO LARROYD	0954021-0-01	08/09/2025
66	JULIO CESAR FERNANDES	0953714-7-02	08/09/2025
67	JULLIANO SALVO FRANKLIN	0953786-4-01	08/09/2025
68	KELCIO CASEMIRO DE OLIVEIRA	0953784-8-01	08/09/2025
69	KELLY REGINA VIEIRA ALVES	0953558-6-01	23/09/2025
70	LAIS CIARCOS RAMOS	0953705-8-01	16/09/2025
71	LEANDRO RIBEIRO CACIATORI	0953772-4-01	24/09/2025
72	LEANDRO ROUSSENG OLEGARIO	0929766-9-02	08/09/2025
73	LEANDRO SANDRONI BENTO	0953985-9-01	08/09/2025
74	LELIO RODRIGUES GONCALVES JUNIOR	0953774-0-01	08/09/2025
75	LEONARDO NUNES DE AVILA	0953933-6-01	08/09/2025
76	LUCAS TEIXEIRA AMARO	0953768-6-01	08/09/2025
77	LUIS ALBERTO EM-MENDOERFER	0655289-7-02	08/09/2025
78	LUIZ HENRIQUE LUVISON	0953940-9-01	08/09/2025
79	MARCELO ANTONIO CARNEIRO CHAVES	0953752-0-01	08/09/2025
80	MARCELO DE SOUZA TORRES	0953945-0-01	08/09/2025

81	MARCELO PEGORARO DOS SANTOS	0953796-1-01	08/09/2025
82	MARCIA FERNANDES LIBARDI	0953990-5-01	08/09/2025
83	MARCO ANTONIO DO CARMO	0953760-0-01	08/09/2025
84	MARCOS LORDANI MOTTA DE ARAUJO	0953666-3-01	16/09/2025
85	MARCOS ROBERTO RAMALHO	0953663-9-01	08/09/2025
86	MARIA AUGUSTA MARTINS	0953762-7-01	19/09/2025
87	MARIANA VIEIRA MATOS	0341232-6-02	23/09/2025
88	MARJORIE BALDI	0953988-3-01	08/09/2025
89	MAURO MARTINI DE MELO	0953979-4-01	25/09/2025
90	OTAVIO JOSE ARAUJO DURCE DE OLIVEIRA	0354626-8-04	08/09/2025
91	PATRICK CECATTO	0926703-4-02	08/09/2025
92	PAULO RICARDO VIEIRA	0283351-4-01	01/09/2025
93	PEDRO CESAR ZANELLA FRIEDRICH	0953753-8-01	08/09/2025
94	PHILIPP DUARTE	0953744-9-01	20/09/2025
95	RAFAEL ALMEIDA COSTA	0953936-0-01	08/09/2025
96	RAFAEL NUNES SALLES RIBEIRO	0953654-0-01	16/09/2025
97	RAFAEL PENZ DE MACEDO	0953722-8-01	24/09/2025
98	RAFAEL TIAGO DA SILVA	0953783-0-01	08/09/2025
99	RAFAEL TOLENTINO DE ASSIS	0953652-3-01	11/09/2025
100	RENATO BANDEIRA	0953728-7-01	16/09/2025
101	RENATO PEREIRA	0953697-3-01	12/09/2025
102	RENATO RODRIGUES BRASIL	0663966-6-03	08/09/2025
103	RICARDO D AQUINO	0954035-0-02	11/09/2025
104	RODRIGO ALESSANDRO FERREIRA	0953954-9-01	08/09/2025
105	RODRIGO GALHARDO RAMIRO	0953699-0-01	08/09/2025
106	RODRIGO JACOME BRINA	0953701-5-01	16/09/2025
107	RODRIGO VERAS ROCHA	0372362-3-02	08/09/2025
108	ROSILDA DE AGUIAR	0332427-3-03	08/09/2025
109	RUDINEI DUTRA URACH	0954024-5-01	08/09/2025
110	SALETE FALLGATTER	0252749-9-01	01/09/2025
111	SAMUEL FRAGA DA SILVA	0953748-1-01	08/09/2025
112	SCHEILA CRISTINE MACHADO	0953795-3-01	08/09/2025
113	SERGIO ROBERTO KERN	0953731-7-01	08/09/2025
114	SILVANA ROBERTA DOS SANTOS SOUSA	0953788-0-01	18/09/2025
115	SILVIA DOS SANTOS FERNANDES	0953756-2-02	28/09/2025
116	SIMEY FRANCEZ VIEIRA	0953668-0-01	16/09/2025
117	THIAGO BUENO DE OLIVEIRA	0953716-3-01	08/09/2025
118	VALMIR SILVEIRA SOARES	0953733-3-01	16/09/2025
119	VALTER LUIS DES-SUNTE JUNIOR	0953972-7-01	24/09/2025
120	VANDERLEI ANTONIO FIORI	0953782-1-01	08/09/2025
121	VITAL SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR	0953984-0-01	08/09/2025
122	VIVIANE DOS SANTOS BOTELHO	0953735-0-01	08/09/2025
123	WILLIAM PEREIRA	0953792-9-01	16/09/2025
124	WOLFGANG AL COLOMBO	0953712-0-01	16/09/2025

Agente de Polícia Civil – Classe V			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	ALAN BITENCOURT MATTOS	0932928-5-02	11/09/2025
2	ALESSANDRA FONSECA MENDES	0983095-2-01	11/09/2025
3	ALEX DOS REIS LOHMANN	0983108-8-01	13/09/2025
4	ALEXANDRA LEME VASCONCELLOS	0983099-5-01	15/09/2025
5	ALINE DE SOUZA SANTANA CORREIA	0983072-3-01	11/09/2025
6	ANDRE SEARA GUIMARAES DIAS	0983102-9-01	21/09/2025
7	ANGELICA NUNES DE OLIVEIRA	0983111-8-01	11/09/2025
8	ANGELO RICARDO DAGOSTIM ZILLI	0983104-5-01	12/09/2025
9	ARIANE CRISTINA ARCELINO	0983105-3-01	06/09/2025
10	ARTUR JOSE DE AZEVEDO JUNIOR	0983107-0-01	11/09/2025
11	BERNARDO RIOS SCHERRER	0391285-0-03	01/09/2025
12	BETHANIA INES MULLER	0983124-0-01	12/09/2025
13	CAMILA KASPARY BOFF	0983139-8-01	07/09/2025
14	CARLA GEOVANI PILLOTO	0983152-5-01	20/09/2025
15	CAROLINE FELIX RAMOS QUIRINO	0655239-0-02	29/09/2025
16	CIRLEI TEIXEIRA DA COSTA DE CASTRO	0983153-3-01	19/09/2025
17	CLAUDIANA MARGUES DA SILVA	0983151-7-01	25/09/2025
18	CLEBERSON AGOSTINHO FIDELIS	0963169-0-01	19/09/2025
19	DANIEL MUNHOZ DE OLIVEIRA	0983160-6-01	21/09/2025
20	DEISE MARIA BOING VERAS	0377036-2-03	13/09/2025
21	DENNIS BALDANCA CALDAS	0983308-0-01	13/09/2025
22	DIEGO SAMPAIO MANSUR	0983155-0-01	11/09/2025
23	EDUARDA FELQUILQUER	0955896-9-02	11/09/2025
24	EDUARDO CORREA FERNANDES	0983168-1-01	12/09/2025
25	EDUARDO PAULO DE OLIVEIRA	0983166-5-01	15/09/2025
26	EMILIANE SCHEIDT KNOTH	0956404-7-02	29/09/2025
27	ERIC ISAAC TAVARES DA SILVA	0983169-0-01	11/09/2025
28	FABIO MATTOS FERREIRA DE FARIA	0983179-7-01	12/09/2025
29	GIOVANNA SILVEIRA DA SILVA	0983186-0-01	19/09/2025
30	GISLAINE RAUPP PRUDENCIO	0955323-1-03	13/09/2025
31	GUILHERME DE MACEDO CASAS	0952684-6-03	11/09/2025
32	HELDER BITTENCOURT GUAREZI	0983187-8-01	12/09/2025
33	JAMERSON DOS SANTOS PRAXEDES	0983077-4-01	08/09/2025
34	JOAO CARLOS DE LARA PORTO	0983194-0-01	13/09/2025
35	JONAS RODRIGUES DA SILVA	0983195-9-01	11/09/2025
36	JONATHA MACHADO CANFIELD DA CRUZ	0983190-8-01	12/09/2025
37	JULIANA SILVA FERREIRA	0983310-2-01	20/09/2025

38	KARINE DE OLIVEIRA WERNCKE DA LUZ	0983618-7-01	29/09/2025
39	KARLA KUERTEN WIGGERS	0983214-9-01	20/09/2025
40	KELLY CRISTINY SOUZA	0655467-9-02	12/09/2025
41	LEANDRO JUSCELINO LOCATELLI	0983234-3-01	15/09/2025
42	LEANDRO SANTOS DE SOUZA	0983228-9-01	12/09/2025
43	LIZANDREIA BALDESSAR RAMOS	0337561-7-02	07/09/2025
44	LUCAS STARLING ALBUQUERQUE CERQUEIRA	0983219-0-01	13/09/2025
45	LUCIANA CRISTINA BRANDALISE	0654963-2-02	11/09/2025
46	LUIS OCTAVIO BILHALVA CENTENO	0983229-7-01	21/09/2025
47	LUIZ ANTONIO MADRUGA DA SILVA JUNIOR	0673517-7-01	11/09/2025
48	LUIZA BRUNATO WEBER	0655216-1-04	11/09/2025
49	LUNARA DE ANDRADE ALBARADO	0983312-9-02	13/09/2025
50	MARCELI ANDREIA DALLE LASTE	0983235-1-01	11/09/2025
51	MARCELLE ROCKENBACH FERRARI	0983238-6-01	18/09/2025
52	MARCELO ZAGO DA SILVA	0983252-1-01	20/09/2025
53	MARCOS VINICIOS DE BRITO CARRIJO	0983248-3-01	15/09/2025
54	MARIO EDUARDO MUYLAERT LOPES	0983246-7-01	06/09/2025
55	MARLON GOHR	0983249-1-01	14/09/2025
56	MAURICIO EIRIU OGUSKU DA SILVA	0983255-6-01	11/09/2025
57	NILTON JOSE VIEIRA	0983259-9-01	11/09/2025
58	PAULA PELLIZZER DAL PIZZOL	0658965-0-02	19/09/2025
59	PRISCILA MONTANHA DA ROSA	0983261-0-01	19/09/2025
60	RAFAEL DA SILVA MAIA	0983269-6-01	28/09/2025
61	RAFAEL DE MORAES	0983275-0-01	11/09/2025
62	RAFAEL GARCIA CASCAO	0983279-3-01	15/09/2025
63	RAFAELA AMARO NASCIMENTO	0389682-0-02	12/09/2025
64	RENAN SOUZA RAMOS	0983273-4-02	13/09/2025
65	RENATA MAGNUS PEREIRA BENEDET	0983277-7-01	28/09/2025
66	RENATA ORO	0983280-7-01	13/09/2025
67	RICARDO ASTERIO BARROS PEREIRA	0983281-5-01	08/09/2025
68	RICARDO DE CARVALHO AVELINO	0983309-9-01	11/09/2025
69	RODRIGO DAMINELLI MASSOTTI	0357648-5-02	12/09/2025
70	RODRIGO ROSA BARCELLOS	0983282-3-01	11/09/2025
71	ROMY FRANCO SAMPAIO	0983266-1-01	13/09/2025
72	SUSANE SOUZA DA SILVA	0983285-8-01	12/09/2025
73	TASSIA FURLAN	0983287-4-01	13/09/2025
74	WALLACE RIOS BRITO DOS SANTOS	0983288-2-01	19/09/2025
75	WESLEY SANTOS CHAVES E SILVA	0983289-0-01	02/09/2025
Escrivão de Polícia Civil - Classe VIII			

	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	ADRIANA MARCHI GARCIA RETT	0953859-3-01	20/09/2025
2	ALESSANDRA ROSA ROUSSENG OLEGARIO	0953872-0-01	16/09/2025
3	ALEXANDRE VIVEIROS GOMES	0953992-1-01	16/09/2025
4	BEATRIZ PROBST IWASA	0952207-7-01	25/09/2025
5	CAMILA DAROS	0953867-4-01	08/09/2025
6	DAIANI DA SILVA PARENTE	0374252-0-01	08/09/2025
7	DAN CARLOS CARDOSO	0665648-0-01	08/09/2025
8	DIEGO CARLO FUHR BUCHELE	0953855-0-01	08/09/2025
9	DIEGO ZUCHI	0953863-1-01	16/09/2025
10	EDNETE FELISBERTO	0299242-6-02	16/09/2025
11	ELOISA TREVISOL MARTINELLO	0950189-4-02	08/09/2025
12	ERICO ANDRADE VIECILI	0953885-2-01	16/09/2025
13	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA VOLTOLINI	0953981-6-01	08/09/2025
14	FELIPPE TEIXEIRA SERAFIM	0954042-3-01	23/09/2025
15	FERNANDO OLESKOWICZ VIEIRA	0350433-6-01	09/09/2025
16	FREDERICO ZANOTELLI DOS SANTOS	0953884-4-01	16/09/2025
17	GIOVANO NOVAKOSKI DE PAULA	0926520-1-02	08/09/2025
18	GUSTAVO HENRIQUE LANCELLOTTI	0953879-8-01	20/09/2025
19	IVANIA GOMES DO AMARAL	0954027-0-01	08/09/2025
20	IZAR PERCIAVALLI PAULO	0953868-2-01	08/09/2025
21	JAIRO SCHOSSLER LOSS	0953957-3-01	22/09/2025
22	JOAO CARLOS LINZMEIER OLSEN	0929728-6-02	16/09/2025
23	JOAO MARCELO CIGOGNINI	0953942-5-01	08/09/2025
24	JOHNNY LOUIS HELSDINGEN	0953874-7-01	08/09/2025
25	KAREN GRIZA	0953881-0-01	30/09/2025
26	LUANA CRISTINA ALLENDE	0953930-1-01	11/09/2025
27	LUCILAINE RAQUEL DELL ANTONIO	0953851-8-01	08/09/2025
28	LUDMILA OLIVEIRA DAUFENBACH	0954047-4-01	16/09/2025
29	MARCOS VINICIUS GARCEZ DEON	0953856-9-01	16/09/2025
30	MARIANA INACIO FERNANDES	0953852-6-01	08/09/2025
31	MAURICIO JOSE AFONSO DE MOURA	0953963-8-01	16/09/2025
32	MAYARA CHRISTINE NERES	0390915-8-03	08/09/2025
33	POLIANA DE ARA-GAO DA SILVA	0953958-1-02	08/09/2025
34	RENATTA MATOS TEIXEIRA	0953862-3-01	12/09/2025
35	RICARDO CORREA DE SOUZA	0953866-6-01	08/09/2025
36	RODRIGO CARLO KLEIN	0371753-4-03	08/09/2025
37	ROGERIO RON-CATO	0926778-6-02	08/09/2025
38	SARA FURTADO	0924700-9-02	18/09/2025

39	SERGIO ALBERTO HABIB DE FARIA ALVIM	0953993-0-01	16/09/2025
40	TATIANA DUDEK	0954045-8-01	08/09/2025
41	THIAGO BALDUINO RODRIGUES NACASATO	0953878-0-01	16/09/2025
42	VANESSA KNISS CERNEW	0954025-3-02	08/09/2025
43	WALDEMAR MACIEL	0921756-8-02	08/09/2025
44	YURI DAL SASSO COPETTI	0953860-7-01	08/09/2025
Escrivão de Polícia Civil - Classe V			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	FRANCIELI MARIA LIBERO	0633947-6-01	10/09/2025
2	GUILHERME HUMBERTO DALLEPIANE	0633899-2-01	25/09/2025
3	LEANDRO OLIVEIRA SILVA	0633918-2-01	26/09/2025
4	LUIZ FERNANDO GONCALVES BARTH	0633665-5-01	12/09/2025
5	LUIZA ROBERTA SCHNEIDER HOENICKE	0633666-3-01	06/09/2025
6	MAISSON NICOLETTI	0633667-1-01	11/09/2025
7	RAFAEL TOMAZ OURIQUES	0655451-2-02	26/09/2025

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1111066

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 211-25-DLF: Designação de Fiscal O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMS, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Cabo BM João Victor de Souza**, Matrícula 932377-5, como **Fiscal Titular** do(a) **Ata de Registro de Preços nº 033703/2024/SEA** cujo objeto é o (a) **MATERIAIS SANEANTES (Empresa BRIO-JARAGUA COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA)**. Processo SGPe **CBMSC 21519/2024**.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1110548

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 218-25-DLF, 29/08/25 O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMS, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Fiscal do Contrato**, do Maj BM Diogo Vieira Fernandes, Matrícula 929636-0 (substituído), para o **Cap BM Bruno Lazarin Koch**, Matrícula 928134-7 (substituído); como **Gestor Suplente do Contrato**, do ST BM Zenildo Valentim da Silveira, Matrícula 925077-8 (substituído), para o **Maj BM Diogo Vieira Fernandes**, Matrícula 929636-0 (substituído), referente ao **Termo de Contrato nº 0468/2025/SEA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados nas áreas de comunicação social e ensino (Designer Gráfico, revisor de texto, Gestor de Biblioteca, Gestor pedagógico, Designer instrucional, Especialista em Moodle)**. Processo SGPe **CBMSC 17991/2025**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMS

Cod. Mat.: 1110549

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 219-25-DLF, 29/08/25 O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMS, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto

Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Fiscal Suplente do Contrato**, do 3º Sgt BM Clayton Manoel Machado, Matrícula 931877-1 (substituído), para o **3º Sgt BM Danielle Zonatto**, Matrícula 932232-9 (substituído), referente ao **Termo de Contrato nº 0064/2022/CBMS**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada devidamente licenciada, credenciada na prestação e execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Filtragem e Aquecimento, além do Tratamento Químico e Físico das Piscinas, a fim de atender o Complexo Aquático do Centro de Ensino Bombeiro Militar - CEBM, incluindo o fornecimento de pessoal qualificado(capacitado), uniformes, equipamentos e materiais de consumo em quantidades e especificações compatíveis com os serviços necessários a serem executados**. Processo SGPe **CBMSC 16240/2022**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMS

Cod. Mat.: 1110553

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 212-25-DLF: Alteração de Gestores e Fiscais O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMS, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **Maj BM Marcos Leandro Marques**, Matrícula 927671-8 (substituído); como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza**, Matrícula 932377-5 (substituído), referente a(o) **Ata de Registro de Preços nº 033708/2024/SEA**, cujo objeto é a **aquisição de MATERIAIS SANEANTES (Empresa RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME)**. Processo SGPe **CBMSC 21528/2024**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMS

Cod. Mat.: 1110563

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 213-25-DLF: Alteração de Gestores e Fiscais O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMS, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **Maj BM Marcos Leandro Marques**, Matrícula 927671-8 (substituído); como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza**, Matrícula 932377-5 (substituído), referente a(o) **Ata de Registro de Preços nº 033701/2024/SEA**, cujo objeto é a **Aquisição de MATERIAIS SANEANTES (Empresa ABREU QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA)**. Processo SGPe **CBMSC 21515/2024**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMS

Cod. Mat.: 1110564

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 214-25-DLF: Alteração de Gestores e Fiscais O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMS, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **Maj BM Marcos Leandro Marques**, Matrícula 927671-8 (substituído); como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza**, Matrícula 932377-5 (substituído), referente a(o) **Ata de Registro de Preços nº 033704/2024/SEA**, cujo objeto é a **Aquisição de MATERIAIS SANEANTES (Empresa BRUTHAN COMERCIAL LTDA)**. Processo SGPe **CBMSC 21520/2024**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMS

Cod. Mat.: 1110565

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 215-25-DLF: Alteração de Gestores e Fiscais O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMS, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve

ALTERAR A DESIGNAÇÃO como **Gestor do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **Maj BM Marcos Leandro Marques, Matrícula 927671-8 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza, Matrícula 932377-5 (substituto)**, referente a(o) **Ata de Registro de Preços nº 033706/2024/SEA**, cujo objeto é a **Aquisição de MATERIAIS SANEANTES (Empresa GOEDERT LTDA)**. Processo SGPe **CBMSC 21525/2024**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
Cod. Mat.: 1110566

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 216-25-DLF: Alteração de Gestores e Fiscais
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **Maj BM Marcos Leandro Marques, Matrícula 927671-8 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza, Matrícula 932377-5 (substituto)**, referente a(o) **Ata de Registro de Preços nº 033709/2024/SEA**, cujo objeto é a **Aquisição de MATERIAIS SANEANTES (Empresa SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA)**. Processo SGPe **CBMSC 21529/2024**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
Cod. Mat.: 1110567

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 217-25-DLF: Alteração de Gestores e Fiscais
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **Maj BM Marcos Leandro Marques, Matrícula 927671-8 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza, Matrícula 932377-5 (substituto)**, referente a(o) **Ata de Registro de Preços nº 033710/2024/SEA**, cujo objeto é a **Aquisição de MATERIAIS SANEANTES (Empresa SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA)**. Processo SGPe **CBMSC 21531/2024**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
Cod. Mat.: 1110568

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 220-25-DLF: Alteração de Gestores e Fiscais
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **Maj BM Marcos Leandro Marques, Matrícula 927671-8 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza, Matrícula 932377-5 (substituto)**, referente a(o) **Ata de Registro de Preços nº 033711/2024/SEA**, cujo objeto é a **Aquisição de MATERIAIS SANEANTES (Empresa VERDESAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME)**. Processo SGPe **CBMSC 21532/2024**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
Cod. Mat.: 1110569

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 221-25-DLF: Alteração de Gestores e Fiscais
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **Maj BM Marcos Leandro Marques, Matrícula 927671-8 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza, Matrícula 932377-5 (substituto)**,

referente a(o) **Ata de Registro de Preços nº 033712/2024/SEA**, cujo objeto é a **Aquisição de MATERIAIS SANEANTES (Empresa VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI)**. Processo SGPe **CBMSC 21534/2024**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
Cod. Mat.: 1110570

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR000998.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **PARCEIRA:** Associação de Serviços Sociais Voluntários de Guarimir. **OBJETO:** Auxílio financeiro para aquisição de veículo furgão para a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Guarimir. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/12/2025, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 28/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Dhionata da Silva, pela Associação. **SCC 649/2025**.

Cod. Mat.: 1110502

Polícia Científica

PORTARIA Nº 43/2025/PCI, de 28/08/2025

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e otimização dos recursos materiais da Polícia Científica de Santa Catarina, visando aprimorar a eficiência e a eficácia de sua atuação e, especialmente, a segurança dos servidores do órgão;

CONSIDERANDO os princípios da padronização, da economicidade, da eficiência e da segurança jurídica, que regem a Administração Pública; e

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 40, V, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da padronização como critério para o planejamento de compras, visando à compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudos e apresentação de proposta de padronização de armamento do tipo pistola para a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição deste Grupo de Trabalho, os servidores abaixo relacionados: I. Presidente: LUCAS MORAIS MELO, Perito Criminal, matrícula nº 658300-8-01;

II. Integrantes: JONATAS SANTANA PEREIRA, Perito Criminal, matrícula nº 609264-0-01; e FERNANDO FLAVIO LIMP PERILO, Perito Criminal, matrícula nº 609271-3-01.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do exposto no art. 1º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1110556

TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000372.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Rio Negrinho. **OBJETO:** Instalação de estrutura para cobrir espaço aberto ao público na vila gastronômica, no centro. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa cinco mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 30/11/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Caio Cesar Tremel. Processo: **SCC 4636/2025**.

Cod. Mat.: 1110691

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARES Nº 352

Reequilíbrio Extraordinário e reajustamento de Tarifas e Preços da empresa de transporte intermunicipal Michele Tur Ltda, referente ao período de junho/2022 a maio/2025.

Processo SGpe: ARES 1250/2025

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e considerando:

- Termo de Compromisso Provisório assinado com a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina (SIE) em janeiro de 2022;
- A Resolução ARES nº 200/2022; e
- A Resolução ARES nº 229/2022, de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a revisão dos valores tarifários do transporte público intermunicipal de passageiros para as linhas executadas pela Empresa Michele Tur Ltda, registrada na SIE sob o n. 1273-A, conforme metodologia estipulada na Resolução ARES n. 200/2022, nos índices indicados na Nota Técnica ARES nº 016/2025, a qual é parte integrante desta resolução.

Parágrafo único. O índice de revisão para serviço urbano é de 3,87%, e para serviço rodoviário de 3,29%.

Art. 2º Não será admitida, em regiões conurbadas, valores distintos para o mesmo patamar, adotando-se, neste caso, o maior valor calculado para as diferentes operadoras da região.

Art. 3º O Reajuste citado no Art. 1º é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de agosto de 2025

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Eduardo Nobuyuki Usuy

Diretor de Administração e Finanças

Silvio Cesar do Santos Rosa

Diretor de Energia Gás e Recursos Minerais

Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Daniel Krauser

Diretor de Transporte

João Carlos Grandó

Presidente da ARES

Cod. Mat.: 1110520

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 950/2025/IMA/RESERVA AGUAI

DOADOR: MICHELI RIBEIRO LUIZ, CNPJ: 46.547.472/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviço, em caráter voluntário, consistente nos serviços especializados voltados para a realização de 10 (dez) horas de atividades de educação ambiental, que serão desenvolvidas de maneira a promover a conscientização e o engajamento ambiental, com foco na sustentabilidade e preservação ambiental da Reserva Biológica Estadual do Aguai.

VIGÊNCIA: 28/08/2025 até 28/08/2026.

ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 28/08/2025.

SIGNATÁRIOS: IMA - Sheila Maria Martins Orben Meirelles, MICHELI RIBEIRO LUIZ - Micheli Ribeiro Luiz

O Termo de Doação não envolve transferência de recursos orçamentários do IMA para o doador.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1110709

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Portaria nº 037 de 29 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA

, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor MARCELO MACHADO, ocupante do cargo de Técnico em Atividades de Fiscalização, matrícula nº 0380238-8-03, da Função de Chefia – FC-1, como Supervisor Regional da Grande Florianópolis. Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor EVALDO LUIZ LEOPOLDO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Atividades de Fiscalização, matrícula nº 0658451-9-01, para a Função de Chefia – FC-1, como Supervisor Regional da Grande Florianópolis, a contar de 01/09/2025, conforme processo IMETRO/681/2025. **ALEXANDRE SORATTO** - Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 1110683

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2659 - 25/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, §5º, Inciso II da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 867/2025, com paridade remuneratória, conforme a referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 72125/2025 a SUSANETE PALHANO DE LIZ, matrícula nº 0393312-1-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, lotado(a) no(a) Penitenciária Regional de Curitiba, município de Curitiba - SEJURI.

PORTARIA Nº 2824 - 05/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 133978/2024 a MARIA TEREZA CURCIO, matrícula 0285990-4-02, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Tania Mara F e Silva Locks, município de Biguaçu - SED.

PORTARIA Nº 2933 - 13/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos no art. 66, caput, e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 99045/2025 a ERNANI LUIZ GARCIA, matrícula nº 0330093-5-02, no cargo de MÉDICO, nível 16, referência D, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Saúde, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Governador Celso Ramos - SES.

PORTARIA Nº 2966 - 15/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, e ação nº 5010535-46.2021.8.24.0090/SC, de acordo com o processo SES 32650/2025 a IVETE MARIZA FRANKLIN DA CRUZ PEIXER, matrícula nº 0327929-4-03, no cargo de NUTRICIONISTA, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 2989 - 18/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, e autos nº 5002240-88.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 97288/2024 a LORI INEZ COSTA, matrícula nº 0282738-7-02, no cargo de ENFERMEIRO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

PORTARIA Nº 3010 - 19/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais a 39,22%, nos termos no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 64 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 76292/2025 a LIANE MARIA LAGO, matrícula nº 0666663-9-01, no cargo de ENFERMEIRO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras - SES.

PORTARIA Nº 3039 - 21/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 163534/2025 a CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO, matrícula nº 0255855-6-01, no cargo de ENFERMEIRO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Gabinete do Secretário - SES.

PORTARIA Nº 2990 - 18/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 111483/2025 a ADEMIR GOULART, matrícula nº 0363059-5-01, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3055 - 26/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 81% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 9105/2025 a ADAN FABIANO LAUS, matrícula nº 0344128-8-02, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 09, referência I, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) Setor de Cardiologia do Hospital Hans Dieter Schmidt, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3056 - 27/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 42935/2025 a FERNANDO RITZMANN, matrícula nº 0326801-2-02, no cargo de MÉDICO, nível 13, referência F, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3057 - 27/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, com efeitos retroativos a contar de 13/11/2024, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 273560/2024 a ANTONIO CESAR DE SOUZA, matrícula nº 0245400-9-02, no cargo de MÉDICO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Lages - SES.

PORTARIA Nº 3059 - 27/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 198598/2023 a ROSANGELA DOS SANTOS, matrícula nº 0156209-6-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. José Brasilício, município de Biguaçu - SED.

PORTARIA Nº 3103 - 29/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SCPREV 120/2025 a CELIO PERES, matrícula nº 0319425-6-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Gerência de Gestão de Pessoas, município de Florianópolis - IPREV.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1110837

PORTARIA Nº 3069 - 27/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de con-

tribuição contido(s) no processo: SED 93592/2025 de GESSI INES RACHOR LUBENOW, matrícula 0302209-9-02, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 3072 - 27/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 96929/2025 de RUDIMAR REGINATTO, matrícula 0641747-7-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3073 - 27/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 80347/2025 de ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES, matrícula 0392447-5-01, lotado(a) no(a) PCSC.

PORTARIA Nº 3082 - 27/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 155028/2025 de KATHYA SILVEIRA SIRYDAKIS, matrícula 0302934-4-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3083 - 27/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCI 1021/2025 de LEDIO SAVI MONDO, matrícula 0737604-9-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 3089 - 28/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 196495/2024 de ELIZETE BEATRIZ GONÇALVES FERREIRA, matrícula 0205088-9-06, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 3092 - 28/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 118039/2024 de ALLAN LEON DE MELLO, matrícula 0644528-4-01, lotado(a) no(a) PCSC.

PORTARIA Nº 3100 - 28/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 13/10/1998 a 24/04/2001, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 254457/2024 de MARCOS TULLIO SILVA, matrícula 0322710-3-03, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3095 - 28/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 28726/2025 de RODRIGO ROLDÃO DA SILVA, matrícula 0387284-0-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3097 - 28/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 89217/2025 de SHARLES KRUCINSKI, matrícula 0968513-8-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3098 - 28/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 97440/2025 de EMERSON ROLDÃO DA SILVA, matrícula 0654032-5-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3094 - 28/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 101155/2025 de GICELE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 0378234-4-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3099 - 28/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SDR27 2932/2016 de SIMONE LUDVIG VALLE, matrícula 0337182-4-03, lotado(a) no(a) SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3088 - 28/08/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a CLAUDINEIA NAZARIO DA SILVA, matrícula 0341770-0-02, a pedido da servidora, conforme processo SED 75097/2021. Período: 01/02/1993 a 16/02/2001 (Civil/INSS).

PORTARIA Nº 3091 - 28/08/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a TERESINHA GOMES PEDROZO, matrícula 0312361-8-03, conforme processo SED 25875/2025.

Período: 30/08/1997 a 31/12/1997 (Professor/INSS).

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1110840

PORTARIA nº 3102/2025/IPREV – de 29/08/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no exercício de suas atribuições legais e, conforme processo IPREV 7721/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como gestor titular do contrato o servidor HUMBERTO DIAS FILHO, matrícula 319507-4-01, tendo como suplente a servidora MARIA LUIZA BRANDAO LIPPEL, matrícula 0654199-2-01, e como fiscal titular do contrato o servidor DIEGO DA SILVA, matrícula 0731879-0-01-, tendo como suplente o servidor RICARDO MAES VARELA, matrícula 0678973-0-01, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do **Contrato nº 14-2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 0480/2025/SEA**, firmado pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV e a empresa SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de vigilância orgânica humana desarmada para o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do gestor ou fiscal do contrato, suas funções serão exercidas pelo diretor da área, objeto do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 1110602

PORTARIA Nº 3086 - 28/08/2025.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 6238/2025 e autos n. 5005004-44.2025.8.24.0023/SC, a Portaria n. 198, de 28/01/2021, publicada no DOE n. 21.453, de 08/02/2021, que concedeu aposentadoria à VERA LUCIA DAL BO, matrícula n. 0162813-5-04, lotada na SED, para que passe a ter a seguinte redação "Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, Autos nº 0006351-2320138240023 e Art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de Professor, Nível IV, Referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, Secretaria de Estado da Educação, com lotação na EEB Prof.ª Juracy Maria Brosig, município de Joinville."

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1110843

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa **ROCRIS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.393.347/0001-77, estabelecida no município de FLORIANO-POLIS/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** **Maria De Fátima Martins**
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1110633

FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 1110624

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa TERRA

MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.715.805/0001-**, a Sra. IVONE BOLOGNINI JACHOWICZ, inscrita no CPF nº 033.889.369-**, a Sra. PATRICIA JACHOWICZ, inscrita no CPF nº 033.747.759-**, a Sra. KARINA JACHOWICZ, inscrita no CPF nº 033.299.149-** e o Sr. MARCIO LUIZ GEREMIAS, inscrito no CPF nº 033.673.980-**, para que apresentem contrarrazões, caso julguem necessário, no prazo de 10 (dez) dias úteis, referente ao Recurso ao Plenário nº 25/593463-7. As contrarrazões deverão ser encaminhadas ao e-mail secretaria-geral@jucesc.sc.gov.br, conforme disposto na Lei nº 8.934/94, no Decreto nº 1.800/96 e na IN DREI 81/2020. Informamos, ainda, que a íntegra do processo poderá ser solicitada por meio do mesmo endereço eletrônico.

Florianópolis, 29 de agosto de 2025.

FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 1110902

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 29/DETRAN/GEPES/2025 de 27/08/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA (DETRAN/SC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto 2.029 de 2022 e conforme processo DE-TRAN 00025067/2025, resolve **SUBSTITUIR** na Portaria nº 25/GEPEs/2025 de 02/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22552 de 11/07/2025 a servidora efetiva **Suane Araujo de Oliveira**, matrícula nº 955.835-7 pela servidora efetiva **Emily Masson Steiner**, matrícula nº 038.2964-2-02, para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitações do DETRAN. E será mantida a servidora **Anna Carolina Schwarz**, matrícula nº 954.694-4-01 como membro da CPL (presidente substituto, na ausência do titular), a fim de integrarem a Comissão Permanente de Licitações para recebimento, exame, julgamento de documentos e procedimentos relativos à realização de processos no DETRAN/SC. Os servidores efetivos Eduardo Andreola, matrícula nº 965.630-8 e Clarice Beatriz Serena, matrícula nº 073.388-3-001, **não farão parte desta comissão** a partir da entrada em vigor desta portaria. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1110643

PORTARIA Nº 956/DETRAN/2025, de 29/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 23618/2025; **RESOLVE:** **Art. 1º. RECREDECENIAR** a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CONDESSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.393.347/0001-77, estabelecida no município de FLORIANO-POLIS/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** **Maria De Fátima Martins**
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1110633

PORTARIA Nº 957/DETRAN/2025, de 29/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 64382/2025; **RESOLVE:** **Art. 1º. RECREDECENIAR** a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GM LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.051.088/0001-33, estabelecida no município de ITAJAI/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** **Maria De Fátima Martins**
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1110654

PORTARIA Nº 958/DETRAN/2025, de 29/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48516/2025; **RESOLVE:** **Art. 1º. RECREDECENIAR** a empresa C.F.C. GUARUJA LTDA, ins-

crita no CNPJ nº 39.537.971/0001-00, estabelecida no município de GUARUJA DO SUL/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. **Maria De Fátima Martins**
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1110704

PORTARIA Nº 960/DETRAN/2025, de 29/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 52604/2025; **RESOLVE:** **Art. 1º. RECREDECENIAR** a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ALTERNATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.483.201/0001-36, estabelecida no município de LAGES/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** **Maria De Fátima Martins**
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1110708

PORTARIA Nº 961/DETRAN/2025, de 29/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 20121/2025; **RESOLVE:** **Art. 1º. RECREDECENIAR** a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FLEX LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.505.122/0001-87, estabelecida no município de LAGES/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** **Maria De Fátima Martins**
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1110712

PORTARIA Nº 962/DETRAN/2025, de 29/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 56931/2025; **RESOLVE:** **Art. 1º. RECREDECENIAR** a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RAINHA DO VALE LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.438.609/0001-86, estabelecida no município de TIMBO/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** **Maria De Fátima Martins**
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1110716

PORTARIA Nº 963/DETRAN/2025, de 29/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 34781/2025; **RESOLVE:** **Art. 1º. RECREDECENIAR** a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AGUAS CLARAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.942.807/0001-05, estabelecida no município de BRUSQUE/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** **Maria De Fátima Martins**
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1110717

PORTARIA Nº 964/DETRAN/2025, de 29/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 88767/2025; **RESOLVE:** **Art. 1º. RECREDECENIAR** a empresa AUTO ESCOLA RIQUEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.177.496/0001-02, estabelecida no município de RIQUEZA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** **Maria De Fátima Martins**
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1110720

PORTARIA N.º 965/DETRAN/2025, de 29/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 86527/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.472.541/0001-48, estabelecida no município de FLORIANO-POLIS/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1110728

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3862/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RILDO LUVIZON, portador(a) da CNH nº 02792060486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13592/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03880342131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14832/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORCENI BRUNO PEREZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06145430631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13588/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIOMAR JOSE PARNOFF, portador(a) da CNH nº 02102675669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13595/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON GABRIEL DELLA JAKMA LUVISON, portador(a) da CNH nº 07762706488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16137/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO KAEFER, portador(a) da CNH nº 03955784040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13586/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO CHAVES, portador(a) da CNH nº 04815964495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13590/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02620457495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14540/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATHAN NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07554408740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14362/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 29 de agosto de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1110673

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 54/2025 PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC) - II. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o lançamento da Chamada Pública 54/2025, com o objetivo de apoiar propostas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação de pesquisadores vinculados a grupos de pesquisa certificados pelo IFC, contribuindo para o fortalecimento da pesquisa nesta Instituição de Ensino Superior (IES), o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos catarinenses. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br/> DATA: Florianópolis (SC), 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 2378/2025.

Cod. Mat.: 1110919

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001306, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de

Santa Catarina (FAPESC) e ModuHub Tecnologia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo final de vigência projeto Plataforma de fonte aberta para desenvolvimento de Biosensores, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 08/2024 - Programa Mulheres+Tec 3ª Edição. Nova vigência: o presente termo aditivo tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 18/01/2026 DATA: Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Tatiana Milani Ratusznei, pela ModuHub Tecnologia Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2093/2024.

Cod. Mat.: 1110920

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 42/2024 - PROGRAMA ATRAÇÃO TALENTOS SC PARA IES. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público a revogação do Edital de Chamada Pública FAPESC, em razão de inconsistências no curso da execução que contrariam normativas internas. DATA: Florianópolis (SC), 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1581/2024.

Cod. Mat.: 1110921

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 43/2024 - PROGRAMA ATRAÇÃO TALENTOS SC PARA EMPRESAS. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público a revogação do Edital de Chamada Pública FAPESC, em razão de inconsistências no curso da execução que contrariam normativas internas. DATA: Florianópolis (SC), 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1580/2024.

Cod. Mat.: 1110922

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 113/2025-FESPORTE, de 29 de agosto de 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art.1º DESIGNAR o servidor JOÃO VITOR SANTOS, matrícula nº 0714333-8-01, como Gestor de Contrato e o servidor MILTON JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR, matrícula nº 0272710-2-03, como Fiscal de Contrato, ambos do Contrato nº 010/2025 decorrente do Pregão Eletrônico 0189/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva de hospedagem para atendimento do calendário de eventos esportivos da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RAMOS BATISTA

Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1110894

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PIE Nº 002/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1.No item 8, tabela 1, 2 e 3 ONDE SE LÊ:

Tabela 1 - Categorias e critérios - Esportes individuais, em dupla ou trio

ESPORTES INDIVIDUAIS, EM DUPLA OU TRIO		
ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA		
Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado em modalidades específicas, buscando a consolidação do potencial dos atletas em formação, com vistas a propiciar a transição para outras categorias.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, na principal competição regional, estadual ou nacional, conforme documento da entidade estadual de administração do esporte.	R\$ 50.000,00	R\$ 950.000,00
Público alvo: Categorias que contemplem crianças e adolescentes até 14 anos de idade.		
APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO		

Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado e especializado para aumentar as capacidades e habilidades de atletas das categorias de base em competições regionais, estaduais e nacionais.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, na principal competição regional, estadual ou nacional, conforme documento da entidade estadual de administração do esporte.	R\$ 70.000,00	R\$ 1.330.000,00
Público alvo: Categorias que contemplem atletas de 15 a 18 anos.		

ALTO RENDIMENTO

Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado em modalidades específicas, buscando a excelência no desempenho e a consolidação definitiva do potencial dos atletas.

Público alvo: Atletas da categoria adulta principal, exceto atletas da categoria master.

ALTO RENDIMENTO - REGIONAL/ESTADUAL

Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado em modalidades específicas, buscando a excelência no desempenho e a consolidação definitiva do potencial dos atletas.

Público alvo: Atletas da categoria adulta principal, exceto atletas da categoria master.

ALTO RENDIMENTO - NACIONAL

Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado em modalidades específicas, buscando a excelência no desempenho e a consolidação definitiva do potencial dos atletas.

Público alvo: Atletas da categoria adulta principal, exceto atletas da categoria master.

ALTO RENDIMENTO - INTERNACIONAL

Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado em modalidades específicas, buscando a excelência no desempenho e a consolidação definitiva do potencial dos atletas.

Público alvo: Atletas da categoria adulta principal, exceto atletas da categoria master.

Tabela 2 - Categorias e critérios - Esportes coletivos

ESPORTES COLETIVOS		
ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA		
Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado em modalidades específicas, buscando a consolidação do potencial dos atletas em formação, com vistas a propiciar a transição para outras categorias.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, na principal competição regional, estadual ou nacional, conforme documento da entidade estadual de administração do esporte.	R\$ 70.000,00	R\$ 1.400.000,00
Público alvo: Categorias que contemplem crianças e adolescentes até 14 anos de idade.		
APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO		
Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado e especializado para aumentar as capacidades e habilidades de atletas em competições regionais e nacionais.		
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, na principal competição regional, estadual ou nacional, conforme documento da entidade estadual de administração do esporte.	R\$ 90.000,00	R\$ 1.800.000,00
Público alvo: Categorias que contemplem atletas de 15 a 18 anos.		
ALTO RENDIMENTO		
Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado para alcançar e manter o desempenho máximo de atletas em competições nacionais e internacionais.		
Público alvo: Atletas da categoria adulta principal, exceto atletas da categoria master.		

ALTO RENDIMENTO - REGIONAL/ESTADUAL		
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, na principal competição regional, estadual ou nacional, conforme documento da entidade estadual de administração do esporte	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
	R\$ 150.000,00	R\$ 3.750.000,00
ALTO RENDIMENTO - NACIONAL II		
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, em competição nacional que não esteja contemplada na categoria Nacional I, regulamentada pela entidade nacional de administração do esporte.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
	R\$ 300.000,00	R\$ 4.200.000,00
ALTO RENDIMENTO - NACIONAL I		
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, na Liga Nacional de Handebol Masculina ou Feminina, Liga Nacional de Futsal Masculino, Liga Feminina de Futsal, Superliga Feminina de Voleibol, Superliga Masculina de Voleibol, Novo Basquete Brasil, Liga de Basquete Feminino ou Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00

Tabela 3 - Categorias e critérios - Esportes a motor

ESPORTES A MOTOR - AUTOMOBILISMO E MOTOCICLISMO		
Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado em modalidades específicas, buscando a consolidação do potencial dos atletas.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
Público alvo: Atletas da categoria adulta principal, exceto atletas da categoria master.		
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, em competição regional, estadual, nacional ou internacional da modalidade, conforme documento da entidade correspondente de administração do esporte.	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00

LEIA-SE:

Tabela 1 - Categorias e critérios - Esportes individuais, em dupla ou trio

ESPORTES INDIVIDUAIS, EM DUPLA OU TRIO		
ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA		
Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado em modalidades específicas, buscando a consolidação do potencial dos atletas em formação, com vistas a propiciar a transição para outras categorias.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, na principal competição regional, estadual ou nacional, conforme documento da entidade estadual de administração do esporte.	R\$ 50.000,00	R\$ 950.000,00
Público alvo: Categorias que contemplem crianças e adolescentes até 14 anos de idade.		
APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO		

Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado e especializado para aumentar as capacidades e habilidades de atletas das categorias de base em competições regionais, estaduais e nacionais.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, na principal competição regional, estadual ou nacional, conforme documento da entidade estadual de administração do esporte.	R\$ 70.000,00	R\$ 1.330.000,00
Público alvo: Categorias que contemplem atletas de 15 a 18 anos.		
ALTO RENDIMENTO		
Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado em modalidades específicas, buscando a excelência no desempenho e a consolidação definitiva do potencial dos atletas.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
Público alvo: Atletas da categoria adulta principal, exceto atletas da categoria master.		
ALTO RENDIMENTO - REGIONAL/ESTADUAL		
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, na principal competição regional, estadual ou nacional, conforme documento da entidade estadual de administração do esporte.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
	R\$ 90.000,00	R\$ 1.800.000,00
ALTO RENDIMENTO - NACIONAL		
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, em competição nacional regulamentada pela entidade nacional de administração do esporte.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
	R\$ 120.000,00	R\$ 1.920.000,00
ALTO RENDIMENTO - INTERNACIONAL		
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, em competição nacional regulamentada pela entidade nacional de administração do esporte.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00

Tabela 2 - Categorias e critérios - Esportes coletivos

ESPORTES COLETIVOS		
ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA		
Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado em modalidades específicas, buscando a consolidação do potencial dos atletas em formação, com vistas a propiciar a transição para outras categorias.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, na principal competição regional, estadual ou nacional, conforme documento da entidade estadual de administração do esporte.	R\$ 70.000,00	R\$ 1.400.000,00
Público alvo: Categorias que contemplem crianças e adolescentes até 14 anos de idade.		
APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO		
Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado e especializado para aumentar as capacidades e habilidades de atletas em competições regionais e nacionais.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, na principal competição regional, estadual ou nacional, conforme documento da entidade estadual de administração do esporte.	R\$ 90.000,00	R\$ 1.800.000,00
Público alvo: Categorias que contemplem atletas de 15 a 18 anos.		
ALTO RENDIMENTO		

Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado para alcançar e manter o desempenho máximo de atletas em competições nacionais e internacionais.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
Público alvo: Atletas da categoria adulta principal, exceto atletas da categoria master.		
ALTO RENDIMENTO - REGIONAL/ESTADUAL		
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, na principal competição regional, estadual ou nacional, conforme documento da entidade estadual de administração do esporte	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
	R\$ 150.000,00	R\$ 4.500.000,00
ALTO RENDIMENTO - NACIONAL II		
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, em competição nacional que não esteja contemplada na categoria Nacional I, regulamentada pela entidade nacional de administração do esporte.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
	R\$ 300.000,00	R\$ 6.000.000,00
ALTO RENDIMENTO - NACIONAL I		
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, na Liga Nacional de Handebol Masculina ou Feminina, Liga Nacional de Futsal Masculino, Liga Feminina de Futsal, Superliga Feminina de Voleibol, Superliga Masculina de Voleibol, Novo Basquete Brasil, Liga de Basquete Feminino ou Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
	R\$ 500.000,00	R\$ 7.000.000,00

Tabela 3 - Categorias e critérios - Esportes a motor

ESPORTES A MOTOR - AUTOMOBILISMO E MOTOCICLISMO		
Objetivo: Direcionado ao treinamento sistematizado em modalidades específicas, buscando a consolidação do potencial dos atletas.	Valor máximo por projeto	Valor máximo para categoria
Público alvo: Atletas da categoria adulta principal, exceto atletas da categoria master.		
Pré-requisito: Comprovante de inscrição, a partir do ano de 2024, em competição regional, estadual, nacional ou internacional da modalidade, conforme documento da entidade correspondente de administração do esporte.	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00

2.No item 11, ONDE SE LÊ:

11.CRONOGRAMA

Tabela 4 - Cronograma

DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZO PREVISTO
Publicação do Edital	16/07/2025
Impugnação do Edital	17/07/2025 até 23h59 do dia 23/07/2025
Publicação da resposta aos pedidos de impugnação	25/07/2025
Submissão das propostas no sistema Prosas	14h00 do dia 17/07/2025 até 18h00 do dia 29/08/2025
Análise de admissibilidade	17/07/2025 a 12/09/2025
Publicação do resultado preliminar de admissibilidade	15/09/2025
Interposição de recursos da análise de admissibilidade	16/09/2025 até 23h59 do dia 22/09/2025
Publicação do resultado definitivo de admissibilidade	30/09/2025
Análise de mérito	01/10/2025 até 31/10/2025
Publicação da análise de mérito	03/11/2025

Interposição de recursos da análise de mérito	04/11/2025 até 23h59 do dia 08/11/2025
Publicação do resultado definitivo da análise de mérito	17/11/2025
Publicação da lista final de classificação no DOE, com seus respectivos valores aprovados	17/11/2025
Emissão das cartas de captação	01/12/2025
Fim do período de captação	01/12/2026
Assinatura do termo de compromisso	até 10 dias após o encerramento do prazo de captação.
Entrega da prestação de contas	até 30 dias após o término da vigência do projeto.

LEIA-SE:

Tabela 4 - Cronograma

DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZO PREVISTO
Publicação do Edital	16/07/2025
Impugnação do Edital	17/07/2025 até 23h59 do dia 23/07/2025
Publicação da resposta aos pedidos de impugnação	25/07/2025
Submissão das propostas no sistema Prosas	14h00 do dia 17/07/2025 até 17h do dia 05/09/2025
Análise de admissibilidade	17/07/2025 a 26/09/2025
Publicação do resultado preliminar de admissibilidade	29/09/2025
Interposição de recursos da análise de admissibilidade	30/09/2025 até 17h do dia 07/10/2025
Publicação do resultado definitivo de admissibilidade	10/10/2025
Análise de mérito	13/10/2025 até 14/11/2025
Publicação da análise de mérito	18/11/2025
Interposição de recursos da análise de mérito	19/11/2025 até 17h do dia 27/11/2025
Publicação do resultado definitivo da análise de mérito	02/12/2025
Publicação da lista final de classificação no DOE, com seus respectivos valores aprovados	02/12/2025
Emissão das cartas de captação	17/12/2025
Fim do período de captação	17/12/2026
Assinatura do termo de compromisso	até 10 dias após o encerramento do prazo de captação.
Entrega da prestação de contas	até 30 dias após o término da vigência do projeto.

3.No item 12, subitem 12.1ONDE SE LÊ:

12. RECURSOS FINANCEIROS

12.1 A FESPORTE destinará até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para os projetos selecionados no presente edital, observado o valor máximo por projeto estipulado nas categorias contidas nas tabelas 1, 2 e 3 e condicionado aos limites globais anuais do PIE, conforme Art. 470, § 2º, do RICMS/SC-01.

LEIA-SE:

12.1 A FESPORTE destinará até R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) para os projetos selecionados no presente edital, observado o valor máximo por projeto estipulado nas categorias contidas nas tabelas 1, 2 e 3 e condicionado aos limites globais anuais do PIE, conforme Art. 470, § 2º, do RICMS/SC-01.

4.Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

[assinado digitalmente]
Jeferson Ramos Batista
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1110533

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA**

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0372/2025. Objeto: Solicitação de ressarcimento seguro saúde contratado diretamente pela aluna contemplada pelo CEO, Edital PROME 2025.1. **Valor:** R\$ 2.082,03. **Fornecedor:** GIOVANA SALETE LIRA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 29 de agosto de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1110719

ECONOMIAS MISTAS**SANTUR – SANTA CATARINA TURISMO S.A. EM LIQUIDAÇÃO**

SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A – “em liquidação”
CNPJ Nº 83.469.908/0001-76

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A “em liquidação”, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

DATA, HORA E LOCAL: 12 de agosto de 2025, às 14:00h, à Rua: Eduardo Gonçalves D’Ávila, 303 – Florianópolis S/C.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Mayara dos Santos Modolon – Presidente e Leandro Bertoli Neto- Secretário.

DELIBERAÇÕES: 1) Convocação ampla dos Acionistas para atualização cadastral e regulamentação documental. 2) Apresentação da composição acionária atualmente registrada. 3) Fixação do prazo de 15 dias corridos a contar da publicação do extrato da Ata para a referida atualização. 4) Devolução da participação acionária, sendo o valor nominal de cada ação atualizado pelo ICGJ. 5) Solicitação pelos presentes de cópias de todas as Atas de AGO e AGE, bem como das Atas das reuniões do Conselho Fiscal. 6) Advertência sobre a não regularização cadastral dentro do prazo legal.

ENCERRAMENTO: Lavrada, lida e aprovada a Ata foi assinada pelos presentes: Mayara dos Santos Modolon – Presidente e Leandro Bertoli Neto- Secretário.

Florianópolis, 12 de agosto de 2025.
ATA REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº 20255908199 EM 28/08/2025.

Cod. Mat.: 1110846

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**PORTARIA N.º 973, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

- Designar, a partir de 1º/09/2025, o Senhor LUIZ FERNANDO VIEIRA, CPF n.º XXX.420.209-XX, para exercer o emprego comissionado de Assessor Técnico de Inovação e Negócios, fazendo jus à remuneração conforme § 4º do Art. 28 do Estatuto Social da Companhia.
- A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
- Determinar à GRH as providências decorrentes desta decisão.

EDSON MORITZ
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1110870

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 59/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, por seus Diretores, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais ERRATA da portaria 56/2025 da CEASA publicada em 22/01/2025 na edição nº 22583. Onde constam as datas de 29/08/2025 a 05/09/2025, lê-se de 25/08/2025 a 29/09/2025. Nesses períodos a empregado público, Dilamar da Costa, foi designado a substituir o funcionário público Alexander |Roberto Klug em seu período de férias, a fim de garantir a continuidade das atividades da CEASA/SC durante este período em Joinville.

Dê-se ciência e cumpra-se. Sandro Carlos Vidal Diretor – Presidente.
Cod. Mat.: 1110562

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 041 de 28 de agosto de 2025. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e em conformidade com a deliberação da Diretoria Executiva constante na Ata da 083ª Reunião, realizada em 25 de agosto de 2025, resolve: Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de assegurar a continuidade das etapas subsequentes referentes ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025. Art. 2º A Comissão será composta pelas seguintes colaboradoras: I – Maria Eduarda Benedete; II – Ângela Flor Marcon; III – Janaína de Souza Hahn. Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa formal. Art. 4º Os membros da Comissão farão jus a gratificação mensal no valor de R\$ 3.278,56 (três mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), durante o período de vigência dos trabalhos. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatário: Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A..

Cod. Mat.: 1110551

CONCURSOS

CONVOCAÇÃO O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, no uso de suas atribuições legais, em face do Concurso Público Edital 01/2023 desta Ceasa, homologado em 17 de outubro de 2023, resolve: 1 - Em virtude da desistência da candidata 6º colocada para o cargo Agente Operacional Administrativo II, Sra. Milena Patrini Gauloski, resolve; 2 - Convocar, Cyntia Campos da Luz, 7º colocada para o cargo de Agente Operacional Administrativo II; A comparecer na sede social da empresa, situada à rodovia BR 101 – km 205 – s/n – Barreiros – São José/SC, das 7h às 13h, para tratar do processo admissional ao quadro funcional da empresa. Maiores informações pelo telefone (48) 3378- 1700. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 28 de agosto de 2025. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1110561

PORTARIA nº 1169, de 29/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE HOMOLOGAR, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 039/2025/SES, nos cargos de Biomédico, Engenheiro, Médico, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, para atuar nas Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Joinville, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2025/processo-seletivo-039-2025>

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1110871

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 044/2025/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente on-line, do Processo

Seletivo Simplificado 044/2025/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, nos cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico e Psicólogo para atuar na Maternidade Dona Catarina Kuss, na cidade de Mafra, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1110863

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 051201/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0512/2025.
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de materiais dos Grupos 15, 18 e 39 (Bebedouros, refrigeradores, desumificadores, forno micro-ondas, fogões, lavadoras de roupa)
Vigência: 01/setembro/2025 a 01/setembro/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42

Empresa: **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 36.521.392/0002-62

ITEM 01: BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA POR COMPRESSOR
Quantidade: 357. Preço unitário de R\$ 560,00 por peça e preço total de R\$ 199.920,00. Marca: LIBELL / MASTER / CGA BRANCO.
ITEM 14: FORNO MICROONDAS
Quantidade: 548. Preço unitário de R\$ 520,00 por peça e preço total de R\$ 284.960,00. Marca: VENTISOL / AGRATTO BANCADA / AMIC02BN02.

Valor total da ARP: R\$ **484.880,00**
Processo SGP-e: SEA 6269/2024

Cod. Mat.: 1110765

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 051202/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0512/2025.
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de materiais dos Grupos 15, 18 e 39 (Bebedouros, refrigeradores, desumificadores, forno micro-ondas, fogões, lavadoras de roupa)
Vigência: 01/setembro/2025 a 01/setembro/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42

Empresa: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 46.368.367/0001-63

ITEM 02: BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA POR COMPRESSOR (Item exclusivo para ME/EPP)
Quantidade: 108. Preço unitário de R\$ 600,00 por peça e preço total de R\$ 64.800,00. Marca: LIBELL / MASTER / CGA BRANCO.
ITEM 15: FORNO MICROONDAS
Quantidade: 548. Preço unitário de R\$ 519,00 por peça e preço total de R\$ 87.711,00. Marca: VENTISOL / AGRATTO BANCADA / AMIC02BN02.

Valor total da ARP: R\$ 152.511,00
Processo SGP-e: SEA 6269/2024

Cod. Mat.: 1110766

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 051203/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0512/2025.
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de materiais dos Grupos 15, 18 e 39 (Bebedouros, refrigeradores, desumificadores, forno micro-ondas, fogões, lavadoras de roupa)
Vigência: 01/setembro/2025 a 01/setembro/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42

Empresa: **INOVA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 22.992.632/0001-11

ITEM 03: MAQUINA DE LAVAR ROUPA
Quantidade: 114. Preço unitário de R\$ 1.368,00 por peça e preço total de R\$ 155.952,00. Marca: COLORMAQ / LCA 12.
ITEM 04: MAQUINA DE LAVAR ROUPA (Item exclusivo para ME/EPP)

Quantidade: 33. Preço unitário de R\$ 1.368,00 por peça e preço total de R\$ 45.144,00. Marca: COLORMAQ / LCA 12.
ITEM 06: REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR (Item exclusivo para ME/EPP)
Quantidade: 52. Preço unitário de R\$ 898,90 por peça e preço total de R\$ 46.742,80. Marca: COLORMAQ / LCA 12.

Valor total da ARP: R\$ 247.838,80
Processo SGP-e: SEA 6269/2024

Cod. Mat.: 1110768

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 051204/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0512/2025.
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de materiais dos Grupos 15, 18 e 39 (Bebedouros, refrigeradores, desumificadores, forno micro-ondas, fogões, lavadoras de roupa)
Vigência: 01/setembro/2025 a 01/setembro/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42

Empresa: **SOMA ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 26.044.069/0001-00

ITEM 05: REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR
Quantidade: 169. Preço unitário de R\$ 880,00 por peça e preço total de R\$ 148.720,00. Marca: MIDEA / MDRD108 FGA 302.

Valor total da ARP: R\$ 148.720,00
Processo SGP-e: SEA 6269/2024

Cod. Mat.: 1110769

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 051206/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0512/2025.
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de materiais dos Grupos 15, 18 e 39 (Bebedouros, refrigeradores, desumificadores, forno micro-ondas, fogões, lavadoras de roupa)
Vigência: 01/setembro/2025 a 01/setembro/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42

Empresa: **BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF: 00.897.750/0001-08

ITEM 11: FOGÃO A GÁS DOMÉSTICO
Quantidade: 101. Preço unitário de R\$ 649,58 por peça e preço total de R\$ 65.607,58. Marca: MUELLER MFI4BF.
ITEM 12: FOGÃO A GÁS DOMÉSTICO (Item exclusivo para ME/EPP)
Quantidade: 27. Preço unitário de R\$ 649,58 por peça e preço total de R\$ 17.538,66. Marca: MUELLER MFI4BF.

Valor total da ARP: R\$ 83.146,24,00
Processo SGP-e: SEA 6269/2024

Cod. Mat.: 1110770

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 051207/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0512/2025.
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de materiais dos Grupos 15, 18 e 39 (Bebedouros, refrigeradores, desumificadores, forno micro-ondas, fogões, lavadoras de roupa)
Vigência: 01/setembro/2025 a 01/setembro/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42

Empresa: **JS COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 12.820.547/0001-12

ITEM 13: FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL (Item exclusivo para ME/EPP)
Quantidade: 2. Preço unitário de R\$ 1.790,00 por peça e preço total de R\$ 3.580,00. Marca: MR FOGÕES.

Valor total da ARP: R\$ 3.580,00
Processo SGP-e: SEA 6269/2024

Cod. Mat.: 1110771

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 051208/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0512/2025.
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de materiais dos Grupos 15, 18 e 39 (Bebedouros, refrigeradores, desumifica-

dores, forno micro-ondas, fogões, lavadoras de roupa)
Vigência: 01/setembro/2025 a 01/setembro/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42

Empresa: **LICEQ DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 23.025.061/0001-09

ITEM 16: DESUMIDIFICADOR DE AR
Quantidade: 49. Preço unitário de R\$ 1.935,00 por peça e preço total de R\$ 94.815,00. Marca: ARSEC / MODELO 160 12 LITROS DIA.
ITEM 17: DESUMIDIFICADOR DE AR (Item exclusivo para ME/EPP)
Quantidade: 13. Preço unitário de R\$ 1.935,00 por peça e preço total de R\$ 25.155,00. Marca: ARSEC / MODELO 160 12 LITROS DIA.

Valor total da ARP: R\$ 119.970,00
Processo SGP-e: SEA 6269/2024

Cod. Mat.: 1110772

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0534/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de editoração, incluindo o desenvolvimento de projeto gráfico, revisão ortográfica e gramatical, emissão de ficha catalográfica e ISBN e a impressão dos livros com tiragem mínima para a Fundação Catarinense de Cultura. Lote(s): 1 - PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 550.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 550.000,00. Processo SGP-e: FCC 00000956/2025.
Cod. Mat.: 1110700

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0618/2025. Objeto: Contratação de serviços de Internação psiquiátrica em residencial terapêutico, para a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Item(ns): 1 - Deserto. Processo SGP-e: SES 127990/2025.
Cod. Mat.: 1110743

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0678/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 15/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 15/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 15/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 174050/2025. GGG: 2025AS013140.
E-Sfinge: C79574173BFF00F12A15F73B6D00FC84D6DB0BB7
Cod. Mat.: 1110812

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0580/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 7, 8, 17, 19, 22, 23 - LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORÓTIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 136.152,50, Item(ns): 5, 6, 20 - NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 17.439,10, Item(ns): 2, 10, 13, 14, 21 - QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO SA, Valor Adjudicado: R\$ 16.745,65. Valor Total Adjudicado: R\$ 170.337,25. Processo SGP-e: SES 136481/2025.
Cod. Mat.: 1110816

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0680/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 18/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 18/09/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 18/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão

prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 103387/2025. GGG: 2025AS009812.
E-Sfinge: 3F30C7E9082B281676B84AA1D9D57821633CE39C
Cod. Mat.: 1110860

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0681/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para a Secretaria de Estado da saúde. Início da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 17/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 17/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 17/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 17/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 102825/2025. GGG: 2025AS012276.
E-Sfinge: F12792236DA5C71356FC67DCE4ABE20DBDE4DA8B
Cod. Mat.: 1110861

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0622/2025 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cloudbooks/chromebooks e gabinetes de recarga para a Secretaria de Estado da Educação. e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. SGP-e: SED 00119589/2025. GGG: 2025AS012070.
E-Sfinge: 107482FDA61B6A0B789DC7BAA1C26B23323FF4EC
Cod. Mat.: 1110926

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Concorrência Pública Internacional Nº 646/2025

Objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO E REFORMA, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PRISIONAL DE BLUMENAU/SC.

Torna-se pública a primeira retificação do Edital devido a alteração relacionada ao:

(1) Item “v” da cláusula 13.1.2 do Edital.

Os demais termos e cláusulas do Edital e anexos ficam inalteradas. A errata na íntegra estará disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.

Processo SGP-e SEF 11921/2025

Cod. Mat.: 1111044

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 18/2025 SED 138893/2022
A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para execução de demolição da extinta Escola Isolada Linha Rodrigues, localizada no município de Xanxerê - SC. Contratada: NGE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 51879848000173. Do Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021: Valor Global: R\$ 19.953,37.

Luciane Bisognin Ceretta

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110595

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA 175/2021 SED 65492/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica os atos referentes a Concorrência 175/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de quadra poliesportiva no Lote 01 – EEB Prof.ª Eloisa Maria dos Prazeres de Faria, município de Biguaçu/SC. Informamos que a Empresa CDA ENGENHARIA LTDA apresentou proposta válida para o Lote 01. Florianópolis, 29 de agosto de 2025.

Comissão Permanente de Licitação/SED

Cod. Mat.: 1110613

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 125/2025 LOTE 02 – SIE 31703/2025 PE 125.2025 SED 117398/2025 SRP

A Secretária de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 02. Empresa Vencedora: SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.806.639/0001-24. Valor Total R\$ 2.522.025,00. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 12 meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte: 1.500.100.000 / 1.550.120.000 / 1.569.124.000 / 1.540.131.000 / 1.540.186.000 / 1.550.187.000. Subação: 11490. Despesa 44.90.51 Data da Assinatura: 27/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Simone Santos pela Empresa.
Cod. Mat.: 1110828

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 125/2025 LOTE 03 SIE 31703/2025 PE 125.2025 SED 117398/2025 SRP SIGEF:2025SO006734

A Secretária de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 03. Empresa Vencedora: COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SÃO JOSÉ EIRELI ME, CNPJ/MF nº 08.720.381/0001-95. Valor Total R\$ 1.930.893,00. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 12 meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte: 1.500.100.000 / 1.550.120.000 / 1.569.124.000 / 1.540.131.000 / 1.540.186.000 / 1.550.187.000. Subação: 11490. Despesa 44.90.51 Data da Assinatura: 27/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Fernando Montibeller pela Empresa.
Cod. Mat.: 1110829

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 125/2025 LOTE 04 – SIE 31703/2025 PE 125.2025 SED 117398/2025 SRP

A Secretária de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 04. Empresa Vencedora: W.W CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.203.149/0001-94. Valor Total R\$1.682.192,66. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 12 meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte: 1.500.100.000 / 1.550.120.000 / 1.569.124.000 / 1.540.131.000 / 1.540.186.000 / 1.550.187.000. Subação: 11490. Despesa 44.90.51 Data da Assinatura: 27/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Rodrigues da Costa pela Empresa.
Cod. Mat.: 1110831

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 125/2025 LOTE 06 – SIE 31703/2025 PE 125.2025 SED 117398/2025 SRP

A Secretária de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 06. Empresa Vencedora: W.W CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.203.149/0001-94. Valor Total R\$ 2.695.255,20. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 12 meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte: 1.500.100.000 / 1.550.120.000 / 1.569.124.000 / 1.540.131.000 / 1.540.186.000 / 1.550.187.000. Subação: 11490. Despesa 44.90.51. Data da Assinatura: 27/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Rodrigues da Costa pela Empresa.
Cod. Mat.: 1110834

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 125/2025 LOTE 07 – SIE 31703/2025 PE 125.2025 SED 117398/2025 SRP

A Secretária de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 07. Empresa Vencedora: W.W CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.203.149/0001-94. Valor Total R\$ 2.523.289,99. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 12 meses, contada a partir da data de publicação

no DOE/SC. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte: 1.500.100.000 / 1.550.120.000 / 1.569.124.000 / 1.540.131.000 / 1.540.186.000 / 1.550.187.000. Subação: 11490. Despesa 44.90.51. Data da Assinatura: 27/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Rodrigues da Costa pela Empresa.
Cod. Mat.: 1110835

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 125/2025 LOTE 11 – SIE 31703/2025 PE 125.2025 SED 117398/2025 SRP

A Secretária de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 11. Empresa Vencedora: B4 ENGENHARIA, CNPJ/MF nº 31.655.647/0001-85. Valor Total R\$ 3.949.900,00. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 12 meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte: 1.500.100.000 / 1.550.120.000 / 1.569.124.000 / 1.540.131.000 / 1.540.186.000 / 1.550.187.000. Subação: 11490. Despesa 44.90.51 Data da Assinatura: 27/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Diego Kelvin Bez Birolo pela Empresa.
Cod. Mat.: 1110838

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 125/2025 LOTE 12 – SIE 31703/2025 PE 125.2025 SED 117398/2025 SRP

A Secretária de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 12. Empresa Vencedora: B4 ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.655.647/0001-85. Valor Total R\$ 3.514.000,00. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 12 meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte: 1.500.100.000 / 1.550.120.000 / 1.569.124.000 / 1.540.131.000 / 1.540.186.000 / 1.550.187.000. Subação: 11490. Despesa 44.90.51. Data da Assinatura: 27/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Diego Kelvin Bez Birolo pela Empresa.
Cod. Mat.: 1110839

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 125/2025 LOTE 13 – SIE 31703/2025 PE 125.2025 SED 117398/2025 SRP

A Secretária de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 13. Empresa Vencedora: B4 ENGENHARIA, CNPJ/MF nº 31.655.647/0001-85. Valor Total R\$ 4.200.000,00. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 12 meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte: 1.500.100.000 / 1.550.120.000 / 1.569.124.000 / 1.540.131.000 / 1.540.186.000 / 1.550.187.000. Subação: 11490. Despesa 44.90.51. Data da Assinatura: 27/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Diego Kelvin Bez Birolo pela Empresa.
Cod. Mat.: 1110847

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 125/2025 SRP LOTE 16 – SIE 31703/2025

A Secretária de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 16. Empresa Vencedora: ALK ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.467.115/0001-80. Valor Total R\$ 1.371.272,85. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 12 meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte: 1.500.100.000 / 1.550.120.000 / 1.569.124.000 / 1.540.131.000 / 1.540.186.000 / 1.550.187.000. Subação: 11490. Despesa 44.90.51. Data da Assinatura: 27/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Daria Radwanski pela Empresa.
Cod. Mat.: 1110848

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 125/2025 LOTE 18 – SIE 31703/2025 PE 125.2025 SED 117398/2025 SRP

A Secretária de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 18. Empresa Vencedora: B4 ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.655.647/0001-85. Valor Total R\$ 3.949.900,00. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 12 meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte: 1.500.100.000 / 1.550.120.000 / 1.569.124.000 / 1.540.131.000 / 1.540.186.000 / 1.550.187.000. Subação: 11490. Despesa 44.90.51. Data da Assinatura: 27/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Rodrigues da Costa pela Empresa.
Cod. Mat.: 1110835

CAÇÃO – LOTE 18. Empresa Vencedora: QUARK ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.496.490/0001-48. Valor Total R\$ 2.231.254,25. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 12 meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte:1 .500.100.000 / 1.550.120.000 / 1.569.124.000 / 1.540.131.000 / 1.540.186.000 / 1.550.187.000. Subação: 11490. Despesa 44.90.51. Data da Assinatura: 27/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Hoilson Trevisol pela Empresa.

Cod. Mat.: 1110850

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 125/2025 LOTE 21 – SIE 31703/2025 PE 125.2025 SED 117398/2025 SRP

A Secretária de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 21. Empresa Vencedora: QUARK ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.496.490/0001-48. Valor Total R\$ 1.887.984,36. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 12 meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte:1 .500.100.000 / 1.550.120.000 / 1.569.124.000 / 1.540.131.000 / 1.540.186.000 / 1.550.187.000. Subação: 11490. Despesa 44.90.51 Data da Assinatura: 27/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Hoilson Trevisol pela Empresa.

Cod. Mat.: 1110851

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 125/2025 LOTE 22 – SIE 31703/2025 PE 125.2025 SED 117398/2025 SRP

A Secretária de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 22. Empresa Vencedora: MACRO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.140.574/0001-70. Valor Total R\$ 3.919.970,00. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 12 meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte:1 .500.100.000 / 1.550.120.000 / 1.569.124.000 / 1.540.131.000 / 1.540.186.000 / 1.550.187.000. Subação: 11490. Despesa 44.90.51. Data da Assinatura: 27/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Andre Garcia Calegari pela Empresa.

Cod. Mat.: 1110852

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 125/2025 LOTE 25 – SIE 31703/2025 PE 125.2025 SED 117398/2025 SRP

A Secretária de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 25. Empresa Vencedora: W.W CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.203.149/0001-94. Valor Total R\$ 2.588.934,14. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 12 meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte:1 .500.100.000 / 1.550.120.000 / 1.569.124.000 / 1.540.131.000 / 1.540.186.000 / 1.550.187.000. Subação: 11490. Despesa 44.90.51. Data da Assinatura: 27/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Rodrigues da Costa pela Empresa.

Cod. Mat.: 1110854

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 125/2025 LOTE 26 – SIE 31703/2025 PE 125.2025 SED 117398/2025 SRP

A Secretária de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 26. Empresa Vencedora: SS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.252.154/0001-02,. Valor Total R\$ 1.715.000,00. Vigência: início na sua assinatura e terá validade de 12 meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte:1 .500.100.000 / 1.550.120.000 / 1.569.124.000 / 1.540.131.000 / 1.540.186.000 / 1.550.187.000. Subação: 11490. Despesa 44.90.51. Data da Assinatura: 27/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Juliano Cardoso Nunes pela Empresa.

Cod. Mat.: 1110855

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. HOMOLOGAÇÃO ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº **0196/2025** – do processo **SIE 22657/2025**. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 196/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 0023/2025 da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul, visando aquisição de Registro de preços de licenças Creative cloud for teams all apps ALL MP ML. **Item 01** – Creative Cloud for teams All Apps ALL MP ML, com valor unitário de **R\$ 3.967,85**. Resultando um valor total de: **R\$ 27.774,95** (vinte e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Florianópolis, 29 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1110869

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0110/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de nº **0110/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para conclusão das obras do Complexo de Segurança Pública de Itajaí, localizado na AV. Joca Brandão S/n, Itajaí, SC, conforme especificações constantes dos Anexos I a XIV. **Empresa vencedora:** Exito Construções Civis Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 2.753.997,00. Florianópolis-SC, 29 de agosto de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO004358.

Cod. Mat.: 1110931

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0052/2025.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Reabertura da Licitação Concorrência Eletrônica nº 0052/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (bim), e em execução de obras para construção de 4 (quatro) penitenciárias – 4 lotes, em razão da liminar parcialmente deferida no Mandado de Segurança autuado sob o nº 5068212-71.2025.8.24.0000/SC que autorizou a continuidade do certame licitatório, ressalvadas as fases de adjudicação dos objetos à(s) vencedora(s) e contratação, que ficarão suspensas até análise do mérito pelo colegiado. Florianópolis-SC, 01 de setembro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Cod. Mat.: 1111045

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE COMUNICADO
ERRATA I

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – n.º 0155/2025. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA**, aos interessados na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – n.º 0155/2025**, cujo objeto é a contratação de levantamentos hidrográficos e projeto executivo de dragagem do canal de navegação ao Porto de Laguna, visando a completa readequação do acesso aos berços pelo canal do Porto de Laguna conforme especificações constantes nos seus Anexos. **Onde se lê:** “No Anexo IV, Arquivo em Excel “Orçamento completo - Excel_SICOP”, aba RESUMO, Data base – outubro 2024. **Leia-se:** “No Anexo IV, Arquivo em Excel “Orçamento completo - Excel_SICOP”, aba RESUMO, Data base – janeiro 2025.” **Onde se lê: “No Edital, página de 08 a 82, no item 9.4.1- Será atribuída pela Comissão de Contratação - Banca a “Nota da Proposta Técnica” (NPT), variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e será atribuída conforme o somatório das notas atribuídas aos itens: NPT = N.1 + N.2, sendo N1 - Nota referente aos Quesitos de Natureza Qualitativa (QNAQ) – pontuação máxima de 45 pontos e N.2 – Nota referente a Verificação e Capacitação e Experiência do Licitante (VCEL) – pontuação máxima de 55 pontos.” Leia-se: “No Edital, página de 08 a 82, no item 9.4.1- Será atribuída pela Comissão de Contratação - Banca a “Nota da Proposta Técnica” (NPT), variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e será atribuída conforme o somatório das notas atribuídas aos itens: NPT = N.1 + N.2, sendo N1 - Nota referente aos Quesitos de Natureza Qualitativa (QNAQ) – pontuação máxima de 85 pontos e N.2 – Nota referente a Verificação e Capacitação e Experiência do Licitante (VCEL) – pontuação máxima de 15 pontos.”**
Suprimir o arquivo em pdf “Relatório de Cronograma do Orçamento”. Florianópolis, 29 de agosto de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2025SO008483.**

Cod. Mat.: 1110795

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico nº 90015/2024/MAPA. Ata de Registro de Preços nº 10/2025/MAPA. Objeto: Aquisição de Caminhão Tração 4x2 especial. Unidade não participante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, CNPJ: 13.586.957/0001-03. Empresa: IVG Brasil LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15. Item 157: (valor unitário R\$ 473.082,59, Quantidade: 24). Item 160 (valor unitário R\$ 518.755,54, Quantidade: 6). Valor total da adesão: R\$ 14.466.515,40. Processo SGP-e: SDC 2741/2025. GGG: Aprovação GGG – 2025AS014202.

Cod. Mat.: 1110758

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 733/2025. Processo SES 164087/2025. Aprovação GGG 2025AS013664. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Judiciais – GEJUD.** Natureza da despesa: 33.90.91.74 - Decisão Judicial - Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1935/2025.** Fornecedor (a): **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.754.325/0001-20. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 56.050,80. Prazo execução/fornecimento: 12 Meses.**

Cod. Mat.: 1110530

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TERMO DE ADESAO Nº 044/2025/SSP

A Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº **0086/2023/PCI-C, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0086/2023/PCI**, visando atendimento ao art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 103 do Decreto Estadual nº 509/2024 e Instrução Normativa nº 07/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de 20 (vinte) Microcomputador Estação de Trabalho Básica, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, através do Fundo estadual de Segurança Pública, sendo beneficiária a Polícia Militar de Santa Catarina. **Fornecedor:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A. **Valor total da adesão:** R\$ 78.357,80 (Setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). **Vigência da ARP:** 11 de junho de 2026. **Processo SGP:** PMSC 26821/2024.

Cod. Mat.: 1110636

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS TERMO DE RETIFICAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de Promotora do **Pregão Eletrônico nº 116/2024**, que tem por objeto a aquisição de **Mobiliário escolar para os Colégios Feliciano Nunes Pires e demais unidades escolares da PMSC (REGISTRO DE PREÇO)**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a retificação da Ata de Registro de Preços decorrente daquele pregão; informa que a retificação visa ajustar o documento final à minuta que já constava como um dos anexos do Edital divulgado e era de conhecimento de todas as empresas participantes daquele processo de contratação, não criando e nem extinguindo, portanto, obrigações e direitos aos participantes:

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 116/2024

A Polícia Militar de Santa Catarina, por meio do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, com sede na Av. Rio Branco, 1064, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ n.º 13.925.994/0001-07, por intermédio da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, neste ato representado pelo Tenente Coronel PM Luciano Beneval de Souza, Diretor Interino da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, nomeado pela Portaria nº 561/PMSC de 28/06/2024, publicada no Diário Oficial de 01/07/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2024, publicada no Diário Oficial de 02/10/2024, SGP-e nº 19496/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto nº 509/2024, e em conformidade com as legislações vigentes no Estado de Santa Catarina e as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de mobiliário escolar para os Colégios Feliciano Nunes Pires e demais unidades escolares da PMSC, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo ao Edital 116/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa:	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.943.540/0001-25, com sede na RUA 600, nº 500, CENTRO, CEP: 88.330-632, BALNEARIO CAMBORIU - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Laura Farias Carbone, portador do CPF nº 087.***-09, documento de identidade nº *****, e doravante denominado FORNECEDORA						
Item do TR	Especificação	Marca/modelo	Unidade de medida	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
ITEM 002	CADEIRA FIXA CADEIRA FIXA - TIPO SECRETARIA 04 pés fixos -cor preta	Martiflex	Peça	50	01	142,50	01 ano

Empresa:	REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.920.361/0001-37, com sede na RUA PLANALTO, nº 2046, INDUSTRIAL, CEP: 98.910-000, TRES DE MAIO - RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luis César Reis, portador do CPF nº 576***-53, documento de identidade nº 10****59, e doravante denominado FORNECEDORA						
Item do TR	Especificação	Marca/modelo	Unidade de medida	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
ITEM 003	CONJUNTO DE MOVEIS ESCOLAR CONJUNTO DE MOVEIS ESCOLAR - CONJUNTO ESCOLAR Carteira e Cadeira Escolar -cinza com azul	PRÓPRIA	Conjunto	400	01	289,00	01 ano

Empresa:	UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.629.425/0001-13, com sede na ROD BR-101, SN, CONJ FIRENZE BUSINES PARK,, PACHECOS, nº PACHECOS, PACHECOS, CEP: 88.135-010, PALHOCA - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Rebeca Souza, portador do CPF nº 060***-88, documento de identidade nº 5****7, e doravante denominado FORNECEDORA						
Item do TR	Especificação	Marca/modelo	Unidade de medida	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
ITEM 001	MESA ESCOLAR MESA ESCOLAR - MESA RETANGULAR 50 x 60cm com duas gavetas -na cor cinza	PRÓPRIA/SUPREME	Peça	30	01	450,00	01 ano

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES (s)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Polícia Militar de Santa Catarina.
3.2 Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes deste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na formado art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciador a e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir o item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. VALIDADE DA ATA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua

publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1 Em caso de prorrogação da vigência da ARP, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.
5.1.2 É possível alterar os quantitativos fixados pela ARP, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5 Para as ARPs que contenham itens referentes às cotas principais e cotas reservadas, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas, a execução das ARPs pelos órgãos ou pelas entidades participantes ocorrerá preferencialmente, priorizando a cota reservada.

5.6 Após a adjudicação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 5.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, atentando-se para a impossibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;
5.6.2 Não será efetivada a formação de cadastro de reserva.
5.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.10 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

- 5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornece-

dores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
5.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante compro-

vação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.5.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O fornecedor poderá ter seu registro cancelado nas situações previstas no art. 137 da Lei federal nº 14.133, de 2021, bem como nas seguintes hipóteses:

- descumprir total ou parcialmente as condições da ARP;
- não confirmar o recebimento da autorização de fornecimento ou da ordem de serviço, da nota de empenho ou de instrumento congênere ou recusar-se a realizar as contratações decorrentes do registro de preços, total ou parcialmente, no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;
- sofrer as sanções previstas nos termos dos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
- acordo amigável, conforme disposto no inciso II do caput do art. 138 da Lei federal nº 14.133, de 2021;
- por ordem judicial; ou
- por solicitação do próprio fornecedor, em caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução ou o fornecimento, devidamente comprovado e justificado.

8.1.1 Nas hipóteses previstas nos itens "c" e "e", o cancelamento do registro poderá ser parcial.

8.2 O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por meio de despacho da autoridade competente, assegurado o

direito à ampla defesa e ao contraditório.

8.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o registro a partir da data de publicação.

8.2.2 Antes de cancelar o registro do fornecedor, a unidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento de bens ou na execução de obras ou serviços.

8.2.3 Nas hipóteses previstas no subitem 8.1, o beneficiário da ARP poderá, a critério da Administração Pública Estadual, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de 30 (trinta) dias.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.23 do Decreto nº441 de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.29 do Decreto nº441 de 2024) e na hipótese de aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, que será de competência exclusiva do Secretário de Estado da Administração (art.10 do Decreto nº441, de 2024)

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

10.1 As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores declaram que:

- Têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992, 12.846/2013 e 14.133/2021, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- Declaram que têm ciência que, caso incorram nas sanções mencionadas nos §§ 4º e 5º do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021, poderão ficar impedidas de licitar ou contratar, conforme o caso, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção ou de todos os entes federativos pelo prazo que lhe for imposto.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os

prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No que se refere à retenção do imposto de renda na fonte, o município de Florianópolis aplicará o disposto no Decreto municipal n.23.946/2022 e na Instrução Normativa n. 002/SMF/2022, de 05/05/2023 que regulamentam a matéria em função da Decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.293.453/RS, Tema 1130, com repercussão geral.

11.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade."

Cod. Mat.: 1110626

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS TERMO DE RETIFICAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de Promotora do **Pregão Eletrônico nº 085/2024**, que tem por objeto a aquisição Bandeiras, Estandartes e Acessórios para atender à demanda da PMSC (**REGISTRO DE PREÇO**), no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a retificação da Ata de Registro de Preços decorrente daquele pregão; informa que a retificação visa ajustar o documento final à minuta que já constava como um dos anexos do Edital divulgado e era de conhecimento de todas as empresas participantes daquele processo de contratação, não criando e nem extinguindo, portanto, obrigações e direitos aos participantes:

"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 085/2024"

A Polícia Militar de Santa Catarina, por meio do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, com sede na Av. Rio Branco, 1064, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ n.º 13.925.994/0001-07, por intermédio da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, neste ato representado pelo Cel PM Ronaldo da Silva Cruz, Diretor de Apoio Logístico e Finanças, nomeado pela Portaria nº 104 de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial – SC Nº 22.201 de 08 de fevereiro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 085/2024, publicada no Diário Oficial de 14/10/2024, SGP-e nº 9219/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto nº 509/2024, e em conformidade com as legislações vigentes no Estado de Santa Catarina e as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Bandeiras, Estandartes e Acessórios, especificados no item 01 do Termo de Referência, anexo do Edital 085/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa	MIRA TRIWIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.395.482/0001-55, com sede na RUA MARECHAL FLORIANO, nº 74, AMÉRICA, CEP: 89.204-180, JOINVILLE - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Thais da Rosa, portador do CPF nº 085.***-06, documento de identidade nº 62****3, e doravante denominada FORNECEDORA						
Item do TR	Especificação	Marca/ modelo	Unidade de medida	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia
ITEM 010	CORDA CORDA - CORDA PARA MASTRO DE BANDEIRA Corda para Mastro de Bandeira 6mm - 40mts (mastros de 10m a 20m de altura)	CORDAVILLE	Peça	50	01	61,50	180 dias contra defeitos de fabricação
ITEM 011	CORDA CORDA - CORDA PARA MASTRO DE BANDEIRA Corda para Mastro de Bandeira 6mm - 30mts (mastros de 11m a 15m de altura)	CORDAVILLE	Peça	80	01	48,50	180 dias contra defeitos de fabricação
ITEM 012	CORDA CORDA - CORDA PARA MASTRO DE BANDEIRA Corda para Mastro de Bandeira 6mm - 20mts (mastros de 7m a 10m de altura)	CORDAVILLE	Peça	120	01	31,50	180 dias contra defeitos de fabricação

Empresa	N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.034.153/0001-00, com sede na RUA MAURICIO MANÇANO MAGO, nº 45, CENTRO, CEP: 86.990-000, MARIALVA - PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Jean Marcelo Grandi, portador do CPF nº 714.***-68, documento de identidade nº 4.***-9, e doravante denominada FORNECEDORA						
Item do TR	Especificação	Marca/ modelo	Unidade de medida	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia
ITEM 001	BANDEIRA BANDEIRA - DO BRASIL 112CM X 160CM Bandeira Nacional (dois panos) - 0,90m X 1,28m	Marca Própria	Peça	200	01	60,00	180 dias contra defeitos de fabricação

ITEM 002	BANDEIRA BANDEIRA - DO ESTADO DE SANTA CATARINA 112CM X 160CM Bandeira de Santa Catarina (dois panos) - 0,90m x 1,28m	Marca Própria	Peça	200	01	95,00	180 dias contra defeitos de fabricação
ITEM 003	INSIGNIA BANDEIRA DO COMANDANTE GERAL DA PMSC INSIGNIA BANDEIRA DO COMANDANTE GERAL DA PMSC - NAS MEDIDAS 0,80 X 1,20 METROS, PARA MASTRO Insignia de Comando para Mastro - 0,80m x 1,20m	Marca Própria	Peça	100	01	80,00	180 dias contra defeitos de fabricação
ITEM 004	ESTANDARTE ESTANDARTE - SISTEMA SACO Estandarte Bandeira Nacional e Estadual - 0,90m x 1,28m (Sem Franjas)	Marca Própria	Peça	100	01	133,50	180 dias contra defeitos de fabricação

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES (s)

3.1. O órgão gerenciador será a Polícia Militar de Santa Catarina.
3.2 Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes deste registro de preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na formado art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir o item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. VALIDADE DA ATA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 Em caso de prorrogação da vigência da ARP, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas

5.1.2 É possível alterar os quantitativos fixados pela ARP, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituído deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será

formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5 Para as ARPs que contenham itens referentes às cotas principais e cotas reservadas, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas, a execução das ARPs pelos órgãos ou pelas entidades participantes ocorrerá preferencialmente, priorizando a cota reservada.

5.6 Após a adjudicação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, atentando-se para a impossibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

5.6.2 Não será efetivada a formação de cadastro de reserva.

5.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.10 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interes-

sado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.5.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O fornecedor poderá ter seu registro cancelado nas situações previstas no art. 137 da Lei federal nº 14.133, de 2021, bem como nas seguintes hipóteses:

- descumprir total ou parcialmente as condições da ARP;
- não confirmar o recebimento da autorização de fornecimento ou da ordem de serviço, da nota de empenho ou de instrumento congênere ou recusar-se a realizar as contratações decorrentes do registro de preços, total ou parcialmente, no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;
- sofrer as sanções previstas nos termos dos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
- acordo amigável, conforme disposto no inciso II do caput do art. 138 da Lei federal nº 14.133, de 2021;
- por ordem judicial; ou

h) por solicitação do próprio fornecedor, em caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução ou o fornecimento, devidamente comprovado e justificado.

8.1.1 Nas hipóteses previstas nos itens "c" e "e", o cancelamento do registro poderá ser parcial.

8.2 O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por meio de despacho da autoridade competente, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

8.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o registro a partir da data de publicação.

8.2.2 Antes de cancelar o registro do fornecedor, a unidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento de bens ou na execução de obras ou serviços.

8.2.3 Nas hipóteses previstas no subitem 17.1, o beneficiário da ARP poderá, a critério da Administração Pública Estadual, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de 30 (trinta) dias.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.23 do Decreto nº441 de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.29 do Decreto nº441 de 2024) e na hipótese de aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, que será de competência exclusiva do Secretário de Estado da Administração (art.10 do Decreto nº441, de 2024) (COMPARAR ART 10 COM INCISO II DO ARTIGO 29)

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

10.1 As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores declaram que:

10.1.1 Têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n°s 8.429/1992, 12.846/2013 e 14.133/2021, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

10.1.2 Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

10.1.3 Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

10.1.4 Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

10.1.5 Declaram que têm ciência que, caso incorram nas sanções mencionadas nos §§ 4º e 5º do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021, poderão ficar impedidas de licitar ou contratar, conforme o caso, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção ou de todos os entes federativos pelo prazo que lhe for imposto.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No que se refere à retenção do imposto de renda na fonte, o município de Florianópolis aplicará o disposto no Decreto municipal n.23.946/2022 e na Instrução Normativa n. 002/SMF/2022, de 05/05/2023 que regulamentam a matéria em função da Decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.293.453/RS, Tema 1130, com repercussão geral.

11.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade."

Cod. Mat.: 1110714

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de Promotora do **Pregão Eletrônico nº 123/2024**, que tem por objeto a aquisição de **material de selaria para o Regimento de Polícia Militar Montada da PMSC (REGISTRO DE PREÇO)**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a retificação da Ata de Registro de Preços decorrente daquele pregão; informa que a retificação visa ajustar o documento final à minuta que já constava como um dos anexos do Edital divulgado e era de conhecimento de todas as empresas participantes daquele processo de contratação, não criando e nem extinguindo, portanto, obrigações e direitos aos participantes:

"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 123/2024

A Polícia Militar de Santa Catarina, por meio do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, com sede na Av.

Rio Branco, 1064, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº 13.925.994/0001-07, por intermédio da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, neste ato representado pelo Coronel PM Ronaldo da Silva Cruz, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, nomeado pela Portaria 670/PMSC/2024 de 01/08/2024, publicada no Diário Oficial de 05/08/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 123/2024, publicada no

Diário Oficial de 18/10/2024, SGP-e nº 22322/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto nº 509/2024, e em conformidade com as legislações vigentes no Estado de Santa Catarina e as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de material de selaria para o Regimento de Polícia Militar Montada, especificados no item 01 do Termo de Referência, anexo ao Edital 123/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa	ARTEFATOS JULIANE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.905/0001-29, com sede na RUA FRANCISCO BERNARDES, nº 366, SENHOR DO BONFIM, CEP: 36.213-000, DORES DE CAMPOS - MG, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Fabiane Lucia Arruda, portador do CPF nº 068.***.***-70, documento de identidade nº MG-13.***.146, e doravante denominado FORNECEDORA.						
LOTE 1 - LOTE 1 (LIVRE CONCORRÊNCIA)							
Item	Especificação	Marca/ modelo	Unidade de medida	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
Item 001	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - SELA SELA INGLESA.	Própria	peça	75	1	2765,00	06 meses
Item 002	CILHA DE COURO - PARA MONTARIA CILHA/BARRIGUEIRA.	Própria	peça	75	1	442,00	06 meses
Item 003	PROTETOR PARA MONTARIA - DE RIM PARA POLICIAMENTO MONTADO PROTETOR DE RIM.	Própria	peça	75	1	302,00	06 meses
Item 004	CILHA DE COURO - PARA MONTARIA CILHÃO PARA TRABALHO.	Própria	peça	8	1	793,50	06 meses
Item 005	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO E, TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - PEITORAL PEITORAL.	Própria	peça	75	1	430,00	06 meses
Item 006	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - LATEGO LÁTEGO.	Própria	peça	113	1	140,00	06 meses
Item 007	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - REDEAS RÉDEAS.	Própria	peça	113	1	276,00	06 meses
Item 008	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - REDEAS FIXA RÉDEAS FIXA LATERAL (PAR).	Própria	peça	15	1	600,00	06 meses
Item 009	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - REDEAS GOGUE RÉDEAS GOGUE.	Própria	peça	8	1	643,50	06 meses
Item 010	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - REDEAS CHAMBON RÉDEAS CHAMBON.	Própria	peça	8	1	593,50	06 meses
Item 011	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - REDEAS NECO/PESSOA RÉDEAS NECO/PESSOA.	Própria	peça	8	1	853,50	06 meses
Item 012	MANTA PARA ANIMAIS - PARA MONTARIA EM EQUINOS MANTA.	Própria	peça	75	1	425,00	06 meses
Item 013	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - CABECADA CABECADA HIPISMO.	Própria	peça	75	1	405,00	06 meses
Item 014	PROTETOR DE CANELA(PERNEIRA) - EM PAR CANELEIRA HIPISMO (PAR).	Própria	par	75	1	345,00	06 meses
Item 015	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO E, TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - PROTETOR DE BOLETO BOLETEIRA HIPISMO (PAR).	Própria	peça	75	1	270,00	06 meses
Item 016	LORO DE ESTRIVO - EM COURO PARA CELA DE MONTARIA LORO (PAR).	Própria	peça	113	1	240,00	06 meses

Empresa	NALDECI PEREIRA NEVIS , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.449.555/0001-74, com sede na RUA LUAR DO SERTÃO, nº 117, CHACARA SANTA MARIA, CEP: 05.879-450, SAO PAULO - SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Naldec Pereira Neves, portador do CPF nº 277.***-92, documento de identidade nº não informado, e doravante denominado FORNECEDORA						
Lote III - Lote 2 - Lote exclusivo para ME/EPP							
Item	Especificação	Marca/ modelo	Unidade de medida	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
Item 033	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - BRINDAO AGULHA BRIDÃO AGULHA.	Selas Patrícia	peça	20	1	211,08	06 meses
Item 034	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - BRIDAO ARGOLA BRIDÃO ARGOLA.	Selas Patrícia	peça	30	1	204,79	06 meses
Item 035	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - BRIDAO EGG BRIDÃO EGG BUT/CHANTILLY.	Selas Patrícia	peça	30	1	235,10	06 meses
Item 036	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - EMOCADURA PELHAM.	Selas Patrícia	peça	50	1	263,85	06 meses
Item 037	ESTRIBO PARA ANIMAIS - METALICO PARA CELA DE MONTARIA ESTRIBO (PAR).	Selas Patrícia	peça	100	1	373,88	06 meses

Empresa	SELARIA IRMAOS ANDRADE LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.986.245/0001-15, com sede na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, nº 760, CATETE, CEP: 36.213-000, DORES DE CAMPOS - MG, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Clovis Marcio de Andrade, portador do CPF nº 664.***-72, documento de identidade nº MG51***02, e doravante denominado FORNECEDORA						
LOTE II - LOTE 1 (EXCLUSIVO ME/EPP)							
Item	Especificação	Marca/ modelo	Unidade de medida	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
Item 017	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - SELA SELA INGLESA.	Própria	peça	25	1	2907,62	06 meses
Item 018	CILHA DE COURO - PARA MONTARIA CILHA/BARRIGUEIRA.	Própria	peça	25	1	435,16	06 meses
Item 019	PROTETOR PARA MONTARIA - DE RIM PARA POLICIAMENTO MONTADO PROTETOR DE RIM.	VTR	peça	25	1	297,38	06 meses
Item 020	CILHA DE COURO - PARA MONTARIA CILHÃO PARA TRABALHO.	Própria	peça	2	1	787,46	06 meses
Item 021	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO E, TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - PEITORAL PEITORAL.	Própria	peça	25	1	423,14	06 meses
Item 022	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - LATEGO LÁTEGO.	Própria	peça	37	1	138,51	06 meses
Item 023	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - REDEAS RÉDEAS.	Própria	peça	37	1	272,12	06 meses
Item 024	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - REDEAS FIXA RÉDEAS FIXA LATERAL (PAR).	Própria	peça	5	1	588,38	06 meses
Item 025	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - REDEAS GOGUE RÉDEAS GOGUE.	Própria	peça	2	1	649,67	06 meses
Item 026	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - REDEAS CHAMBON RÉDEAS CHAMBON.	Própria	peça	2	1	608,00	06 meses
Item 027	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - REDEAS NECO/PESSOA RÉDEAS NECO/PESSOA.	Própria	peça	2	1	855,61	06 meses
Item 028	MANTA PARA ANIMAIS - PARA MONTARIA EM EQUINOS MANTA.	Própria	peça	25	1	419,96	06 meses
Item 029	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - CABECADA CABECADA HIPISMO.	Própria	peça	25	1	400,83	06 meses
Item 030	PROTETOR DE CANELA(PERNEIRA) - EM PAR CANELEIRA HIPISMO (PAR).	VTR	peça	25	1	341,51	06 meses
Item 031	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO E, TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - PROTETOR DE BOLETO BOLETEIRA HIPISMO (PAR).	VTR	peça	25	1	266,73	06 meses
Item 032	LORO DE ESTRIVO - EM COURO PARA CELA DE MONTARIA LORO (PAR).	Própria	peça	37	1	236,58	06 meses
Lote IV - Lote 3 (Livre concorrência)							
Item 038	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO, TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - GUIA GUIA.	Própria	peça	38	1	161,72	06 meses
Item 039	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO E, TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - GUIA CHICOTE SALTO.	Própria	peça	38	1	128,60	06 meses
Item 040	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO, TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - CHICOTE CHICOTE ADESTRAMENTO.	Própria	peça	15	1	160,36	06 meses
Item 041	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO, TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - CHICOTE CHICOTE PARA GUIA.	Própria	peça	23	1	173,29	06 meses
Item 042	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO E TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - RASQUEADORA RASQUEADEIRA.	Varandas	peça	75	1	56,70	06 meses
Item 043	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO E TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - ESCOVA ESCOVA.	Giometi	peça	75	1	47,17	06 meses
Item 044	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO, TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - LIMPADOR DE RANILHA LIMPADOR DE RANILHA.	Varandas	peça	113	1	46,72	06 meses
Item 045	COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MONTARIA - ESPORA ESPORA (PAR).	Inox ZB	peça	150	1	163,31	06 meses
Item 046	CORDA - TRANÇADA METRO CORDA PARA CABRESTO E GUIA CURTA (METROS).	Plasmodia	peça	1.500	1	3,33	06 meses
Lote V - Lote 3 (Exclusivo ME/EPP) - Lote exclusivo para ME/EPP							
Item 047	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO E TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - GUIA GUIA.	Própria	peça	12	1	161,77	06 meses
Item 048	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO, TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - GUIA CHICOTE SALTO.	Própria	peça	12	1	128,65	06 meses

Item 049	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO, TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - CHICOTE CHICOTE ADESTRAMENTO.	Própria	peça	5	1	160,41	06 meses
Item 050	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO, TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - CHICOTE CHICOTE PARA GUIA.	Própria	peça	7	1	173,35	06 meses
Item 051	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO, TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - RASQUEADORA RASQUEADEIRA.	Varandas	peça	25	1	56,72	06 meses
Item 052	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO, TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - ESCOVA ESCOVA.	Giometi	peça	25	1	47,19	06 meses
Item 053	MATERIAIS P/ ADESTRAMENTO, TREINAMENTO, MANEJO ANIMAL - LIMPADOR DE RANILHA LIMPADOR DE RANILHA.	Varandas	peça	37	1	46,74	06 meses
Item 054	COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MONTARIA - ESPORA ESPORA (PAR).	Inox ZB	peça	50	1	163,36	06 meses
Item 055	CORDA - TRANÇADA METRO CORDA PARA CABRESTO E GUIA CURTA (METROS).	Plasmodia	metro	500	1	3,33	06 meses

Empresa	MIRA TRIWIN LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.395.482/0001-55, com sede na RUA MARECHAL FLORIANO, nº 74, AMÉRICA, CEP: 89.204-180, JOINVILLE - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Thais da Rosa, portador do CPF nº 085.***.***-06, documento de identidade nº 62****3, e doravante denominada FORNECEDORA						
Item do TR	Especificação	Marca/ modelo	Unidade de medida	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia
ITEM 010	CORDA CORDA - CORDA PARA MASTRO DE BANDEIRA Corda para Mastro de Bandeira 6mm - 40mts (mastros de 10m a 20m de altura)	CORDAVILLE	Peça	50	01	61,50	180 dias contra defeitos de fabricação
ITEM 011	CORDA CORDA - CORDA PARA MASTRO DE BANDEIRA Corda para Mastro de Bandeira 6mm - 30mts (mastros de 11m a 15m de altura)	CORDAVILLE	Peça	80	01	48,50	180 dias contra defeitos de fabricação
ITEM 012	CORDA CORDA - CORDA PARA MASTRO DE BANDEIRA Corda para Mastro de Bandeira 6mm - 20mts (mastros de 7m a 10m de altura)	CORDAVILLE	Peça	120	01	31,50	180 dias contra defeitos de fabricação

Empresa	N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.034.153/0001-00, com sede na RUA MAURICIO MANÇANO MAGO, nº 45, CENTRO, CEP: 86.990-000, MARIALVA - PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Jean Marcelo Grandi, portador do CPF nº 714.***.***-68, documento de identidade nº 4.***.***-9, e doravante denominada FORNECEDORA						
Item do TR	Especificação	Marca/ modelo	Unidade de medida	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia
ITEM 001	BANDEIRA BANDEIRA - DO BRASIL 112CM X 160CM Bandeira Nacional (dois panos) - 0,90m X 1,28m	Marca Própria	Peça	200	01	60,00	180 dias contra defeitos de fabricação
ITEM 002	BANDEIRA BANDEIRA - DO ESTADO DE SANTA CATARINA 112CM X 160CM Bandeira de Santa Catarina (dois panos) - 0,90m x 1,28m	Marca Própria	Peça	200	01	95,00	180 dias contra defeitos de fabricação
ITEM 003	INSIGNIA BANDEIRA DO COMANDANTE GERAL DA PMSC INSIGNIA BANDEIRA DO COMANDANTE GERAL DA PMSC - NAS MEDIDAS 0,80 X 1,20 METROS, PARA MASTRO Insignia de Comando para Mastro - 0,80m x 1,20m	Marca Própria	Peça	100	01	80,00	180 dias contra defeitos de fabricação
ITEM 004	ESTANDARTE ESTANDARTE - SISTEMA SACO Estandarte Bandeira Nacional e Estadual - 0,90m x 1,28m (Sem Franjas)	Marca Própria	Peça	100	01	133,50	180 dias contra defeitos de fabricação

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES (s)

3.1. O órgão gerenciador será a Polícia Militar de Santa Catarina.
3.2 Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes deste registro de preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na formado art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora a e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite

temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir o item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. VALIDADE DA ATA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 Em caso de prorrogação da vigência da ARP, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência,

não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas 5.1.2 É possível alterar os quantitativos fixados pela ARP, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituído deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5 Para as ARPs que contenham itens referentes às cotas principais e cotas reservadas, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas, a execução das ARPs pelos órgãos ou pelas entidades participantes ocorrerá preferencialmente, priorizando a cota reservada.

5.6 Após a adjudicação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, atentando-se para a impossibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

5.6.2 Não será efetivada a formação de cadastro de reserva.

5.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência

da ata de registro de preços.

5.8 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.10 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.5.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O fornecedor poderá ter seu registro cancelado nas situações previstas no art. 137 da Lei federal nº 14.133, de 2021, bem como nas seguintes hipóteses:

a) descumprir total ou parcialmente as condições da ARP;

b) não confirmar o recebimento da autorização de fornecimento ou da ordem de serviço, da nota de empenho ou de instrumento congênere ou recusar-se a realizar as contratações decorrentes do registro de preços, total ou parcialmente, no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;

d) sofrer as sanções previstas nos termos dos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

f) acordo amigável, conforme disposto no inciso II do caput do art. 138 da Lei federal nº 14.133, de 2021;

g) por ordem judicial; ou

h) por solicitação do próprio fornecedor, em caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução ou o fornecimento, devidamente comprovado e justificado.

8.1.1 Nas hipóteses previstas nos itens "c" e "e", o cancelamento do registro poderá ser parcial.

8.2 O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por meio de despacho da autoridade competente, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

8.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o registro a partir da data de publicação.

8.2.2 Antes de cancelar o registro do fornecedor, a unidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento de bens ou na execução de obras ou serviços.

8.2.3 Nas hipóteses previstas no subitem 17.1, o beneficiário da ARP poderá, a critério da Administração Pública Estadual, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de 30 (trinta) dias.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.23 do Decreto nº441 de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.29 do Decreto nº441 de 2024) e na hipótese de aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, que será de competência exclusiva do Secretário de Estado da Administração (art.10 do Decreto nº441, de 2024)

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

10.1 As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores declaram que:

10.1.1 Têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992, 12.846/2013 e 14.133/2021, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

10.1.2 Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

10.1.3 Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca

da execução do contrato;

10.1.4 Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

10.1.5 Declaram que têm ciência que, caso incorram nas sanções mencionadas nos §§ 4º e 5º do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021, poderão ficar impedidas de licitar ou contratar, conforme o caso, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção ou de todos os entes federativos pelo prazo que lhe for imposto.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No que se refere à retenção do imposto de renda na fonte, o município de Florianópolis aplicará o disposto no Decreto municipal n.23.946/2022 e na Instrução Normativa n. 002/SMF/2022, de 05/05/2023 que regulamentam a matéria em função da Decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.293.453/RS, Tema 1130, com repercussão geral.

11.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade."

Cod. Mat.: 1110862

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0138/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de display (placa) acrílica transparente para a fixação da identificação e informações dos equinos na frente das baias. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 02/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 12/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 12/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 12/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00028908/2025. GGG: 2025AS009028.

E-Sfinge: BFAA2E08F7AAD716A60DE9C35C272A80609B624E
Cod. Mat.: 1110688

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 0040/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de materiais para a blindagem do corpo da guarda e nova identidade visual do 10º BPM de Blumenau. Início do envio de propostas: às 08:00 horas do dia 02/09/2025. Fim do envio de propostas: às 13:30 horas do dia 16/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 16/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00065560/2024. GGG: 2025AS012579. E-Sfinge: 41B1E346800AD900E9813E2E00C4E9BF4D7818D5
Cod. Mat.: 1110750

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0080/2025. Objeto: Processo licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviço de organização, logística, materiais, infraestrutura e auxílio à SPI da PMSC para a realização de dois cursos de formação de instrutores Proerd. Item(ns): 1 - ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.038.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.038.000,00. Processo SGP-e: PMSC 00009744/2025.
Cod. Mat.: 1110755

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0125/2025. Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de materiais para a reforma do telhado do 1ºCRPM e 4ºBPM. Item(ns): 1 - LC SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 745.630,47. Valor Total Adjudicado: R\$ 745.630,47. Processo SGP-e: PMSC 00054301/2024.
Cod. Mat.: 1110760

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SELIC/PCSC/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0414/SEA/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender à Polícia Civil de Santa Catarina.

Vigência: início na sua publicação e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação, permitida a prorrogação, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA CIVIL - PC.

CNPJ: 07.188.579/0001-07

Empresa: ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.432.848/0001-00.

Lote 1 - Item 1 - IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Folder offset A3, 2 dobras, com vinco, 240 g/m², cor 4x4, 3 folhas, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 50.000 / Unidade - ao preço unitário de R\$0,47.

Item 2 - IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Flyer/Panfleto 10,5 X 29,7cm - 4x4 Cores em papel Couchê Brilho -120g, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 200.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,07.

Item 3 - IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Folder offset, A4, 1 dobras, com vinco, 240 g/m², cor 4x4, 2 folhas, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 100.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,24.

Item 4 - IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Folder offset, A3, 3 dobras estilo sanfona, com vinco, 240 g/m², cor 4x4, 4 folhas, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 500/ Unidade - ao preço unitário de R\$1,84.

Item 5 - IMPRESSO FOLDER/CARTAZ - CARTAZ Cartaz A3; tamanho 420x297mm; papel couchê 180g fosco, impressão em policromia, cor 4x0, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1103/ Código: 009369144/ Quantidade: 3.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,36.

Item 6 - IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Folder offset A4, 2 dobras, com vinco, 240 g/m², cor 4x4, 3 folhas, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 200.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,24.

Item 7 - IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Flyer/Panfleto A5 - 4x4 cores em papel Couchê Brilho -120g, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 50.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,13.

Item 8 - IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Flyer/Panfleto 10x21cm - 4x4 cores em papel Couchê Brilho -120g, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 50.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,07.

Item 9 - IMPRESSO FOLDER/CARTAZ - CARTAZ Cartaz A4; tamanho 210x297mm; papel couchê 180g fosco, impressão em policromia, cor 4x0, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1103/ Código: 009369144/ Quantidade: 5.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,18.

Empresa: ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.432.848/0001-00.

Lote 3 - Item 20 - IMPRESSO MCP - MODELO 003 - CAPA DE PROCESSO CAPAS DE PROCEDIMENTOS Formato: 46x32cm (aberto), 23x32 (fechada), Papel: OFF-SET 240gr, Impressão: em 4 cores, Acabamento: 4 furos + 1 vinco e plastificação. Cor Fundo: Branca. Brasão: degradê. Frente e verso Imagem e cores de acordo com o Manual de identidade visual da Polícia Civil, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1101/ Código: 006769093/ Quantidade: 200.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,48.

Pela contratante: Thiago de Freitas Nogueira - Diretor de Administração e Finanças/ Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil. Processo SGP-e: PCSC 00046267/2024

Cod. Mat.: 1110811

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SELIC/PCSC/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0414/SEA/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender à Polícia Civil de Santa Catarina.

Vigência: início na sua publicação e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação, permitida a prorrogação, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA CIVIL - PC.

CNPJ: 07.188.579/0001-07

Empresa: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.772.585/0001-19.

Lote 2 - Item 19 - REVISTA PARA DISTRIBUIÇÃO - CARTILHA Cartilha, Tamanho 210x297mm, papel couche fosco 115g, cor 4x4. Páginas:52, Dobra cruz/shrink, com grampo tipo revista, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital. - **ITEM EXCLUSIVO ME/EPP**. Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1204/ Código: 074586016/ Quantidade: 1.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$7,70.

Pela contratante: Thiago de Freitas Nogueira - Diretor de Administração e Finanças/ Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil. Processo SGP-e: PCSC 00046267/2024

Cod. Mat.: 1110832

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 0284/2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza (servente).

Vigência: O prazo de vigência tem início na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, permitida a prorrogação, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Unidade Gerenciadora: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, inscrito no CNPJ: 34.060.183/0001-52.

Empresa: ORBENK - Administração e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41.

Objeto: LOTE UNICO - Item 1: Quantidade: 02 - Servente/Brusque 4h. Valor unitário de R\$ 3.096,91 e valor total de R\$ 74.325,84. Item 2: Quantidade: 02 - Servente/Caçador 4h. Valor unitário: R\$ 3.045,27 e valor total: R\$ 73.086,48. Item 3: Quantidade: 02 - Servente/Concórdia 4h. Valor unitário: R\$ 3.063,24 e valor total: R\$ 73.517,76. Item 4: Quantidade: 02 - Servente/Ituporanga 4h. Valor unitário: R\$ R\$ 3.199,84 e valor total: R\$ 76.796,16. Item 5: Quantidade: 02 Servente/São Bento 4h. Valor unitário: R\$ 3.217,94 e valor total: R\$ 77.230,56. Item 6: Quantidade: 02 - Servente/São Miguel do Oeste 4h. Valor unitário: R\$ 3.207,43 e valor total: R\$ 76.978,32. Item 7: Quantidade: 02 - Servente/Tubarão 4h. Valor unitário: R\$ 3.173,06 e valor total: R\$ 76.153,44. Item 8: Quantidade: 02 - Servente/Videira 4h. Valor unitário: R\$ 3.103,21 e valor total: R\$ 74.477,04. Item 9: Quantidade: 02 - Servente/Xanxerê 4h. Valor unitário: R\$ 3.050,06 e valor total: R\$ 73.201,44. Item 10: Quantidade: 02 - Servente/Balneário Camboriú 6h. Valor unitário: R\$ 4.347,52 e valor total: R\$ R\$ 104.340,48. Item 11: Quantidade: 02 - Servente/Blumenau 6h. Valor unitário: R\$ 4.212,91 e valor total: R\$ 101.109,84. Item 12: Quantidade: 02 - Servente/Chapecó 6h. Valor unitário: R\$ 4.146,43 e valor total: R\$ 99.514,32. Item 13: Quantidade 02 - Servente/Criciúma 6h. Valor unitário: R\$ 4.302,56 e valor total: R\$ 103.261,44. Item 14: Quantidade: 02 - Servente/Itajaí 6h. Valor unitário: R\$ 4.206,15 e valor total: R\$ 100.947,60. Item 15: Quantidade: 02 - Servente/Jaraguá do Sul 6h. Valor unitário: R\$ 4.346,78 e valor R\$ 104.322,72. Item 16: Quantidade: 02 - Servente/Joinville 6h. Valor unitário: R\$ 4.251,63 e valor total: R\$ 102.039,12. Item 17: Quantidade: 02 - Servente/Palhoça 6h. Valor unitário: R\$ 4.177,92 e valor total: R\$ 100.270,08. Item 18: Quantidade: 02 - Servente/São José 6h. Valor unitário: R\$ 4.251,14 e valor total: R\$ 102.027,36.

Pela contratante: Ricardo Miranda Aversa, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito. Processo SGP-e: DETRAN 00076211/2024.

Cod. Mat.: 1110806

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC EXTRATO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2025

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina comunica o edital de Chamamento Público para prospectar no mercado, imóveis disponíveis para locação com área média aproximada de 300 m² a 500 m² e que atendam às necessidades do DETRAN/SC, visando subsidiar futura contratação para abrigar Agência de Atendimento do DETRAN na cidade de Joinville/SC. Endereços

eletrônicos para recebimento das manifestações e propostas: diretoriaoperacional@detran.sc.gov.br, cotacao@detran.sc.gov.br. Prazo de 8 (oito) dias úteis não prorrogáveis, contados a partir da publicação deste. Processo SGP-e DETRAN 122266/2025

Cod. Mat.: 1110665

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0117/2025. Objeto: Contratação do serviço de iluminação para o evento de comemoração do aniversário de 150 anos do Teatro Álvaro de Carvalho. Serão seis dias de apresentações artísticas, 02 a 07 de setembro de 2025. Item(ns): 1 - RAFA SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.000,00.

Processo SGP-e: FCC 00002582/2025.

Cod. Mat.: 1111033

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2025

A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislação aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir das 18:00 do dia 01/09/2025 até 18:00 do dia 05/09/2025, na plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e ENA 198/2025. OBJETO: Aquisição de materiais de suporte às atividades do setor de Tecnologia da Informação: - Pasta térmica para Cooler. Especificações Técnicas: Composto à base de prata; Não corrosiva; Aplicação: Uso em CHIP de computador;; Embalagem: Frasco com 50 gramas; Validade Mínima de 24 meses a partir da data de entrega; - Webcam para computador. Especificações Técnicas Mínimas: Videochamada completa full HD em 1080p (Vídeo ou gravação com tecnologia Full HD 1080p a 30 quadros por segundo) até 1920x1080 pixels; Equipada com dois microfones, um de cada lado da câmera; Conexão USB com detecção automática (plug and play); Foco automático; Clipe universal ajustável, compatível com monitores de laptop e monitores LCD/LED de desktop; Compatível com Windows 10 ou superior; Garantia mínima de 12 (doze) meses; - Unidade de disco externo SSD externo 2 TB Especificações Técnicas Mínimas: Capacidade: 2 TB; Compatibilidade dupla para USB 3.0 e 2.0; Deve acompanhar cabo USB; Controle de backup via software; Taxa de transferência de dados de até 480 MB/seg no modo USB2.0 e até 5GB/seg em modo USB 3.0 conforme especificações presentes no termo de referência. O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/>; https://pncp.gov.br/app/editais/?&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1110726

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1344/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: AQUISIÇÃO SOFTWARES (LICENÇAS NÃO ADQUIRIDAS NO PREGÃO UDESC Nº1223/2024 SGP-e 32273/2024) - TODAA UDESC". Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 12/09/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 12/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00028250/2025. E-Sfinge: FB0A40A622479AF59AF8820E7880AC8D6592525E

Cod. Mat.: 1110753

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 949/2025. Objeto:

Pagamento de inscrição do professor Cristiano Damiani Vasconcellos para a participação no evento XVI Congresso Brasileiro de Software, que ocorrerá no período de 22 a 26 de setembro de 2025, na cidade de Recife. Edital 25/2024 - PRODIP. Exclusivo CCT. SGP-e nº 29843/2025. Valor: R\$ 644,00. Fornecedor: SBC - Sociedade Brasileira de Computação. Fundamentação: Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. Joinville, 28 de agosto de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.

Cod. Mat.: 1110605

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 1445/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE SALA DA UDESC PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE NO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO (FAED - LOTE 1) E CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS (ESAG - LOTE 2), conforme especificações constantes do Anexo I e II. Início do envio de propostas: às 08:00 horas do dia 02/09/2025. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 22/09/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 22/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00025213/2025.

Cod. Mat.: 1110735

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 950/2025. Objeto: Pagamento de pro-labore ao artista Mateus de Oliveira Ramos, para conferência no 22º Sarau UniversiArte a ser realizado no dia 10 de setembro de 2025 as 18h no auditorio do bloco I do CCT da UDESC - 12758 - PROCCULT Edital Campus de Cultura SGPE32064/2025 **Valor:** R\$ 641,93. **Fornecedor:** MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS. **Fundamentação:** Art. 74 caput da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 32064/2025. Joinville, 28 de agosto de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT.**

Cod. Mat.: 1110801

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 951/2025. Objeto: Pagamento de pro-labore a artista Mariana Souza de Mello, para conferência no 22º Sarau UniversiArte a ser realizado no dia 10 de setembro de 2025 as 18h no auditorio do bloco I do CCT da UDESC - 12758 - PROCCULT Edital Campus de Cultura SGPE 32063/2025. **Valor:** R\$ 641,93. **Fornecedor:** MARIANA SOUZA DE MELLO. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 32063/2025. Joinville, 28 de agosto de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT.**

Cod. Mat.: 1110836

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 953/2025. Objeto: Pagamento de pro-labore ao artista Lucas Machado, para conferência no 22º Sarau UniversiArte a ser realizado no dia 10 de setembro de 2025 as 18h no auditorio do bloco I do CCT da UDESC - 12758 - PROCCULT Edital Campus de Cultura SGPE 32061/2025. **Valor:** R\$ 641,93. **Fornecedor:** LUCAS MACHADO. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 32061/2025. Joinville, 28 de agosto de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT.**

Cod. Mat.: 1110901

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0666/2025. Objeto: Pagamento de pro-labore referente ao curso "Extrusão de filamentos para impressão 3D", com duração de 52h, e a palestra "A realidade sob demanda: Como estamos imprimindo o mundo ao nosso redor" – com duração de 2h, no âmbito do projeto de ensino "Reciclagem de filamentos no LABIND: Sustentabilidade e economia circular", o qual será realizado entre os meses de agosto a novembro de 2025, no CEPLAN. Edital PRAPEG 01/2024. Público alvo: acadêmicos e professores do CEPLAN. SGPE 30005/2025. Item(ns): 1 - LUCAS ALEXANDRE ZICK, Valor Adjudicado: R\$ 7.532,19. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.532,19. Processo SGP-e: UDESC 00030005/2025. Cod. Mat.: 1110508

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0668/2025. Objeto: Pagamento de pro-labore referente ao curso "Extrusão de filamentos para impressão 3D", com duração de 52h, e a palestra "A realidade sob demanda: Como estamos imprimindo o mundo ao nosso redor" – com duração de 2h, no âmbito do projeto de ensino "Reciclagem de filamentos no LABIND: Sustentabilidade e economia circular", o qual será realizado entre os meses de agosto a novembro de 2025, no CEPLAN. Edital PRAPEG 01/2024. Público alvo: acadêmicos e professores do CEPLAN. SGPE 30005/2025. Item(ns): 1 - FLAVIO EDUARDO FODI, Valor Adjudicado: R\$ 7.318,21. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.318,21. Processo SGP-e: UDESC 00030005/2025. Cod. Mat.: 1110509

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0664/2025. Objeto: Pagamento de pro-labore referente à oficinas praticas semanais, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, sendo 12h mensais, totalizando 48h, além de uma palestra que será realizada em novembro. Atividade integrante do Projeto de Extensão "Mesinha de ouro" do Edital PAEX 2024/2025. Público alvo: crianças de 7 a 13 anos em vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS de São Bento do Sul-SC. SGPE 28898/2025. Item(ns): 1 - GUSTAVO MARCHIORI, Valor Adjudicado: R\$ 6.804,65. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.804,65. Processo SGP-e: UDESC 00028898/2025. Cod. Mat.: 1110511

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agrovetenárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0726/2025. Objeto: Pagamento de inscrição para o Prof. Philippe Ricardo Casemiro Soares participar do Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, de 21 a 25/09/2025, em São José dos Campos/SP. Item(ns): 1 - Sociedade Brasileira de Arborização Urbana, Valor Adjudicado: R\$ 150,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 150,00. Processo SGP-e: UDESC 00029724/2025. Cod. Mat.: 1110519

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0913/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de porteiro para a Udesc Alto Vale - Ibirama. Lote: I - ELMO - EMPRESA LITORÂNEA DE MÃO-DE-OBRA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.840,00 mensais. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.840,00 mensais. Processo SGP-e: UDESC 00022502/2025. Cod. Mat.: 1110522

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0796/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 5h/a de Curso "Margens do Nilo" a realizar-se no projeto Fim de Tarde no MESC, no hall do Museu da Escola Catarinense, em 5/09/2025. Público alvo livre. Projeto de Cultura "Fim de tarde no MESC/UDESC" (PROCULT). Item(ns): 1 - Tuanny Rafaela dos Santos, Valor Adjudicado: R\$ 748,90. Valor Total Adjudicado: R\$ 748,90. Processo SGP-e: UDESC 00029894/2025. Cod. Mat.: 1110550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0791/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 23h/a de Curso modelagem em torno cerâmico, em 04/09/2025, no DAV/CEART. Público: comunidade externa. Programa de Extensão CEART COLABORATIVO(PAEX) SGPE 28164/2025. Item(ns): 1 - Daniela dos Anjos, Valor Adjudicado: R\$ 10.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.500,00. Processo SGP-e: UDESC 00028164/2025. Cod. Mat.: 1110552

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0770/2025. Objeto: Aluguel de Espaço Físico para realização do evento de formatura da graduação em Moda, Octa Fashion Udesc n.13 (DMO/CEART), a ocorrer em 20 de novembro de 2025, em Florianópolis (SC) referente a 01 (uma) noite e com 02 (dois) dias de montagem. Item(ns): 1 - Companhia de Impacto S/A, Valor Adjudicado: R\$ 17.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.400,00. Processo SGP-e: UDESC 00022622/2025. Cod. Mat.: 1110582

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0793/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 12h/a de curso intitulado "Oficina de Ficções Visionárias: justiça transformativa e abolição na produção de artes cênicas". Em 22 e 24/09/2025, Público-alvo: estudantes de graduação, pós-graduação e membros da comunidade externa. Programa de Extensão de Pedagogia das Artes Cênicas e Processos de Criação (PAEX). Item(ns): 1 - Murilo Moraes Gaulês, Valor Adjudicado: R\$ 3.861,64. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.861,64. Processo SGP-e: UDESC 00032218/2025. Cod. Mat.: 1110593

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1147/2025. Objeto: Contratação da pessoa física para ministrar uma palestra "Caminhos da capoeira de Mestre Nô: fundamento, ginga e musicalidade" será realizada no dia 19 de setembro de 2025 das 12h às 14h, no ginásio 2, do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (Cefid), da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), para o público interno e externo. Edita PAEX. Item(ns): 1 - Norival Moreira de Oliveira, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00032873/2025. Cod. Mat.: 1110599

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1452/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore a Doutora Luciane Pandini Simiano por consultoria de 16,5 horas a ser realizada nos dias 16 e 17/09/2025 para a pesquisa "PANORAMA REGULATÓRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL" com recursos da Emenda Parlamentar nº 2315/2025 do Deputado Marquito. FAED. Item(ns): 1 - Luciane Pandini Simiano, Valor Adjudicado: R\$ 3.514,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.514,50. Processo SGP-e: UDESC 00032090/2025. Cod. Mat.: 1110702

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0950/2025. Objeto: Pagamento de pro-labore ao artista Mateus de Oliveira Ramos, para conferência no 22º Sarau UniversiArte a ser realizado no dia 10 de setembro de 2025 as 18h no auditorio do bloco I do CCT da UDESC - 12758 - PROCCULT Edital Campus de Cultura SGPE32064/2025. Item(ns): 1 - MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS, Valor Adjudicado: R\$ 641,93. Valor Total Adjudicado: R\$ 641,93. Processo SGP-e: UDESC 00032064/2025. Cod. Mat.: 1110797

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0951/2025. Objeto: Pagamento de pro-labore a artista Mariana Souza de Mello, para conferência no 22º Sarau UniversiArte a ser realizado no dia 10 de setembro de 2025 as 18h no auditorio do bloco I do CCT da UDESC - 12758 - PROCCULT Edital Campus de Cultura SGPE 32063/2025. IL 951/2025. Item(ns): 1 - MARIANA SOUZA DE MELLO, Valor Adjudicado: R\$ 641,93. Valor Total Adjudicado: R\$ 641,93. Processo SGP-e: UDESC 00032063/2025. Cod. Mat.: 1110833

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0953/2025. Objeto: Pagamento de pro-labore ao artista Lucas Machado, para conferência no 22º Sarau UniversiArte a ser realizado no dia 10 de setembro de 2025 as 18h no auditorio do bloco I do CCT da UDESC - 12758 - PROCCULT Edital Campus de Cultura SGPE 32061/2025. IL 953/2025. Item(ns): 1 - LUCAS MACHADO, Valor Adjudicado: R\$ 641,93. Valor Total Adjudicado: R\$ 641,93. Processo SGP-e: UDESC 00032061/2025. Cod. Mat.: 1110900

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 155/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE CLIMÁTICA (CRVA) PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DA CASAN. Abertura das Propostas dia 23/09/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 23/09/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 2F496E3D07153747E-21164412611786F2D025CE3

Cod. Mat.: 1110559

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00637. Objeto: Contratação de empresa para execução de prestação do serviço de Equipes de Manutenção para as Agências Regionais de Florianópolis, Blumenau, Itajaí, São Miguel do Oeste, Chapecó, Lages, Rio do Sul, Criciúma e Tubarão, por um período de 48 meses, prorrogável, até o limite legal de 60 meses.

Disputa: às 10h do dia 25/09/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 6E33C44E08F6D206720446B886263EF74D18E6B5
Cod. Mat.: 1110923

CIDASC

Edital nº 0026/2025 – Pregão Eletrônico nº 1076499 – Objeto: Aquisição de motor do condensador do equipamento de precisão PEX 1035 e serviço de mão de obra para a substituição/instalação do motor, no escritório central da CIDASC, em Florianópolis/SC. **Abertura das Propostas:** 22 de setembro de 2025 às 10:00 horas. Local para obtenção do edital: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Florianópolis, SC, 01 de setembro de 2025. Celles Regina de Matos – Presidente. Aprovação do GGG: Deliberação nº 9932/2025.

Cod. Mat.: 1109295

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0074/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor Preço. Objeto:** EXCLUSIVO ME/EPP. Contratação de empresa especializada para a execução dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio com fornecimento de material e instalação para a Epagri – Estação Experimental de Caçador/SC. **Vencedor: BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA.** Lote: 01 R\$ 29.000,00 **SGP-e nº 8440/2025 GGG 2025AS012405.** Florianópolis, 29 de julho de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1110793

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2025AF000001

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de 1 (um) certificado digital A3 e-CPF com token para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o 5º Termo Aditivo à ARP nº 014101/2024 - Processo SCC 12117/2025.
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 173,75 (cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3596, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil
Florianópolis, 28 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1110597

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023-PGE (Derivado da Dispensa de Licitação nº 032/2023-PGE). **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado-PGE/ Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento-FUNJURE. **CONTRATADA:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A - CIASC., CNPJ 83.043.745/0001-65 **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 019/2023, com início em 31/10/2025 e término em 30/10/2026 e a supressão de itens do Contrato nº 019.2023, correspondente ao percentual de 69,3%. **VALOR:** Em decorrência da alteração, fica estabelecido novo valor mensal em R\$25.780,04. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Lígia Janke, pela Contratante; e Gustavo Madeira da Silveira e Cristina Orthmann da Silva, pela Contratada.
APROVAÇÃO DO GGG: 2025AS012516.
PROCESSO: PGE 3510/2025.
Florianópolis, 29 de agosto de 2025.
Lígia Janke
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos
Cod. Mat.: 1110615

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2025-SAS. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Voltele Conecta Ltda. **DO OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos, conforme especificado na Tabela I deste Contrato, na Ata de Registro de Preços nº 02708/2025-SEA no Edital de Pregão Eletrônico nº 0027/2025-SEA, e seus Anexos e na proposta julgada vencedora do Pregão, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento. **DO PREÇO:** R\$

13.826,25 (treze mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da publicação, prorrogável por até 10 anos. **DATA:** Florianópolis, 27 de agosto de 2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Nauires Antonio dos Santos, pela Contratada. **SAS 2916/2025.**
Cod. Mat.: 1110935

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 013/2025 AO CONTRATO N.º 088/2025/SEA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração.
Aderente: Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado para manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos e equipamentos do governo do Estado de Santa Catarina. Valor estimado: R\$182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). **SAR 00001625/2025 GGG: 2025SO010340.**

Cod. Mat.: 1110577

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 15/2025 AO CONTRATO N.º 088/2025/SEA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração.
Aderente: Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ADESC.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado para manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos e equipamentos do governo do Estado de Santa Catarina. Valor estimado: R\$262.810,87 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dez reais e oitenta e sete centavos). **ARESC 00002295/2025 GGG: 2025SO010299.**

Cod. Mat.: 1110578

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 016/2025 AO CONTRATO N.º 088/2025/SEA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração.
Aderente: Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de SC - FUMBOM.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado para manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos e equipamentos do governo do Estado de Santa Catarina. Valor estimado: R\$3.968.317,65 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). **CBMSC 00018831/2025 GGG: 2025SO010690.**

Cod. Mat.: 1110742

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14 Contrato nº 2318/2012

Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Max Imóveis Ltda.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato a partir de 31 de agosto de 2025 até 31 de agosto de 2026.
Assinatura: 10 de julho de 2025
Pela Contratante: Vânio Boing
Pela Contratada: Osvaldo Luiz Vinholi, Paulo Pedro Vinholi e Pedro Paulo Vinholi
SEA 11781/2025

Cod. Mat.: 1110544

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 451/2025 PE 343/2024 - SED 161328/2025 SIGEF 2025AS014859

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. **OBJETO:** FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada Educação Especial.. **PERÍODO:** 13 de novembro de 2025. **NÚMERO PARTICIPANTE:** 30. **VALOR CONTRATO/O.S:** R\$ 1200,00. **Item Orçamentário:** 33.90.39. **Subfunção/Subação:** 368/11557. **Fonte:** 1.540.186.000. **Assinado em:** 29/08/2025. **Luciane Bisognin Ceretta** pela SED e **ADRIANO IVO BORTOLANZA** pela Empresa.

Cod. Mat.: 1110647

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 452/2025 PE 343/2024 - SED 161318/2025 SIGEF 2025AS014791

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. **OBJETO:** FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada Educação Especial. **PERÍODO:** 08 de outubro de 2025. **NÚMERO PARTICIPANTE:** 30. **VALOR CONTRATO/O.S:** R\$ 1200,00. **Item Orçamentário:** 33.90.39. **Subfunção/Subação:** 368/11557. **Fonte:** 1.540.186.000. **Assinado em:** 29/08/2025. **Luciane Bisognin Ceretta** pela SED e **ADRIANO IVO BORTOLANZA** pela Empresa.

Cod. Mat.: 1110649

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 453/2025 PE 343/2024 - SED 160603/2025 SIGEF 2025AS014784

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. **OBJETO:** FORMAÇÃO/EVENTO: FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES, EQUIPE TÉCNICO - PEDAGÓGICA E GESTORES.. **PERÍODO:** 01/10 e 06/10/2025. **NÚMERO PARTICIPANTE:** 50. **VALOR CONTRATO/O.S:** R\$ 2.310,00. **Item Orçamentário:** 33.90.39. **Subfunção/Subação:** 368/14275. **Fonte:** 1.500.100. **Assinado em:** 29/08/2025. **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** pela SED e **ADRIANO IVO BORTOLANZA** pela Empresa.

Cod. Mat.: 1110652

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 437/2025 PE 343/2024 - SED 160096/2025 SIGEF 2025AS014784

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. **OBJETO:** FORMAÇÃO/EVENTO: Vivências que Inspiram: Experiências no Atendimento Educacional Especializado - AEE. **PERÍODO:** 29 de agosto de 2025. **NÚMERO PARTICIPANTE:** 60. **VALOR CONTRATO/O.S:** R\$ 2.400,00. **Item Orçamentário:** 33.90.39. **Subfunção/Subação:** 368/11557. **Fonte:** 1.500.100. **Assinado em:** 26/08/2025. **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** pela SED e **ADRIANO IVO BORTOLANZA** pela Empresa.

Cod. Mat.: 1110658

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 447/2025 PE 343/2024 - SED 156183/2025 SIGEF 2025AS014781

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. **OBJETO:** FORMAÇÃO/EVENTO: Projeto de Formação Continuada Conectando Saberes: Formação Continuada de Professores para o Ambiente Digital Escolar. **PERÍODO:** 04 de setembro de 2025. **NÚMERO PARTICIPANTE:** 18. **VALOR CONTRATO/O.S:** R\$ 720,00. **Item Orçamentário:** 33.90.39. **Subfunção/Subação:** 368/11557. **Fonte:** 1.500.100. **Assinado em:** 26/08/2025. **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** pela SED e **ADRIANO IVO BORTOLANZA** pela Empresa.

Cod. Mat.: 1110667

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 448/2025 PE 343/2024 - SED 149692/2025 SIGEF 2025AS014858

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. **OBJETO:** FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada Docência em Filosofia: Pensar, Refletir, Transformar.. **PERÍODO:** 25 de setembro de 2025. **NÚMERO PARTICIPANTE:** 60. **VALOR CONTRATO/O.S:** R\$ 1.320,00. **Item Orçamentário:** 33.90.39. **Subfunção/Subação:** 368/11557. **Fonte:** 1.500.100. **Assinado em:** 27/08/2025. **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** pela SED e **ADRIANO IVO BORTOLANZA** pela Empresa.

Cod. Mat.: 1110677

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 449/2025 PE 343/2024 - SED 144430/2025 SIGEF 2025AS014804

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. **OBJETO:** FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada Docência em História: Práticas Pedagógicas para a Formação Integral dos Estudantes. **PERÍODO:** 04 de setembro de 2025. **NÚMERO PARTICIPANTE:** 80. **VALOR CONTRATO/O.S:** R\$ 1.760,00. **Item Orçamentário:** 33.90.39. **Subfunção/Subação:** 368/11557. **Fonte:** 1.540.186. **Assinado em:** 26/08/2025. **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** pela SED e **ADRIANO IVO BORTOLANZA** pela Empresa.

Cod. Mat.: 1110681

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 450/2025 PE 343/2024 - SED 61197/2025 SIGEF 2025AS014798

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. **OBJETO:** FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada Educação Especial.. **PERÍODO:** 11 de setembro de 2025. **NÚMERO PARTICIPANTE:** 30. **VALOR CONTRATO/O.S:** R\$ 1.200,00. **Item Orçamentário:** 33.90.39. **Subfunção/Subação:** 368/11557. **Fonte:** 1.540.186. **Assinado em:** 26/08/2025. **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** pela SED e **ADRIANO IVO BORTOLANZA** pela Empresa.

Cod. Mat.: 1110684

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 441/2025 PE 343/2024 - SED 55922/2025 SIGEF 2025AS014810

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. **OBJETO:** FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada Para Professores Do Componente Curricular Matemática - Correção De Fluxo **PERÍODO:** 26 de agosto de 2025. **NÚMERO**

PARTICIPANTE: 80. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 1.760,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.186. Assinado em: 26/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa. Cod. Mat.: 1110689

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 442/2025 PE 343/2024 - SED 38517/2025 SIGEF 2025AS014809
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: : Formação Continuada para Professores do 5º Ano das Escolas Estaduais da Grande Florianópolis PERÍODO: 28 de agosto de 2025. NÚMERO PARTICIPANTE: 100. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 2.200,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.500.100. Assinado em: 26/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa. Cod. Mat.: 1110694

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 403/2024 SRP SED 129895/2025 SIGEF 2025AS014762
CONTRATADA: SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração dos quantitativos. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a sua Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantitativos, acréscimo de 25,00% do valor da ATA PE 403/2024, relativos a um aumento de R\$ 1.000.000,00, passando o valor atualizado para R\$ 5.000.000,00. Assinado em 28/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JULIANO CARDOSO NUNES pela Empresa. Cod. Mat.: 1110625

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 33/2022 SRP SIE 29199/2025 SIGEF 2025AS014782
CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº33/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 16/08/2025 e término em 13/12/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 20/11/2025 e término em 19/03/2026. Assinado em 28/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI pela Empresa. Cod. Mat.: 1110635

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2025/Nota de Empenho 2025NE000962 (Processo SEF 14461/2025 e GGG isento). CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda. CONTRATADA: Editora Notícias do Dia Ltda. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 67/2025. OBJETO: Contratação de 01 assinatura impressa + digital do Jornal Notícias do Dia. PREÇO GLOBAL: R\$ 924,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 006237, Item Orçamentário: 33.90.39.01 e Fonte: 1.500.100.000. VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 01/09/2026. ASSINATURA: 27/08/2025. ASSINA: Itamar Bezerra de Mello e Márcio Luiz Pedro, pela Contratante. Cod. Mat.: 1110607

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 236/2022.

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato CT.308/2022. Contratante: SIE. Contratada: PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 120 (cento e vinte) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. Local e data da assinatura: Florianópolis, 29/08/2025. Signatários: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. Processo: SIE 31958/2025. GGG: 2025AS014916. Cod. Mat.: 1110640

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/SAP/2022
Contratada: KAUAAN FELIPE CAMPANA
Origem: Dispensa de Licitação nº 183/SAP/2022.
Objeto: troca de titularidade e prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 085/SAP/2022., a partir de 01 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025
 Dotação orçamentária: Ug 54096 / subação 10927 / item 33.90.36.15 / Fonte 1.500.100.000
 Assinatura: 29/08/2025
 Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
 Pela Contratada: Kauan Felipe Campana
 SAP 50460/2025
 GGG: 2025SO010448
 Cod. Mat.: 1110596

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/SAP/2022

Contratada: CONSTRUTORA SOLO LTDA.
Origem: Pregão Eletrônico nº 217/SAP/2022.
Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução, por 60 (sessenta) dias, até o dia 31 de outubro de 2025. Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10924 / Item 44.90.51.81 e 44.90.51.82 / Fonte 1.753.111.037
 Assinatura: 28 de agosto de 2025.
 Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
 Pela Contratada: Neudi Wunder
 SIE 27084/2025
 GGG 2025AS014639
 Cod. Mat.: 1110541

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0241/2024
Objeto: Aquisição de materiais de utensílios de higiene e limpeza.
Contratada: DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS A J A LTDA 2025AF000001 - GGG: 2025AS014928
Item 001 – Quant. 35.000 – Valor R\$ 1,57
 Assinatura: 29 de agosto de 2025
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037
 Pela Contratante: Antônio José Linhares
 Pelo Contratado: Marcela Martins dos Santos
 SAP 93304/2025
 Cod. Mat.: 1110651

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0143/2024
Objeto: Aquisição de água mineral bombona de 20 litros.
Contratada: RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA 2025AF000082; 2025AF000083 - GGG: 2025AS014933
Item 001 – Quant. 50 – Valor R\$ 17,23
Item 002 – Quant. 250 – Valor R\$ 15,82
Item 008 – Quant. 550 – Valor R\$ 15,58
 Assinatura: 29 de agosto de 2025
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.07 / Fonte 1.753.111.037
 Pela Contratante: Antônio José Linhares
 Pelo Contratado: Sonia Maria Tenfen
 SAP 100405/2025
 Cod. Mat.: 1110904

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0143/2024
Objeto: Aquisição de água mineral bombona de 20 litros.
Contratada: RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA 2025AF000078; 2025AF000079; 2025AF000080; 2025AF000081 - GGG: 2025AS014933
Item 004 – Quant. 250 – Valor R\$ 17,83
Item 006 – Quant. 261 – Valor R\$ 15,11
Item 008 – Quant. 300 – Valor R\$ 15,58
Item 009 – Quant. 650 – Valor R\$ 14,51
Item 010 – Quant. 566 – Valor R\$ 15,41
 Assinatura: 29 de agosto de 2025
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.07 / Fonte 1.753.111.037
 Pela Contratante: Antônio José Linhares
 Pelo Contratado: Sonia Maria Tenfen
 SAP 96444/2025
 Cod. Mat.: 1110905

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 747/2024
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos sanitários.
Contratada: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA. 2025AF000001 - GGG: 2025AS014935
Item 0011 – Quant. 1.500 – Valor R\$ 35,48
 Assinatura: 29 de agosto de 2025
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890/ Item 33.90.30.24 / Fonte 1.760.0.025
 Pela Contratante: Antônio José Linhares
 Pelo Contratado: Andreia Folle Sponchiado
 SAP 88638/2025
 Cod. Mat.: 1110908

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE nº 095/SAP-FR06/2024. Objeto: Aquisição de Abrasivo, Soldas e Ferramentas de Corte para as Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste. AF nº 2024AF0003. SGP e 101214/2025. Contratada: HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 01.199.180/0001-45. Item 01: broca para concreto tipo sds plus 6mm. quantidade: 73 unidades. valor unitário: R\$ 6,30. valor total: R\$ 459,00. item 02: broca broca - 8x160mm para concreto. quantidade: 100. valor unitário: R\$ 6,30. valor total: R\$ 630,00. item 03: broca broca - 10mm x 160mm para concreto. quantidade: 70. valor unitário: R\$ 7,50. valor total: R\$ 525,00. item 04: broca broca – para concreto sds plus medindo 12mm. quantidade: 100. valor unitário: R\$ 9,50. valor total: R\$ 950,00. item 20: broca broca - 13mm x 160mm para concreto. quantidade: 80. valor unitário: R\$ 14,00. valor total: R\$ 1.120,00. item 21: broca broca - sds plus broca para concreto tipo sds plus 14mm. quantidade: 30. valor unitário: R\$ 11,50. valor total: R\$ 345,00. item 27: broca de aço rapido broca de aço rapido - medindo 2,00mm broca aço rápido 2 mm. quantidade: 48. valor unitário: R\$ 1,00. valor total: R\$ 48,00. item 28: broca de aço rapido broca de aço rapido - medindo 3,00mm. quantidade: 150. valor unitário: R\$ 1,00. valor total: R\$ 130,00. item 29: broca de aço rapido broca de aço rapido - medindo 4,00 mm. quantidade: 85. valor unitário: R\$ 1,45. valor total: R\$ 123,25. item 31: broca de aço rapido broca de aço rapido - medindo 6,00 mm broca aço rápido. quantidade: 48. valor unitário: R\$ 2,40. valor total: R\$ 115,20. item 33: broca de aço rapido broca de aço rapido - medindo 8mm broca aço rápido. quantidade: 20. valor unitário: R\$ 3,80. valor total: R\$ 76,00. item 34: broca de aço rapido broca de aço rapido. quantidade: 30. valor unitário: R\$ 5,60. valor total: R\$ 252,00. item 35: broca de aço rapido broca de aço rapido - medindo 10,00 mm. quantidade: 30. valor unitário: R\$ 7,10. valor total: R\$ 213,00. item 37: broca de aço rapido broca de aço rapido - medindo 13,00 mm. quantidade: 17. valor unitário: R\$ 19,00. valor total: R\$ 323,60. item 38: broca de aço rapido broca de aço rapido - broca de aço rapido de 16.00mm. quantidade: 36. valor unitário: R\$ 28,90. valor total: R\$ 1.040,00. item 132: talhadeira – sds talhadeira tipo sds plus. quantidade: 25. valor unitário: R\$ 13,39. valor total: R\$ 334,75. item 133: talhadeira tipo sds plus talhadeira tipo sds plus. quantidade: 25. valor unitário: R\$ 13,39. valor total: R\$ 334,75. item 134: talhadeira tipo sds max talhadeira tipo sds max. quantidade: 25. valor unitário: R\$ 31,50. valor total: R\$ 787,50. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 7.807,75. Natureza de despesa: 33.90.30.42 – Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 28/05/2025. Descrição detalhada dos itens no processo SGP e: SAP 101214/2025 – Aprovação GGG 2025AS00010691. Pela contratada: Felipe Ademar Vendramin. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário. Cod. Mat.: 1110701

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 010/SDC/2025. Origem PE Nº 0307/2025.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Ilha dos Sabores Gastronomia Ltda.
Objeto: Fornecimento de Coffee Break para atender as demandas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$1.560,00. Data de assinatura:01/09/2025 - Contratante: André Ross Espezim da Silva e pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e SDC - 3135/2025. Aprovação GGG 2025AS015056. Cod. Mat.: 1111072

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 006/2024

SGPe: SDC - 3326/2025
Origem: Pregão eletrônico 0032/SDC/2024
Objeto: Locação de veículos automotores SUV 07 lugares de uso administrativo.
Empresa: DISK CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.803.839/0001-74.
O valor total do contrato passa de R\$ 362.400,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos reais) para R\$ 381.678,38 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). Cod. Mat.: 1111083

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº 1974/2025 – Processo SES 123491/2025 – Aviso de Contratação Direta nº 662/2025. Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.

CNPJ: 76.386.283/0001-13.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para GEBER.

Valor total: R\$ 881.128,80.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1110517

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1748/2025** – Processo SES 102209/2025 – Pregão Eletrônico: 462/2025.

Empresa: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Valor total: R\$ 1.070,928.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110744

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1802/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 69.959,088.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110745

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2005/2025 - DL n.º 692/2025 - Processo SES 149409/2025 – Aprovação GGG: 2025AS014410.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87

CONTRATADA: 60.563.098 Danielle Soares da Silva, CNPJ nº:

60.563.098/0001-17. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda – ações judiciais movidas contra o Estado gerenciadas pela Gerência de Bens Judiciais – Unidade: GEJUD. Valor Total R\$ 13.212,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110746

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 1951/2025 – Processo SES 292738/2024 – Pregão Eletrônico nº 336/2025.

Empresa: A Casa do Laboratório LTDA ME.

CNPJ: 22.771.987/0001-80.

Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).

Valor total: R\$ 53.882,70.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1110762

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 1955/2025 – Processo SES 292738/2024 – Pregão Eletrônico nº 336/2025.

Empresa: Merck S/A.

CNPJ: 33.069.212/0008-50.

Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).

Valor total: R\$ 117,50.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1110763

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1804/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.

Empresa: Asli Comercial Ltda.

CNPJ: 01.578.276/0001-14.

Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).

Valor total: R\$ 36.136,80.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110776

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1806/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.

Empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli.

CNPJ: 12.418.191/0001-95.

Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 4.586,40.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110777

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1807/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).

Valor total: R\$ 216.305,256.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110778

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1808/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.

Empresa: Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda.

CNPJ: 02.887.124/0002-47.

Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC).

Valor total: R\$ 1.475,16.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110781

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1811/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.

Empresa: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 230.566,95.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110782

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1818/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.

Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).

Valor total: R\$ 6.458,40.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110783

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1819/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.

Empresa: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 10.588.595/0010-92.

Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).

Valor total: R\$ 143.169,90.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110784

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1823/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.

Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 23.864.942/0001-13.

Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Valor total: R\$ 59.841,60.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110785

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1820/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.

Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 05.531.725/0001-20.

Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 149.375,52.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110803

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 528/2025 – Processo SES 56150/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 401/2025, vinculado ao edital SES 347/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia, Terapia Ocupacional com integração sensorial, Psicologia pelo método ABA, Terapia Ocupacional pelo método ABA, Fisioterapia pelo método ABA, Musicoterapia pelo método ABA, Psicopedagogia pelo método ABA, Nutrição pelo método ABA e Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 535.253,68.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 20 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014447.

Cod. Mat.: 1108757

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 529/2025 – Processo SES 56150/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 401/2025, vinculado ao edital SES 347/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 32.707.391/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Psicopedagogia, Fisioterapia e Psicologia) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 49.920,00.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 21 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014448.

Cod. Mat.: 1108760

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 530/2025 – Processo SES 56150/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 401/2025, vinculado ao edital SES 347/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: EQUILÍBRIO CENTRO TERAPÊUTICO MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ nº 43.565.057/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Psicomotricidade) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 22.984,00.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 21 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ane Caroline Leal pela empresa EQUILÍBRIO CENTRO TERAPÊUTICO MULTIDISCIPLINAR LTDA. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014449.

Cod. Mat.: 1108762

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 477/2025 – Processo SES 10604/2025 – Termo de IL nº 548/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87

CONTRATADA: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 02.949.582/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em equipamentos marca Mindray: Aparelho de Anestesia modelos Wato 65 PRO e Wato EX 35; Monitor Multiparâmetro modelos EPM 15M, UMEC 10 e Beneview T5; Desfibrilador modelo Beneheart D3; e Ultrassom modelo DC 70 para unidade Hospital Doutor Waldomiro Colautti – HDWC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto, o valor total de R\$ 602.472,00. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial da contratação é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, contados a partir da publicação no Diário Oficial.

Data da assinatura do último signatário: 11 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Jefferson Francisco Zelaski pela empresa Medicalway Equipamentos Médicos LTDA. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014050.

Cod. Mat.: 1109955

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 482/2025 – Processo SES 108475/2025, Termo de IL nº 685/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87

CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.029.372/0003-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) e preventiva em Aparelho de RX móvel (Arco em C), marca GE, modelo Elite 12 STD TOUCH, série OECF2XXTX00285, Patrimônio 331839, utilizado no Centro Cirúrgico do Hospital Regional de São José – HRSJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pelo objeto, o valor global de R\$ 145.104,00.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial será de 02 (dois) anos a partir data da publicação, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal. Data da assinatura do último signatário: 25 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde, Reginaldo Pereira dos Santos e Vanessa Brinquinho Cezar do Carmo pela empresa GE HEALTHCARE do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014807.

Cod. Mat.: 1109988

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 532/2025 – Processo SES 287514/2024 – Termo de IL nº 113/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87

CONTRATADA: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 90.909.631/0002-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva ilimitada, com substituição de peças, em aparelhos desfibriladores da marca Instramed – UNIDADES SES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto, o valor mensal de R\$ 35.700,00 totalizando o valor de R\$ 856.800,00.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, a partir data da publicação no Diário Oficial.

Data da assinatura do último signatário: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Denis Luiz de Oliveira Barbosa pela empresa Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014711.

Cod. Mat.: 1110136

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 429/2025 – Processo SES 304636/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 403/2025, vinculado ao Edital SES 198/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: NEAR NUCLEO ESPECIALIZADO DE AVALIACAO E REABILITACAO LTDA CNPJ nº 30.865.762/0001-11.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação -Fisioterapia pelo Método Pediasuit – Intensivo e Manutenção, para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 52.624,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas, pela Secretaria

de Estado da Saúde, e Helena Luciani Betiatto, pela empresa NEAR NUCLEO ESPECIALIZADO DE AVALIACAO E REABILITACAO LTDA. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014713.

Cod. Mat.: 1110223

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430/2025 – Processo SES 304636/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 403/2025, vinculado ao Edital SES 198/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA CNPJ nº 46.885.433/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação -Fisioterapia Motora e Respiratória Domiciliar, para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 97.624,80.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas, pela Secretaria

de Estado da Saúde, e Katyuce Escobal da Silva, pela empresa RK HOME CARE LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014715.

Cod. Mat.: 1110225

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 431/2025 – Processo SES 304636/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 403/2025, vinculado ao Edital SES 198/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: EQUILIBRIO CENTRO TERAPÊUTICO MULTIDISCIPLINAR LTDA CNPJ nº 43.565.057/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação -Fisioterapia Domiciliar, para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 67.022,80.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas, pela Secretaria

de Estado da Saúde, e Ane Caroline Leal, pela empresa EQUILIBRIO CENTRO TERAPÊUTICO MULTIDISCIPLINAR LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014717.

Cod. Mat.: 1110227

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 432/2025 – Processo SES 304636/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 403/2025, vinculado ao Edital SES 198/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: PIPA CENTRO DE INTERVENÇÃO LTDA CNPJ nº 39.236.766/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação -Psicopedagogia para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 45.760,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas, pela Secretaria

de Estado da Saúde, e Manoela Crescêncio Pereira, pela empresa PIPA CENTRO DE INTERVENÇÃO LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014718.

Cod. Mat.: 1110230

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 433/2025 – Processo SES 304636/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 403/2025, vinculado ao Edital SES 198/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: AMPARI MED LTDA CNPJ nº 31.461.634/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente

Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação -Fisioterapia Pélvica com Eletroestimulação e Biofeedback com Eletromiografia, para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 76.800,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas, pela Secretaria

de Estado da Saúde, e William Matheus Landvoigt Stertz, pela empresa AMPARI MED LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014721.

Cod. Mat.: 1110231

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 464/2025 – Processo SES 42547/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 385/2025, vinculado ao edital SES 321/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Ampari Med Ltda, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação de Fonoaudiologia pelo Método ABA, Terapia Ocupacional com Integração Sensorial, Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia pelo Método ABA e Musicoterapia para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 607.603,36.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine Dos Santos Jacques Barcelos pela

Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa Ampari Med Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014665.

Cod. Mat.: 1110356

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 465/2025 – Processo SES 42547/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 385/2025, vinculado ao edital SES 321/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Partner Família Home Care Ltda, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação de Psicologia, Terapia Ocupacional com Integração Sensorial, Terapia de Apoio e Reabilitação Psicopedagogia e Psicologia pelo Método ABA para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 235.092,00.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento Das Chagas pela Secretaria

de Estado da Saúde e Deise Nunes Costa pela empresa Partner Família Home Care Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014643.

Cod. Mat.: 1110357

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 466/2025 – Processo SES 42547/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 385/2025, vinculado ao edital SES 321/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: RK Home Care Ltda, CNPJ nº 46.885.433/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação de Nutrição (terapia alimentar) e Fisioterapia Pélvica para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 38.355,20.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 05 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento Das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Katyuze Escobal Da Silva pela empresa RK Home Care Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014644.

Cod. Mat.: 1110359

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 468/2025 – Processo SES 32703/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 380/2025, vinculado ao edital SES 224/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação de Terapia Ocupacional pelo Método Bobath para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 34.320,00.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 27 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014731.

Cod. Mat.: 1110360

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 469/2025 – Processo SES 32703/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 380/2025, vinculado ao edital SES 224/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: RK Home Care Ltda, CNPJ nº 46.885.433/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Serviços de Reabilitação de Fisioterapia pelo Método Therasuit e Fonoaudiologia pelo Método Bobath para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 135.899,20.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 20 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Katyuze Escobal da Silva pela empresa RK Home Care Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014733.

Cod. Mat.: 1110361

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 470/2025 – Processo SES 32703/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 380/2025, vinculado ao edital SES 224/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Vital Saúde Integrada Ltda, CNPJ nº 32.707.391/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de Serviços de Reabilitação de Fisioterapia pelo Método RTA, Fisioterapia pelo Método Therasuit e Fonoaudiologia pelo Método Bobath para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 80.080,00.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 19 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa Vital Saúde Integrada Ltda.

Protocolo SIGEF GGG:2025AS014746

Cod. Mat.: 1110362

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 471/2025 – Processo SES 32703/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 380/2025, vinculado ao edital SES 224/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual

de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação de Fisioterapia Neurofuncional com Especialista Abrafim/Coffito para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 279.988,80.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 18 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda.
Protocolo SIGEF GGG:2025AS014747

Cod. Mat.: 1110363

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 479/2025 – Processo SES 45516/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 384/2025, vinculado ao edital SES 292/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Ampari Med Ltda, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de Serviços de Reabilitação de Fisioterapia Motora Domiciliar, Fisioterapia Respiratória Domiciliar e Fisioterapia Respiratória pelo Método RTA para atendimento de demandas judiciais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 365.920,00.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 21 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine Dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa Ampari Med Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014861.

Cod. Mat.: 1110366

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 480/2025 – Processo SES 45516/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 384/2025, vinculado ao edital SES 292/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Centro de Reabilitação Neurológica Joelle Camile Luiz Ltda, CNPJ nº 41.356.480/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de Serviços de Reabilitação de Fisioterapia pelo Método Peditasuit – Intensivo e Manutenção para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 162.177,60.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 25 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Alex da Silva de Luca pela empresa Centro de Reabilitação Neurológica Joelle Camile Luiz Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014908.

Cod. Mat.: 1110367

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 481/2025 – Processo SES 45516/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 384/2025, vinculado ao edital SES 292/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: RK Home Care Ltda, CNPJ nº 46.885.433/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de Serviços de Reabilitação de Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia pelo Método Pompt para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 69.996,16.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos

artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 22 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Katyuze Escobal da Silva pela empresa RK Home Care Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014862.

Cod. Mat.: 1110368

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 403/2023 – Processo SES 78704/2025 – Edital nº 752/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 132882/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA, CNPJ nº 21.877.744/0001-69.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 403/2023 a partir de 08/10/2025 até 07/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 18.250,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 27 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Marcio Adriano Birck pela empresa MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA.

Protocolo SIGEF 2025AS014239.

Cod. Mat.: 1110583

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 531/2025 – Processo SES 294285/2024 – Termo de IL nº 187/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87

CONTRATADA: Mobius Life Science Indústria e Comércio e Produtos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº 04.645.160/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de kits e testes para a identificação de genes de resistência às drogas de primeira e segunda linha, utilizadas no tratamento da tuberculose de forma precoce, através de inexigibilidade de licitação, para atendimento de demanda do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto, o valor total de R\$ 85.768,92.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 anos contados da publicação no Diário Oficial, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da assinatura do último signatário: 27 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Karina Hastenreiter Souza pela empresa Mobius Life Science Indústria e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014921.

Cod. Mat.: 1110592

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 446/2021 (COM ERRATA)

– Processo SES 84972/2025 – Edital nº 2242/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 93646/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 446/2021 a partir de 18/10/2025 até 17/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 19.727,76.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 22 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.

Protocolo SIGEF 2025AS014043.

Cod. Mat.: 1110690

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2025 – Processo SES 177919/2025, referente ao Processo SES 241715/2024, Licitação 638/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

1. CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – CNPJ nº 44.734.671/0022-86.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 399/2025, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 46 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 11.836,80 (onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 1.280.223,60 (um milhão, duzentos e oitenta mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos) para R\$ 1.292.060,40 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, sessenta reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 29/08/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS014918.

Cod. Mat.: 1110853

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1622/2024 – Processo SES 130927/2025, referente ao Processo SES 137183/2024, Licitação 668/2024, modalidade Cotação/Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Spine Care Produtos Médicos Ltda – CNPJ nº 44.496.322/0001-49.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1622/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 30/09/2025 até 29/09/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,3511% (Cinco inteiros e três mil, quinhentos e onze décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Julho/2024 a Junho/2025, conforme documentos de (págs. 105 a 109) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 8.106.610,7679 (Oito milhões, cento e seis mil, seiscentos e dez reais e sete mil, seiscentos e setenta e nove décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 411.759,1979 (Quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e mil, novecentos e setenta e nove décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 7.694.851,57 (Sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). (pág. 110).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 28/08/2025.

SIGNATÁRIO: Cristina Pires Pauluci, Secretária Adjunta De Estado da Saúde.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS014485.

Cod. Mat.: 1110864

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022 – Processo SES 92055/2021, Licitação nº 3210/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 138440/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Laboratório Pacheco Ltda., CNPJ nº 80.676.521/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato n. 125/2022, correspondente ao percentual de 25%, conforme dispõe o art. 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/1993, da prestação de serviços de análises clínicas (coleta e execução de exames) para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR), a partir de agosto de 2025 até o final da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 678.829,92. O valor total do contrato passará

de R\$ 2.715.319,68 para R\$ 3.394.149,60, até o final da vigência. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 28 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Rafael Dalbosco Dos Santos pela empresa Laboratório Pacheco Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014450.

Cod. Mat.: 1110924

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Termo Aditivo: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais Tatiana Bez Batti Tietricz. Objeto: 2º termo aditivo de valor do cont. 217/2024, celebrado entre a empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA. Ref.: Contratação dos serviços para complementação dos sistemas de instalações de prevenção e combate a incêndio no Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos., no município de Lages/SC. Valor: R\$ 38.750,04 (Trinta e oito mil setenta e um reais e quarenta e três centavos).

Cod. Mat.: 1110543

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/SSP/2024 - A

Origem: Pregão Eletrônico nº 002/SSP/2024. **Objeto da Ata de Registro de Preços:** Registro de preços para a eventual futura aquisição de postes metálicos, postes de concreto, caixas herméticas e braços prolongados para substituição em pontos Bem-Te-Vi. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 002/SSP/2024 - A, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 30/08/2025. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução pelo Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada:** XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA. **Processo SGPe: PMSC 41496/2023.**

Cod. Mat.: 1110618

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/SSP/2024 - B

Origem: Pregão Eletrônico nº 002/SSP/2024. **Objeto da Ata de Registro de Preços:** Registro de preços para a eventual futura aquisição de postes metálicos, postes de concreto, caixas herméticas e braços prolongados para substituição em pontos Bem-Te-Vi. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 002/SSP/2024 - B, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 30/08/2025. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução pelo Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada:** METALURGICA DESTERRO LTDA. **Processo SGPe: PMSC 41496/2023.**

Cod. Mat.: 1110619

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/SSP/2024 - C

Origem: Pregão Eletrônico nº 002/SSP/2024. **Objeto da Ata de Registro de Preços:** Registro de preços para a eventual futura aquisição de postes metálicos, postes de concreto, caixas herméticas e braços prolongados para substituição em pontos Bem-Te-Vi. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 002/SSP/2024 - C, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 30/08/2025. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução pelo Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada:** BRNEO INOVAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME. **Processo SGPe: PMSC 41496/2023.**

Cod. Mat.: 1110621

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/SSP/2024 - D

Origem: Pregão Eletrônico nº 002/SSP/2024. **Objeto da Ata de Registro de Preços:** Registro de preços para a eventual futura aquisição de postes metálicos, postes de concreto, caixas herméticas e braços prolongados para substituição em pontos Bem-Te-Vi. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 002/SSP/2024 - D, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 30/08/2025. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução pelo Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada:** CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA EPP. **Processo SGPe: PMSC 41496/2023.**

Cod. Mat.: 1110622

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº001 do Contrato nº 190/2024/SSP:

Origem: Termo de Adesão 013/2024, da ATA de Registro de Preços nº 001/2023/SEA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial e pintura do Bloco C do Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste de preços do contrato nº 190/2024/SSP, ficando estabelecido o novo valor global do contrato R\$ 281.726,66 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). **Fundamentação:** de acordo com o artigo 65, inciso II, § 8º da Lei 8666/93. **Valor diferença a ser paga em cota única:** R\$ 15.907,55 (quinze mil e novecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 011848 Natureza da Despesa 33.90.39.16 Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior **Contratada:** Cepenge Engenharia Ltda **Data de assinatura do Apostilamento:** 29/08/2025. **Processo SGPe SSP 1377/2025. Solicitação GGG 2025SO009713 Aprovação GGG 2025AS013583.**
Cod. Mat.: 1110761

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº001 do Contrato nº 197/2024/SSP:

Origem: Termo de Adesão 013/2024, da ATA de Registro de Preços nº 001/2023/SEA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial e pintura do Bloco B do Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste de preços do contrato nº 197/2024/SSP, ficando estabelecido o novo valor global do contrato R\$ 193.517,24 (cento e noventa e três mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). **Fundamentação:** de acordo com o artigo 65, inciso II, § 8º da Lei 8666/93. **Valor diferença a ser paga em cota única:** R\$ 10.926,85 (dez mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 011848 Natureza da Despesa 33.90.39.16 Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior **Contratada:** Cepenge Engenharia Ltda **Data de assinatura do Apostilamento:** 29/08/2025. **Processo SGPe SSP 5484/2024. Solicitação GGG 2025SO010049 Aprovação GGG 2025AS014152.**
Cod. Mat.: 1110767

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº001 do Contrato nº 094/2024/SSP:

Origem: Termo de Adesão 013/2024, da ATA de Registro de Preços nº 001/2023/SEA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio do Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste de preços do contrato nº 094/2024/SSP, ficando estabelecido o novo valor global do contrato R\$ 48.599,99 (quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Fundamentação:** de acordo com o artigo 65, inciso II, § 8º da Lei 8666/93. **Valor diferença a ser paga em cota única:** R\$ 2.744,17 (dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 011848 Natureza da Despesa 33.90.39.16 Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior **Contratada:** Cepenge Engenharia Ltda **Data de assinatura do Apostilamento:** 29/08/2025. **Processo SGPe SSP 5484/2024. Solicitação GGG 2025SO010058 Aprovação GGG 2025AS014153.**
Cod. Mat.: 1110773

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 093/SEA/2025 - Objeto: SERVIÇOS MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO.

2025AF000001 - MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ: 11.242.630/0001-99 - Item 7: qtd: 5, valor: R\$ 550,00 – Crédito orçamentário: 33.90.36.18; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 28/08/2025. Pelo contratado: Neri Alves dos Santos - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 47543/2025. GGG- 2025SO010825.

Cod. Mat.: 1110506

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 067/PMSC/2025. Objeto: MEDICAMENTO. **2025AF000001** - Contratada: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 47.104.540/0001-89. Item 1: 950

un. - valor unitário R\$ 13,58; **Valor Total da AF: R\$ 12.901,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.09. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 29/08/2025. Pela contratada: Natália Gonçalo Pinheiro e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO010840 – SGP-e PMSC 45353/2025.

Cod. Mat.: 1110732

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **024/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APH TÁTICO. **2025AF000013** – Contratada: TYR MEDICAL LTDA - CNPJ:37.954.697/0001-40. Item 06: 100 un. - valor unitário R\$ 59,00; Item 14: 100 un. - valor unitário R\$ 30,00; - **Valor Total da AF: R\$ 8.900,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.36; Fonte: 1.749.234.015; Assinatura: 29/08/2025. Pela contratada: Vera Teresinha Dornelles Tavora e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO010844 – SGP-e PMSC 42748/2025.

Cod. Mat.: 1110826

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **322/SEA/2024**- Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA. **2025AF000005** - Contratada: GOEDERT LTDA - CNPJ: 79.846.465/0001-18 – Item 38 - Quant. 08 un. Preço unitário R\$ 14,77; **Valor Total da AF: R\$ 118,16**; Crédito orçamentário: 33.90.30.24; **Fonte: 2.702.235.321** Assinatura: 29/08/2025. Pelo contratado: Douglas De Moraes e pelo contratante: Cel. PM Luciane Beneval de Souza – CIG 2024SO010850 – SGP-e PMSC 45474/2025.

Cod. Mat.: 1110880

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **354/PMSC/2024**- Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS/ LÂMPADAS. **2025AF000008** – Contratada: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP – CNPJ:04.176.836/0001-00 – Item 03 - Quant. 40 un. Preço unitário R\$ 4,23; Item 04 - Quant. 40 un. Preço unitário R\$ 9,67; Item 05 - Quant. 20 un. Preço unitário R\$ 83,57; Item 08 - Quant. 05 un. Preço unitário R\$ 67,97; Item 18 - Quant. 20 un. Preço unitário R\$ 4,23; Item 19 - Quant. 40 un. Preço unitário R\$ 9,67 – **Valor Total da AF: R\$ 3.038,65**; Crédito orçamentário: 33.90.30.26; **Fonte: 2.501.269.000**. Assinatura: 29/08/2025. Pelo contratado: Marcos Cabral Teive e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO010846 – SGP-e PMSC 44441/2025.

Cod. Mat.: 1110925

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE TERMO ADITIVO PCSC n.º 76418/2025

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** **EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP**. **Origem:** RDC Eletrônico n.º 083/2022. **Objeto do Contrato:** Elaboração dos Projetos de Arquitetura e de Engenharia, destinados à regularização e reforma ou regularização, reforma e ampliação de quatro Delegacias ocupadas pela Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), localizados nos municípios de Chapecó e Concórdia/SC. **Unidade Gestora:** 16084. **Fonte:** 1.753.111.033. **Subação:** 011846. **Natureza de Despesa:** 44.90.51.80. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 28/08/2025. **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/SELOS/PCSC/2022** – **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte e dias), ou seja, até 09/12/2025, com fundamento nos art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Cod. Mat.: 1110601

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0202/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0023/2024/MJSP. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição de CONJUNTO DE REGULADORES COMPOSTO POR 1º E 2º ESTÁGIOS YOKE para a OBM de Balneário Camburiú. **Valor:** R\$ 5.932,80. **Dotação:** 13184 / 33.90.30.28 / 2.749.234.174. **Vigência:** 28/08/2025 a 26/10/2025. **Data:** Florianópolis, 28/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Mauro Renato Becker, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS014844.**

Cod. Mat.: 1110576

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0203/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0022/2024/MJSP. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA. **Objeto:** Aquisição de Soprador Costal a Gasolina para as OBMs de São Bento do Sul,

Santa Cecília/Timbó Grande e São Domingos. **Valor:** R\$ 8.670,00. **Dotação:** 13184 / 44.90.52.40 / 2.749.285.015, 1.749.234.187, 1.749.234.201. **Vigência:** 29/08/2025 a 26/11/2025. **Data:** Florianópolis, 29/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Dimorvan Davi Menegusso, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS014846.**

Cod. Mat.: 1110579

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 408/2025/PCI. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 0047/2025/PCI. **Objeto:** Locação de uma sala comercial de alvenaria, com 404m² (quatrocentos e quatro metros quadrados), pavimento térreo, localizada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 639, Centro, Mafra/SC. Registro de Imóveis nº 12.901 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mafra/SC, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, no valor mensal de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **Fundamentação Legal:** art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.7.53.111098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.39.10. **Locatário:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Locador:** WAG Participações e Empreendimentos. **Valor total do contrato:** R\$ 1.188.000,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais). **SGP-e PCI 2740/2025. Vigência:** 60 meses, a contar de 01 de setembro de 2025. **Data de assinatura:** 28/08/2025. **Aprovação GGG 2025AS 14517.**

Cod. Mat.: 1110692

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato nº 055/IGP/2020. Origem: PE nº 0021/2020-SEA. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, para a Polícia Científica. **Objeto do Termo:** rescisão do Contrato nº 055/IGP/2020, a partir de 07 de maio de 2025. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Contratada:** R Moraes Agência de Turismo Ltda. **Data de assinatura do Termo de Rescisão:** 27/08/2025. **SGPe PCI 5858/2024. 2025AS 10660.**

Cod. Mat.: 1110699

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 422/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de armários horizontais em aço inox com e sem cuba, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Joaçaba, Termo de Cooperação Técnica 054/2020/MP, de 14/12/2020, com o Ministério Público de Santa Catarina, Processo 09.2024.00003608-9, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba. **Valor:** R\$ 8.490,00 (Oito Mil Quatrocentos e Noventa Reais). **Contratada:** ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS LTDA. **Signatário:** Luis Fernando Macarini Montali. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 29/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.42. Fonte: 2.749.234.217. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 8363/2025. Aprovação GGG: 2025AS014761.**

Cod. Mat.: 1110808

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 421/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 038/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de mesa para necropsia, para o Setor de Medicina Legal do Núcleo Regional da Polícia Científica em Joaçaba, Termo de Cooperação Técnica nº 054/2020/MPSC, de 14/12/2020, com o Ministério Público de Santa Catarina, Processo 09.2024.00003608-9, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba. **Valor:** R\$ 29.600,00 (Vinte e nove Mil Seiscentos Reais). **Contratada:** GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **Signatário:** Acir Xavier. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 29/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.08. Fonte: 2.749.234.217 / 1.749.234.217 / 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 8362/2025. Aprovação GGG: 2025AS014756.**

Cod. Mat.: 1110825

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 060/2024/PCI. **Objeto do Contrato:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de embalagens de segurança (custódia) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência

da Ata de Registro de Preços nº 0060/2024/PCI até o dia 13 de setembro de 2026 e reajuste. **Fundamentação:** de acordo com a lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com o Art. 13 do Decreto nº 509/2024. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Signatário:** Marcio Antonio Barile Ferreira. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 29/08/2025. **Processo SGP-e:** PCI 6114/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014549.

Cod. Mat.: 1110706

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025 - IL Nº 0104/2025. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** Imobiliária e Agrimensura Cubas Ltda - CNPJ: 32.269.352/0001-33 **OBJETO:** contrato de locação de imóvel na cidade de Canoinhas, por 60 meses, para abrigar a sede da CODAM no município. **VALOR MENSAL:** R\$ 8.800,00 **VALOR ANUAL:** R\$ 105.600,00 **DATA DE INÍCIO:** 01/09/2025 **APROVAÇÃO GGG: 2025AS014970**

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles / Presidente

Cod. Mat.: 1110710

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 183/2025

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;

CONTRATADO: CENOTÉCNICA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA.

(CNPJ 46.887.362/0001-47)

OBJETO: Aquisição e instalação de cortina e trilho suíço para a sala de cinema Gilberto Gerlach.

Valor: R\$ 16.449,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025

Maria Teresinha Debatin

Presidente/FCC – Pela Contratante

Talita Cordeiro Lopes

Pela Contratada

Cod. Mat.: 1110857

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 1465/2025

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;

CONTRATADO: STARK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

(CNPJ 10.278.563/0001-08)

OBJETO: Aquisição de 08 unidades de Aparelhos de Relógio Ponto Biométrico SEM impressão de tickets, Sistema de tratamento de ponto, manutenção e instalação para as Casas da Fundação Catarinense de Cultura.

Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025

Maria Teresinha Debatin

Presidente/FCC – Pela Contratante

Vitor Eduardo Paulino Da Silva

Pela Contratada

Cod. Mat.: 1110907

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 1732/2025

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;

CONTRATADO: BARTOSIAK COM LIVROS E INSTRUMENTOS

MUSICAIS LTDA. (CNPJ 81.773.384/0001-87).

OBJETO: Afinação do piano, marca Fritz Dobbert, que se encontra na Sala 2 das Oficinas de Arte, necessária para a realização das aulas de piano das Oficinas da GECAP/DIAC.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025

Maria Teresinha Debatin

Presidente/FCC – Pela Contratante

Jane Maria Bartosiak

Pela Contratada

Cod. Mat.: 1110927

Fundação Catarinense de Educação Especial EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF: 2025AF00001 - SIGEF 2025CT5449

Origem: PE 272/2023

Processos: SEA 17261/2023 e FCEE 4103/2025

Objeto: ARP Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente **Contratada:** 04.586.694/0001-41 INFOTRIZ COMERCIAL LTDA

Valor da AF 001-2025: R\$ 894,10
Valor Total da ARP: R\$ R\$ 894,10
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.16
Vigência: 22/12/2025
GGG: 2025AS015032

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2025AF00001 - SIGEF 2025CT5452
Origem: PE 272/2023
Processos: SEA 17261/2023 e FCEE 4103/2025
Objeto: ARP Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente
Contratada: 36.165.807/0001-21 MELO & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor da AF 001-2025: R\$ 2.192,80
Valor Total da ARP: R\$ 2.192,80
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.16
Vigência: 26/12/2025
GGG: 2025AS015051

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2025AF00001 - SIGEF 2025CT5460
Origem: PE 272/2023
Processos: SEA 17261/2023 e FCEE 4103/2025
Objeto: ARP Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente
Contratada: 38.903.127/0001-93 YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
Valor da AF 001-2025: R\$ 615,10
Valor Total da ARP: R\$ 615,10
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.16
Vigência: 26/12/2025
GGG: 2025AS015052

Cod. Mat.: 1110749

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00001/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0216/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais esportivos (10 itens e diversas quantidades para serem usados nos eventos esportivos do calendário oficial da Fesporte. **Valor Total:** R\$105.010,00. Assinado: 29/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4727/2025. Aprovação GGG: 2025AS015028.
 Cod. Mat.: 1110659

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00003/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0216/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: ADBX - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de 500 bolas de futsal modelo oficial com peso de 410 a 440 gramas aprovada pelo FCFS, para uso nos eventos esportivos no calendário oficial da Fesporte.. **Valor Total:** R\$105.000,00. Assinado: 29/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4731/2025. Aprovação GGG: 2025AS015018.
 Cod. Mat.: 1110660

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00003/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0202/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: LIND GUIMAR MACHADO
Objeto: Fornecimento de estrutura de execução (06 itens) do Festival Escolar Dança Catarina nas etapas mesorregionais nas cidades de Urubici, Rio do Oeste, José Boiteux, Major Vieira, Bombinhas e São José. **Valor Total:** R\$118.650,00. Assinado: 29/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4772/2025. Aprovação GGG: 2025AS0015060.
 Cod. Mat.: 1110724

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00001/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0216/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: X1 COMERCIAL LTDA
Objeto: Aquisição de 10 pares de placar de 24 segundos para serem usados na modalidade de basquete dos eventos do calendário oficial. **Valor Total:** R\$47.800,00. Assinado: 29/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4732/2025. Aprovação GGG: 2025AS015049.
 Cod. Mat.: 1110883

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00004/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0202/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: LIND GUIMAR MACHADO
Objeto: Fornecimento de estrutura de execução (06 itens) do Festival Escolar Dança Catarina nas etapas regionais nas cidades de Xanxerê, Rio do Campo, Lauro Muller e Lages. **Valor Total:** R\$138.425,00. Assinado: 29/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4775/2025. Aprovação GGG: 2025AS015073.
 Cod. Mat.: 1110885

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00022/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0198/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA
Objeto: Fornecimento de 13 diárias e 1914 km do veículo micro-ônibus e 5 diárias e 1320 km do veículo ônibus para transporte dos participantes da seletiva CCEF 11 a 14 anos entre os dias 01/09 a 07/09/2025. **Valor Total:** R\$39.782,63. Assinado: 29/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4719/2025. Aprovação GGG: 2025AS015020.
 Cod. Mat.: 1110886

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00023/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0198/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA
Objeto: Fornecimento de 05 diárias e 800 km do veículo micro-ônibus para transporte dos participantes da mesorregional leste-norte do Festival Escolar Dança Catarina. **Valor Total:** R\$9.979,35. Assinado: 29/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4784/2025. Aprovação GGG: 2025AS015074.
 Cod. Mat.: 1110887

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00081/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 540 refeições (almoço) para atender o evento microrregional CCEF 15 a 17 anos, região centro-oeste, de 01/09 a 07/09/2025. **Valor Total:** R\$16.416,00. Assinado: 29/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4755/2025. Aprovação GGG: 2025AS015021.
 Cod. Mat.: 1110888

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00082/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 230 refeições (café da manhã) e 230 refeições (almoço) para atender o evento microrregional CCEF 15 a 17 anos, região leste-norte, de 01/09 a 07/09/2025. **Valor Total:** R\$8.714,70. Assinado: 29/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4756/2025. Aprovação GGG: 2025AS015023.
 Cod. Mat.: 1110889

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00083/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 950 refeições (almoço) para atender o evento microrregional CCEF 15 a 17 anos, região oeste, de 01/09 a 07/09/2025. **Valor Total:** R\$28.690,00. Assinado: 29/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4757/2025. Aprovação GGG: 2025AS015022.
 Cod. Mat.: 1110890

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0205/2024. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0205/2024. **Objeto do Ata:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições

(café da manhã, lanche, almoço e jantar), em sistema self-service livre, por pessoa, com bebidas não alcoólicas incluídas, para atendimento do calendário de eventos esportivos da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **Objeto do Termo Aditivo:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 2,88% do valor inicial da Ata firmada entre as partes. **Valor Total acrescido:** R\$160.280,24 **Fundamentação:** de acordo com a Lei n.º 14.133/21 e Decreto Estadual 509/2024. **Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **Contratada:** SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA. **Assinatura:** 29 de agosto de 2025. **Pela Contratante:** Jeferson Ramos Batista. **Pela Contratada:** Ademir Dalmolin. Processo **SGP-e:** FESPORTE 4596/2025. **Aprovação GGG** 2025AS015047.
 Cod. Mat.: 1110893

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Referência: CC nº 0631/2023. **Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE SALAS DA UDESC PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE NO CENTRO DE ARTES (CEART – LOTE 1). *Contrato nº 1831/2023.* **Partes:** UDESC e **PADARIA E RESTAURANTE BELA ILHA EIRELI** – A vigência do presente contrato cujo prazo é até 11desetembro de 2025, fica prorrogada até 11de setembro de 2026. **DO VALOR – DO ALUGUEL** Em virtude do reajuste contratual, fica o valor do aluguel reajustado de R\$ 13.691,63 (treze mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) para o valor mensal de R\$ 14.097,06 (catorze mil, noventa e sete reais e seis centavos) a partir de 1º de agosto de 2025. **Assinado em: 25/08/2025.** Florianópolis, 29 de agosto de 2025 **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
 Cod. Mat.: 1110748

ECONOMIAS MISTAS

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2025. **Contratada:** ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 14.798.740/0001-20. **Origem:** CIASC 0785/2025. **Objeto:** Prestação de Serviços de Comunicação de Dados, conforme Edital de Credenciamento 0021/2025. **Valor Total Estimado:** R\$ 48.725.991,39. **Vigência:** 60 meses a partir de 28/08/2025. **Local e data:** Florianópolis, 29 de agosto de 2025. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.
 Cod. Mat.: 1110671

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2025. **Contratada:** UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. **CNPJ:** 02.255.187/0001-08. **Origem:** CIASC 0796/2025. **Objeto:** Prestação de Serviços de Comunicação de Dados, conforme Edital de Credenciamento 0021/2025. **Valor Total Estimado:** R\$ 48.725.991,39. **Vigência:** 60 meses a partir de 28/08/2025. **Local e data:** Florianópolis, 29 de agosto de 2025. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.
 Cod. Mat.: 1110672

EXTRATO DE CONTRATO nº 00695/25. ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – PLE nº. 0076/2025. **CONTRATANTE:** Epagri - Agrônômica (CT). **CONTRATADA:** Transtrapp Transportes Rodoviários de Cargas Ltda – Epp. **CNPJ/CPF:** 06.144.404/0001-35. **OBJETO:** Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 18/08/2025 a 31/12/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.574,00. **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 12965; Fonte 100, 240, 260, 628, 640. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** PLE. **ASSINADO EM:** 18/08/2025, por Gabriel Geraldo Trapp, Repres. Legal. **DEFERIDO GGG:** 2025AS014137
 Cod. Mat.: 1110631

EXTRATO DE CONTRATO nº 00732/25. ORIGEM: LEI FEDERAL Nº 9.729/1996. LEI ESTADUAL Nº 14.328/2008. **CONTRATADA:** Epagri - Caçador (EE). **CONTRATANTE:** Gowan Produtos Agrícolas Ltda. **CNPJ/CPF:** 67.148.692/0001-90. **OBJETO:** Receitas de Serviços. **VIGÊNCIA:** 26/08/2025 a 07/07/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00. **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903951, 1600200200, 1600200300, 1600200400, 1410010000, 1420040000, 1600220000, 33913951; Fonte 240. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável. **ASSINADO EM:** 26/08/2025, por Mauricio Hideki Ouchi, Repres. Legal
 Cod. Mat.: 1110637

EXTRATO DE CONTRATO nº 00713/25. ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – Dispensa de licitação n. 0252/2025D. **CONTRATANTE:** Epagri - Joinville (CT). **CONTRATADA:** Sedrick Carlos Lemke Panificadora - Me **CNPJ/CPF:** 07.619.757/0001-07. **OBJETO:** Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 21/08/2025 a 21/08/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.015,00. **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007; Ação 2117, 2171, 2206, 15420, 12965; Fonte 100, 228, 240, 266, 640.

MODALIDADE LICITAÇÃO: 06 - Dispensa de Licitação. **ASSINADO EM:** 21/08/2025, por Sedrik Carlos Lemke, Repres. Legal. **DEFERIDO GGG:** 2025AS014395

Cod. Mat.: 1110639

EXTRATO DE ADITIVO nº 00743/23 TA 01. ORIGEM: LEI 13.303/2016 E RILC-EPAGRI. Pregão eletrônico nº. 0105/2023. **CONTRATANTE:** Epagri - São Joaquim (CT). **CONTRATADA:** Moderna Lavanderia Ltda Me.. **CNPJ/CPF:** 05.302.999/0001-47. **OBJETO:** Serviços de Terceiros – Pj. **VIGÊNCIA:** 05/12/2024 a 05/12/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00. **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903916, 33903999, 33903946; Ação 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 260, 640, 660, 666. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico. **ASSINADO EM:** 22/11/2024, por Jane Maria Ramos Rosa, Repres. Legal. **DEFERIDO GGG:** 2024AS016974

Cod. Mat.: 1110642

SCGÁS – COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO PE-038/23.
Objeto do Contrato: Fornecimento de Estações de Medição de Alta Pressão (EMAPs). **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo do Contrato por mais 90 dias. **Prazo de Vigência:** até 26/11/2025. **Empresa:** Metroval Controle de Fluidos Ltda. **Data da Assinatura:** 28/08/2025. **Signatários:** A Diretoria, pela **SCGÁS** e Eric Tedesco, Diretor, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho – Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1110532

EXTRATO – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE PASSAGEM Nº 0071/2017 DE 03/08/2017: TERLOGS TERMINAL MARÍTIMO TDA e SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Serviço de Passagem nº 0071/2017, até 01/11/2025 (primeiro de novembro de dois mil e vinte e cinco). **SIGNATÁRIOS:** Diretor-Presidente Cleverton Elias Vieira, Diretor Administrativo Lindomar de Souza Dutra, Shunsaku Watanabe (Diretor TERLOGS) e Hudson de Miranda (Gerente Geral TERLOGS). **PROCESSO SGP-E:** PSFS 2216/2024.

Cod. Mat.: 1110661

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUAS FRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº122/2025 Edital Concorrência Eletrônica nº5/2025. Objeto: Pavimentação com pedras irregulares em trecho da Linha Santo Antônio Do Pinhal. Para conhecimento dos interessados, o Município de Águas Frias estará realizando Concorrência Eletrônica nº5/2025, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, cuja proposta deve ser apresentada até às 08:15 horas do dia 07/10/2025.

Águas Frias -SC, 29/08/2025
WESLEY TERRIBILE
PREFEITO

Cod. Mat.: 1110736

BRAÇO DO NORTE

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO O PREFEITO MUNICIPAL TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025 NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, COM EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE. Com abertura dia 08/09/2025 às 8hs O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA CONSULTAR OU OBTER ATRAVÉS DO ENDEREÇO AV. FELIPE SCHMIDT, 2070 CENTRO OU PELO SITE DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, <https://bracodonorte.1doc.com.br>. Braço do Norte, 29/08/2025. Lauro Boeing Junior Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1110898

CAMBORIÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025 – PMC - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA - OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHAS PARA PATRULHAMENTO DAS ÁREAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ/SC. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM REGIME LEGAL: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações.

Cod. Mat.: 1110707

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 13:00 horas do dia 11/09/2025. Camboriú, 29/08/2025. **ROBERTO PEREIRA DE FARIA -Secretário Municipal de Administração**

Cod. Mat.: 1110856

CAPIVARI DE BAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025/PMCB

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia, por demanda, para prestação de serviços técnicos profissionais: elaboração de projetos arquitetônicos e complementares executivos, planilhas e quantitativos com respectivo orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo. Tipo Menor preço global lote. Data: 16/09/2025 às 09hs00min, no setor de Licitação, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC. Maiores informações em (48) 3621-4400 das 07hs às 13hs ou pelo site www.capivaridebaixo.sc.gov.br. Capivari de Baixo/SC, 29 de agosto de 2025. Claudir Antônio de Bitencourt – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1110686

CORDILHEIRA ALTA

O Município de Cordilheira Alta, inscrito no CNPJ nº 95.990.198/0001-04, com sede na Rua Celso Tozzo, 27, Centro, Cordilheira Alta/ SC através de sua Pregoeira, torna público, que fara realizar licitação na modalidade concorrência a ser realizada por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – Internet, sob a forma eletrônica, no dia 16 de setembro de 2025, às 08h15min, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO “MOINHO SÃO DOMINGOS”, BEM IMÓVEL TOMBADO DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC (DECRETO MUNICIPAL Nº 378/2022), SITUADO NA AVENIDA FERMINO TOZZO, Nº 454, BAIRRO CENTRO, CEP 89.819-000, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, ART E DEMAIS TERMOS DO EDITAL, COM VISTAS A REALIZAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO “FÁBRICA DE CULTURA: REVITALIZAÇÃO DO MOINHO SÃO DOMINGOS”, NA FORMA DO PROCESSO Nº 2023/023189 E CONVÊNIO Nº 08/2024/FRBL, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (MPSC), POR INTERMÉDIO DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS (FRBL), E O MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA. A presente licitação será do tipo menor preço, possuindo como critério de julgamento global e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas respectivas alterações, demais legislações aplicáveis e o Decreto Municipal Nº 141, de 04 de abril de 2023. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://licitar.digital/>. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico no endereço: licitacoes@pmccordi.sc.gov.br, plataforma Licitar ou pelo telefone (49) 3358-9100. Código registro TCE: 60C95E489B3503E791ACA17A870276189C98F77F. Id contratação PNCP: 95990198000104-1-000109/2025. Município de Cordilheira Alta (SC), em 29 de agosto de 2025. Claudia Hahn Pregoeira

Cod. Mat.: 1110764

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/PMC/2025 (Processo Administrativo Nº 706552) OBJETO: Registro de preços de materiais de construção, em atendimento da Administração do Município, Secretaria da Educação, Diretoria de Trânsito e Transportes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar, Polícia Civil e 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 12 de setembro de 2025 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (***48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: 14E9C99DC4A100F4B96009373E-959BC69CB49B65. CRICIÚMA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2025. JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO GERAL

Cod. Mat.: 1110707

FLORIANÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/SMLCP/SULIC/2025: Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS). Dia 16 de setembro de 2025, às 14h00min. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br> E-sfinge: BCF0093BB9F66C895EA7C994B4DBD5669960846B PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais>

Cod. Mat.: 1109829

GRÃO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
Aviso de Licitação

Processo de Licitação Nº65/2025

Edital de Pregão Eletrônico Nº 24/2025

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, abrangendo documentos técnicos, planilhas de quantitativos e composições de custos, orçamento estimado e cronograma físico-financeiro, conforme normas aplicáveis, destinados às obras do município de Grão-Pará/SC. Data e Horário de Abertura: 17/09/2025, às 14:00h. Local: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177.

Grão-Pará/SC, 29 de agosto de 2025.

HELIO ALBERTON JUNIOR

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110705

GUARACIABA

MUNICÍPIO DE GUARACIABA - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025

CÓDIGO TCE: DDF9C1FD8B99493E6DE32559A5170007F49E7750

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO COM ESPUMA D28, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES ESPORTIVAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE GUARACIABA EM COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS**, conforme as especificações contidas no edital e em seus anexos. Recebimento das propostas até **as 13h15min do dia 12 de SETEMBRO de 2025**. Início da Sessão Pública: **Às 13h16min do dia 12 de SETEMBRO de 2025**, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Guaraciaba – SC, no horário das 07h30min às 17h00min, ou pelo e-mail compras@guaraciaba.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3645-2022.

Guaraciaba/SC, 01 de setembro de 2025.

DOMINGOS MARCON

Prefeito Municipal de Guaraciaba/SC

Cod. Mat.: 1110703

IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 081/PMI/2024.

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº. 081/PMI/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução com fornecimento de material e mão de obra para Revitalização de calçadas na região central do Município de Içara/SC.

CONTRATADA: GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Este termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº. 081/PMI/2024, tendo em vista a inexecução parcial da obrigação assumida e o descumprimento de cláusulas estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica nº. 066/PMI/2024, conforme notificação administrativa datada de 08/08/2025, Parecer Técnico da fiscalização e Parecer Jurídico nº 174/2025 da Procuradoria-Geral do Município, que culminaram na decisão da autoridade competente datada de 29/08/2025, dando cumprimento ao §1º do art. 138, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir da assinatura deste termo, o Contrato nº. 081/PMI/2024, não eximindo a CONTRATADA das sanções porventura determinadas no processo administrativo instaurado pela Portaria nº. GP/1.411/25 datada de 01/08/2025, o qual tramitará independentemente da presente rescisão.

Içara 29 de agosto de 2025.

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1110788

ITAPEMA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapema/SC, através do Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alexandre de Souza Ribeiro, torna público que foi homologado o Processo Licitatório nº 132/2025 - Concorrência Eletrônica nº 03.006.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado a Rua 816-a, nº 160, no Bairro Casa Branca, no Município de Itapema/SC com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos neste Edital. Fornecedor: MONARCA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.940.780/0001-20, Valor total: R\$ 360.800,00 (trezentos e sessenta mil e oitocentos reais). Data de Homologação: 19/08/2025. Itapema, 19 de agosto de 2025. Carlos Alexandre de Souza Ribeiro
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110876

JOINVILLE

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º do art. 55 da lei 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 091/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90091/2025, visando a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Tomografia Computadorizada, Angiotomografia e Pet-Scan com ou sem contraste, para pacientes atendidos no Hospital Municipal São José, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 15/09/2025 às 08:30 horas. A Errata encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE: 17ADE174CD0B59DBAD317B45B45708C0C2BC67E3. Joinville/SC, 22 de agosto de 2025. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1108944

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 443/2025**, destinada à contratação de 1 (uma) inscrição para a Formação Sinergia de Performance em T&D a ser realizada em 02, 04, 09 e 11 de setembro de 2025, em Joinville/SC. **Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - REGIONAL DE JOINVILLE e **Valor Total:** R\$ 1.300,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 26613080, de 28 de agosto de 2025. Joinville, 29 de agosto de 2025. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1110909

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 418/2025**, destinada à aquisição de munições e cartuchos para uso dos agentes da Guarda Municipal de Joinville/SC. **Fornecedor:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS e **Valor Total:** R\$ 467.821,88. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 26487360, de 18 de agosto de 2025. Joinville, 29 de agosto de 2025. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1110910

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de **Chamada pública nº 332/2025**, destinado à **Aquisição de Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de Chamada Pública, para compra a partir do ano de 2025**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar os documentos para habilitação e Projeto de Venda no período de **04/09/2025 até às 09h do dia 29/09/2025**. A sessão pública para abertura dos invólucros ocorrerá no dia **29/09/2025 às 09h05**. O edital encontra-se

à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Joinville, 28 de agosto de 2025. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1110521

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 419/2025**, destinada à contratação por dispensa de licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para realização de oficinas de tecnologia educacionais (Programa WebLab) para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. **Fornecedor:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI e **Valor Total:** R\$ 236.998,08. Fundamento legal: art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 26487445, de 18 de agosto de 2025. Joinville, 28 de agosto de 2025. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1110627

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 110/2025**, destinado ao **Credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: P E G Incorporadora Ltda. e Weber Engenharia Ltda.** Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 29 de agosto de 2025. Fabiane Thomas – Agente de Contratação – Portaria nº 289/2025
Cod. Mat.: 1110628

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, está prorrogando para ajustes no lançamento no Portal de Compras do Governo Federal, a data de abertura das propostas do edital de Pregão Eletrônico nº 356/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90356/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de reposição para as ruas beneficiadas pelo Projeto Viva Cidade 2 - BID Vila Nova, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 12/09/2025 às 08:30 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 8460AF7CAE3E1FA03B72E1C49B1E404F7BF134EE. Joinville, 29 de agosto de 2025. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1110779

LAGES

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 245/2025 – FME PE Nº 72/2025- PROCESSO Nº 125/2025 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES. CONTRATADA: EDUARDO LUZARDO RECH LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO 18º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DE SANTA CATARINA – PARAJASC NO MUNICÍPIO DE LAGES DE 16 A 21 DE SETEMBRO DE 2025
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

2.1. O prazo de vigência da contratação será de até 06 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, se houver interesse e conveniência da Administração, nos termos dispostos no Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$237.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS);.

Lages, 01 de setembro de 2025. Tyrone Machado
Superintendente Da FME-Fiscal

Cod. Mat.: 1110655

NOVO HORIZONTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 029/2025
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
Contratado.: BORSATTI E RONCONI LTDA
CNPJ: 17.880.132/0001-58
Valor: R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)
Dotação: 75 - 50.001.26.782.0014.2023.4.4.90.00.00 - Manutenção do Depto de Transportes - 1.701.7000.0000
Vigência.....: Início: 28.08.2025 Término: 31.12.2025
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC, COM RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA SCC 11015/2025, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

Novo Horizonte/SC, em 28 de agosto de 2025 - Naudir José Cadore – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110531

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 030/2025
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
Contratado.: AGV SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.303.928/0001-10
Valor: R\$ 470.298,90 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
Dotação: 56 - 50.001.15.451.0011.1004.4.4.90.00.00 - Pavimentação de Vias Urbanas - 1.701.7000.0000
Vigência.....: Início: 29.08.2025 Término: 31.12.2025
Objeto.....: Novo Horizonte/SC, em 29 de agosto de 2025 - Naudir José Cadore – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110796

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório Nº 90/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA REALIZAÇÃO DE PREMIAÇÕES ESPORTIVAS OU CULTURAIS, REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PALMITO/SC. Limite para cadastramento das propostas: 11/09/2025 até as 08:30 horas. Data de abertura: 11/09/2025 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 29 de agosto de 2025. Giovana Giacomolli – Prefeita Municipal. **Código registro TCE:** 4B465E245F929CDC405E6C82EE-A8560562470EFF

Cod. Mat.: 1110535

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedras Grandes, no uso de suas atribuições legais, determinou a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório nº 61/23025 – Modalidade concorrência nº 2/2025, cujo objeto é a “ Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de Estrada vicinal no Município de Pedras Grandes/SC, na Estrada Geral Rio Cintra (Azambuja x Rio Cintra), conforme projeto executivo elaborado em 02 (dois) trechos totalizando 4.405,09 metros de extensão, incluindo serviços de terraplanagem, compactação, colocação de base ou sub-base

de brita comercial, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, drenagens e afins, conforme projetos anexos do edital”, com abertura dia 04/09/2025 às 09h30min, Conforme justificativa nos autos do processo. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.**

Pedras Grandes/SC, 29 de Agosto de 2025.

Agnaldo Filippi

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110524

POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018 / 2025 – REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n.º 169 / 2025. Código TCE/SC n.º 53D9B97CC00AED3448A7EB7C330FBCD3CFB7941D. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE LOCAÇÃO, POR HORA TRABALHADA, DE MAQUINÁRIOS DIVERSOS, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO GPS, MÃO DE OBRA DE OPERADOR / MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE POMERODE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 17h00min. do dia 29/08/2025. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 08h00min. do dia 16/09/2025. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min. do dia 16/09/2025. O processo será pela internet, por meio do Portal de Licitações ComprasBR, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Pomerode, Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão ou ainda no endereço: www.comprasbr.com.br.

Pomerode / SC, 29 de Agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO VEDOIA

Agente de Contratação

Portaria n.º 880 / 2025

Cod. Mat.: 1110729

PORTO UNIÃO

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Ata n.º 139/2025

Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção LTDA.

Objeto: execução de obra de pavimentação de trechos de vias urbanas no Município de Porto União.

Vigência: A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 111 da Lei n.º 14.133, de 2021, se houver interesse entre as partes.

Valor: R\$ 623.500,00 (seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

Base legal: Concorrência Eletrônica 010/2025, Lei 14.133/2021.

Código do TCE:

CD65B79EEF935983CB80B968E5C1F6C9F6822051

Porto União SC, 27 de agosto de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110558

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Termo de Contrato n.º 038/2025

Partes: Município de Porto União e Marcos Ribas Empreiteira de Obras LTDA.

Objeto: contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação do Núcleo Educacional Infantil Sonho de Criança.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 111 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Valor: R\$ 379.736,77 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

Base legal: Concorrência Eletrônica 001/2025, Lei 14.133/2021.

Código do TCE: D27F4D14DC908AD503FC4437CB78DA7D95AC9EC4

Porto União SC, 20 de agosto de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110603

RIO NEGRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO PROCESSO LICITATÓRIO 066/2025

EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS “ONLINE”

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO**, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Caio César Tremel, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de setembro de 2025 às 09h00h**, exclusivamente no site www.omega1leiloes.com.br, a venda de bens por meio de Leilão Online “TIPO MAIOR LANCE”, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Osmar Sérgio Costa, matriculado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o n.º 425, nos termos e condições deste Edital. Para participação, o interessado impreterivelmente deverá se cadastrar no site www.omega1leiloes.com.br, e solicitar sua habilitação para dar lance previamente com pelo menos, 72 horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação. Os bens poderão ser visitados, examinados e vistoriados nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2025, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h, no endereço à Avenida Julieta Simões de Oliveira, n.º 1030 - Industrial Norte, Rio Negrinho/SC, bem como, podendo ocorrer também em outros pátios auxiliares conforme conveniência da Administração Municipal, mediante prévio agendamento para visitação através do telefone: (47) 3646-3657 com o Sr. Vitor no Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho. Os bens, divididos em 30 lotes, serão entregues nas condições em que se encontram. Cópias do edital estão disponíveis nos sites www.omega1leiloes.com.br e www.rionegrinho.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho/SC, situada na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, Rio Negrinho/SC, no horário das 7h30 min às 11h30min – 13h às 17h, telefone(47) 3646-3657. Rio Negrinho/SC, 29 de Agosto de 2025

CAIO CESAR TREML

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110722

RIQUEZA

Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 717/2024

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 97/2024

Contratada: GAIA RODOVIAS LTDA - CNPJ n.º 03.257.777/0001-24. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo para mais 12 (doze) meses, com vigência até 2 de setembro de 2026.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 699/2024

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 91/2024

Contratada: CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 11.230.423/0001-14. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo para mais 12 (doze) meses, com vigência até 20 de agosto de 2026.

Data: 29 de agosto de 2025.

Juliano Luiz Bortolanza

Prefeito de Riqueza

Cod. Mat.: 1110756

SANTIAGO DO SUL

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Aviso de licitação

Processo N.º. 165/2025.

Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 4/2025.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA TIPO: CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO INDUSTRIAL 2, COM ÁREA DE 396,00 M², CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO AO EDITAL. EXECUÇÃO DA OBRA ESTÁ VINCULADA A LIBERAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL NA CONTA BANCÁRIA N.º 40075-0 AGENCIA BB 1393-5, POR CONVENIO SIMPLIFICADO À MUNICÍPIOS CATARINENSES CONFORME PORTARIA SGG/SEF N.º 40/2025 CONFORME SGPe SCC 5793/2025 SICOS.

CODIGOTCE-SC: 0054B8EA6BA7857649588D962273B8CA9CE78329

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Cadastrar a Proposta até: 08:00 horas do dia 16 de setembro de 2025.

Abertura da Sessão Pública: 08:05 horas do dia 16 de setembro de 2025.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das

07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br.

SANTIAGO DO SUL, 29 de agosto de 2025.

ALACIR DURANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1110545

SÃO BENTO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2025

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa VATTARO CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e demais obrigações necessárias para execução da construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 25 DE JULHO, em São Bento do Sul - SC, através de recurso proveniente de Convênio Simplificado, conforme Lei n.º 19.093, de 08 de novembro e Decreto de Regulamentação n.º 766, de 22 de novembro de 2024, oriundos do Governo do Estado de Santa Catarina - Processo n.º SCC 3585/2025, Portaria Conjunta SGG/SEF N.º 25/2025, publicada no dia 08/05/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no documento de formalização de demanda e demais documentos anexos ao Edital de Concorrência Pública Eletrônica n.º 25/2025, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem, integrais e expressamente transcritos.

Item 1: Execução da obra do Posto De Saúde da 25 de julho. Valor unitário: R\$ 2.764.644,44; Valor Total: **R\$ 2.764.644,44**

DO PRAZO: O prazo para execução da obra será de 18 (dezoito) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26 de agosto de 2025 e a terminar em 26 de agosto de 2027, para fins administrativos e financeiros, porém a conclusão da obra deverá ser realizada no prazo estipulado acima.

São Bento do Sul, 26 de agosto de 2025.

ASS: MARCELO MARQUES, pelo Fundo Municipal de Saúde.

VATTARO CONSTRUÇÕES LTDA, como Contratada.

Cod. Mat.: 1110540

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 133/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através deste, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua o artigo 55, § 1º, da Lei 14.133/21, a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 133/2025, objeto: **LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DESTA MUNICIPALIDADE.** Informamos que as alterações do Edital de Leilão Público n.º 133/2025 – Trata-se de erro material na publicação do edital- Ressaltamos que a alteração não afeta as condições de participação e as demais disposições do edital, não comprometendo, portanto, a isonomia entre os licitantes. Estas informações estão disponíveis no site da prefeitura saobentodosul.atende.net e no site <https://www.e-leiloeiro.leilao.br>

Entenda-se, portanto, retificado o acima exposto e, para que esta produza os seus efeitos conforme lei, ALTERA-SE a data de abertura para dia 22 de setembro de 2025, às 09:00 horas, presencialmente junto à Sede do Município e on-line através do site <https://www.e-leiloeiro.leilao.br/>

São Bento do Sul, 29 de agosto de 2025

DÉBORA ELAINE BELLO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANDERSON LOPES PAULA

LEILOEIRO OFICIAL

matriculado na JUCESC 469

Cod. Mat.: 1110588

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE SÃO BENTO DO SUL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2025

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através deste, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua o artigo 55, § 1º, da Lei 14.133/21, a RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Eletrônico n.º 18/2025, objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM TABLADO ELÁSTICO COMPLETO, OFICIAL, DESTINADO À PRÁTICA DA MODALIDADE DE GINÁSTICA ARTÍSTICA, NO CENTRO DE TREINAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE SÃO BENTO DO SUL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA FESPORTE, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF N.º 19/2025, QUE DIVULGA OS MUNICÍPIOS BENE-**

FICIADOS POR MEIO DO CONVÊNIO SIMPLIFICADO SGPE Nº SCC 5253/2025.

Informamos que as alterações foram realizadas nos itens 8.8 do Edital. Estas informações estão disponíveis no site da prefeitura saobentodosul.atende.net e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Entenda-se, portanto, retificado o acima exposto e, para que esta produza os seus efeitos conforme lei, ALTERA-SE a data de abertura da disputa para o dia 12 de setembro de 2025 às 09:00 hrs, horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. São Bento do Sul, 29 de agosto de 2025

LUCIANO WEIDNER

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Desportos

Cod. Mat.: 1110791

SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025, MODALIDADE Concorrência Eletrônica para Obras e Serviços de Engenharia Nº19/2025. O Município de São Bernardino, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica tipo menor preço GLOBAL, para contratação de empresa especializada em construção civil para execução da reforma do campo municipal com área de 7.333,42 m2 m2, conforme projeto de engenharia, convênio Simplificado com o Estado/SC, PORTARIA SGG/SEF Nº 37/2025, PROCESSO SCC 10513/2025. Estará recebendo as propostas até as 07:45h, do dia 17/09/2025, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da sessão dia 17/09/2025 com início as 08:00h através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra deste Edital estará disponível no site www.saobernardino.sc.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br e junto ao setor de licitações, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 29/08/2025. Dalvir Luiz Ludwig – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110723

SCHROEDER**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025-PMS - REPUBLICAÇÃO**

Data da Sessão: 17/09/2025

Horário: 14H (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote Global

Modo de Disputa: Aberto.

Participação: Ampla Concorrência

Esclarecimento: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre, confeccionados integralmente em aço inoxidável AISI 304, com soldagem pelo processo TIG, acabamento passivado e polido, a serem fixados em base previamente concretada pela Administração, mediante sistema antifurto. Os equipamentos serão destinados ao uso público pela população do município, especificamente do bairro Bracinho, com instalação a ser realizada nos fundos da Unidade de Saúde ESF Schroeder III, localizada na Rua Ricardo Gori, no Município de Schroeder/SC. A contratação visa atender as diretrizes da Emenda Parlamentar nº 1744/2024, e será realizada conforme as especificações técnicas do Estudo Técnico Preliminar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Schroeder/(SC), 29 de agosto de 2025.

JAIR BRIDAROLI

Prefeito de Schroeder

Cod. Mat.: 1110678

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Contrato nº 03/2025-FAS
Processo Licitatório nº 2/2025-FAS – Concorrência Eletrônica 01/2025-FAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER. Contratada: MARCOS RIBAS EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.207.275/0001-39, estabelecida na Rua Fidelis Schramowsky, n.º 10, Térreo, Bairro Tifa Martins, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado Santa Catarina, CEP: 89253-836. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de revitalização (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) do CREAS, localizado na Rua Guilherme Piske, nº 151, Bairro Centro Norte, no Município de Schroeder/SC. Fonte do recurso: Dotação: Dotação 56 (4.4.90.51) - Recurso: 2.661.9053.0661. Valor contratual: R\$ 63.667,57 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). O contrato estará à disposição

dos interessados no site: www.schroeder.sc.gov.br. Link portal da transparência.

Jair Bridaroli

Prefeito Municipal

29.08.2025

Cod. Mat.: 1110739

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Contrato nº 118/2025-PMS
Processo Licitatório nº 142/2025-PMS – Inexigibilidade de Licitação 22/2025-PMS.

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.453.253/0001-60, com sede estabelecida na Rua 15 de Novembro, 2219, Sala B, Bairro Centro, na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.107-000. Objeto: contratação da Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode - AMUSPE, representante de diversos Grupos Artísticos Musicais que se apresentarão no Evento em Comemoração ao aniversário de 61 anos do Município de Schroeder/SC - (5 bandas), que acontecerá nos dias 2 a 5 de outubro de 2025, no Complexo Esportivo Municipal. Fonte do recurso: Dotação: 459 (3.3.90.39) - 1.701.0000.0701. Valor contratual: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). O contrato estará à disposição dos interessados no site: www.schroeder.sc.gov.br. Link portal da transparência.

Jair Bridaroli

Prefeito Municipal

29.08.2025

Cod. Mat.: 1110747

TUNÁPOLIS**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº11/2025**

O Município de Tunápolis torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de obra para edificação parcial da praça na linha Pitangueira, interior, Tunápolis/sc, conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo.**

Recursos do Governo do Estado de Santa Catarina - Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 011/2023 – FESPORTE e PRÓPRIOS.

LOCAL DA SESSÃO Portal de Compras Públicas.

DATA E HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:

09h30min do DIA 17/09/2025 (horário de Brasília)

TUNÁPOLIS, SC.,29/08/2025

Marino José Frey

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110523

VARGEÃO

Extrato de EDITAL de Pregão Eletrônico nº 90035/2025
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE VARGEÃO
Município de Vargeão torna público que, de acordo com Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, que realizará no dia **11 de setembro de 2025, às 09horas**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, visando Aquisição de equipamento de raios-X móvel digital, destinado a exames radiológicos para a Unidade de Básica de Atendimento (UBS) de Vargeão. O equipamento deve possuir gerador de alta frequência com potência mínima de 40kW, funcionamento por bateria recarregável e/ou rede elétrica, detector digital sem fio no formato 35x43cm, console integrado com monitor sensível ao toque, sistema de aquisição e processamento de imagens em até 8 segundos, compatibilidade com padrão DICOM 3.0, estrutura compacta e de fácil mobilidade, além de recursos de segurança no transporte e operação, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Edital de Pregão nº 90035/2025. Local: **Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Informações complementares serão prestadas através do e-mail licitacao@vargeao.sc.gov.br, fone fax (49) 3434-0148, informando o número da licitação. O Edital encontra-se disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Vargeão, no link https://transparencia.betha.cloud/#/z8B_Vfxid1wpYBMs5Lk9NQ== Vargeão - SC, 28 de agosto de 2025.

DANIEL MARCOS BERTÉ, Ordenador de Despesas, representando o Prefeito Municipal Amarildo Paglia, conforme Decreto 19/2025
Código registro TCE: 4CF5A38050ABD5A6AF0D094AB53DC-9CB3929F117

Cod. Mat.: 1110516

VARGEM BONITA

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA-SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025/FMS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025/FMS

Objeto: Contratação de empresa qualificada para Execução da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Central, conforme Projeto, Memorial e Orçamento.

Modalidade: Execução de obra em regime de empreita por preço unitário

Recebimento das Propostas: até 08h30min do dia 17/10/2025.

Abertura: às 09h00min do dia 17/10/2025.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.vargembonita.sc.gov.br, link "Licitações". Informações complementares poderão ser obtidas no departamento de compras deste município, situado na Rua Coronel Vitério, nº 966, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3548-3000. Vargem Bonita, SC, 29 de agosto de 2025.

NADIR PONTIN

Prefeito de Vargem Bonita

CÓD E-SFINGE:

6EEABA30850EEFE084A0CBA538DA179C5AB9DB7

Cod. Mat.: 1110526

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Processo Seletivo

Médico(a) Intervencionista – SAMU

Macrorregião de Foz do Itajaí/SC

Inscrições até o dia 03/09/2025: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 418/25

Cod. Mat.: 1110560

Processo Seletivo

Coordenador de Gestão de Pessoas

HEMOSC Florianópolis

Inscrições até o dia 03/09/2025: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 417/25

Cod. Mat.: 1110612

Processo Seletivo – Prazo Determinado

Técnico de Enfermagem I

HEMOSC Blumenau

Inscrições até o dia 04/09/2025: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 411/25

Cod. Mat.: 1110676

Processo Seletivo CEPON

JARDINEIRO

Inscrições até o dia 15/09/2025: www.fahece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 419/25

Cod. Mat.: 1110730

Processo Seletivo CEPON

ANALISTA DE DHO I – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Inscrições até o dia 08/09/2025: www.fahece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 420/25

Cod. Mat.: 1110731

Informamos o extravio do módulo fiscal da impressora Bematech modelo MP-4200 TH FI II, versão 01.99.01, número de série BE111810101110031105, pertencente à empresa Juliana Tambosi & Cia Ltda (CNPJ 19.082.384/0002-48).

Cod. Mat.: 1110554

Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.**Licença Ambiental de Instalação**

A **Concessionária Catarinense de Rodovias S.A** (ViaCosteira) torna público que recebeu do **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)** a Licença Ambiental de Instalação nº 1.530/2025 com validade de 6 anos, referente a implantação dos **Dispositivos de Retorno, localizados no Km 284+250 da Rodovia BR-101/SC, no município de Imbituba/SC** através do Processo **SEI nº 02001.043091/2023-98**.

Cod. Mat.: 1107363

Disauto Distribuidora de Autopeças Ltda.

CNPJ/MF nº 80.689.839/0001-18 – NIRE 42.201.055.290

Acacia Administração de Bens Ltda.

CNPJ/MF nº 58.349.088/0001-31 – NIRE 42.208.871.017

Cisão Parcial da Disauto Distribuidora de Autopeças Ltda. com

a versão da parcela cindida do seu patrimônio líquido para a Acácia Administração de Bens Ltda.

Em 04/12/2025, os únicos sócios da **Disauto Distribuidora de Autopeças Ltda. ("Disauto")**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.689.839/0001-18 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESC sob o NIRE 42.201.055.290, e os únicos sócios da **Acácia Administração de Bens Ltda. ("Acácia")**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.349.088/0001-31 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESC NIRE 42.208.871.017, aprovaram a cisão parcial da Disauto com a versão da parcela cindida do seu patrimônio líquido para a Acácia, que resultou (i) na redução do capital social da Disauto de R\$ 52.914.768,00 para R\$ 40.379.968,00; e (ii) no aumento do capital social da Acácia de R\$ 20.000,00 para R\$ 12.554.800,00, mediante incorporação da parcela cindida da Disauto. Como resultado da cisão parcial, a Acácia sucede a Disauto somente nos direitos e obrigações correspondentes à parcela cindida a ela transferida. Os documentos relativos à cisão da Disauto e incorporação da parcela cindida pela Acácia foram registrados na JUCESC em 10/02/2025, sob o nº 20240500385, e em 07/02/2025, sob o nº 20240500784, respectivamente, ambos com data dos efeitos em 03/02/2025.

Cod. Mat.: 1110668

CIA CANOINHAS DE PAPEL - CNPJ 76.827.344/0001-30 - NIRE 42 3 000 1973-9 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025.

Aos 24 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, reuniram-se os acionistas da Cia Canoinhas de Papel, em sua sede social sita à Rodovia BR. 280, Campo D'Água Verde, Parque Industrial nº 2 em Canoinhas, Santa Catarina, em sua totalidade, conforme assinaturas apostas no livro "Presença dos Acionistas" verificadas e conferidas. Assumiu a presidência da mesa o Sr. Paschoalino Buonaccorso Júnior, que convidou a mim Rafael Mirando da Silva para secretaria-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que os procedimentos legais para

a convocação da presente assembleia conforme determinam o Art. 124 da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976, modificado pela Lei nº 10.303 de outubro de 2.001, foram suprimidos, sendo esta assembleia considerada regular na forma do § 4º do mencionado artigo. Informa também que o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2024, as respectivas Demonstrações Financeiras em conjunto com o Relatório de Diretoria e o Parecer da Auditoria Independente, foram publicadas no Jornal Diário Catarinense on line em data de 12/04/2025 às páginas nº 18 a nº 20, e no Jornal Diário Catarinense em data de 19/04/2025 às páginas nº 18 do Caderno de Publicidade Legal, cujo os respectivos exemplares encontram-se em poder de cada um dos acionistas. Comunicou a seguir que os assuntos a serem discutidos e votados na Ordem do Dia de competência da Assembleia Geral Ordinária, são: * Exame e votação do Balanço Geral, Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 2024. * Aprovação do resultado da conta "Lucros e Prejuízos Acumulados" e seu destino. * Parecer dos Auditores Independentes sobre os documentos acima. * Eleição da Diretoria para triênio de 2.025 a 2.028. E a Assembleia Geral Extraordinária, tratará de: Determinar a remuneração colegiada da diretoria para o exercício de 2.025. Instalada a Assembleia Geral Ordinária, procede-se a votação dos documentos apresentados, ressalvado o impeditivo constante no § 1º art. 134 com base no § 6º do mesmo artigo da Lei nº 6.404 aprovando-se por unanimidade, Balanço Geral, Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e Parecer dos Auditores Independentes. Aprova-se o resultado líquido do exercício no valor de R\$ 74.829.075,31 (Setenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil, setenta e cinco reais e trinta e um centavos) já deduzido o valor da reserva legal, incorporando este valor ao saldo da conta "Retenção de Lucros", passa a totalizar o valor de R\$ 174.691.041,31 (Cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, quarenta e um reais e trinta e um centavos) permanecendo à disposição da decisão da Assembleia Geral Extraordinária, que decidirá sua aplicação; ratificou-se também o resultado proveniente do diferimento

de ajustes patrimoniais no valor de R\$. 437.387,38 (Quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) aprovando sua transferência para a conta de Retenção de Lucros de Ajustes Patrimoniais, passa a totalizar o mesmo valor de R\$. 1.324.908,81 (Um milhão trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta e um centavos centavos). Eleita a Diretoria para o triênio 2.025 a 2.028 sendo como: DIRETOR PRESIDENTE: Paschoalino Buonaccorso Júnior, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG. x.88x.72x-2 SSP/SP e CPF xxx.739.658-xx, residente e domiciliado à Rua Basílio Humenhuk nº 1.200 em Canoinhas, Santa Catarina. DIRETOR SUPERINTENDENTE: Rafael Mirando da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG x82.x04 SSP/SC e do CPF xxx.902.629-xx residente e domiciliado à Rua Emilio Schultz nº 360 em Canoinhas Santa Catarina. Em conformidade ao artigo 10º do Estatuto Social da Empresa, os eleitos continuarão no exercício de seus cargos e poderes até que a Assembléia Geral eleja seus sucessores. Em seguida o Sr. Presidente comunicou que encerrava a pauta da Assembleia Geral Ordinária e instalava a Assembleia Geral Extraordinária. Estipula-se à remuneração colegiada da Diretoria para o exercício de 2025 no valor de R\$. 2.248.800,00 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) devendo a remuneração individual ser estabelecida em reunião específica da diretoria, com a devida ata lavrada no livro "Atas de Reuniões da Diretoria". Esgotados os assuntos das agendas das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias e como nada mais havia para ser tratado ou discutido, suspendeu-se a sessão o tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que depois de reaberta a sessão, foi lida e aprovada pela totalidade dos senhores acionistas. Canoinhas, 24 de abril de 2.025, Paschoalino Buonaccorso Júnior - Presidente da mesa, Rafael Mirando da Silva - Secretário; Acionistas, Paschoalino Buonaccorso Júnior, Rafael Mirando da Silva. Arquivada na JUCESC sob o nº 20257910573 em data de 30 de abril de 2025.

Cod. Mat.: 1110261

ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE.



Diário Oficial ESTADO DE SANTA CATARINA

O Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) completa 91 anos de história em 2025. Ao longo dessas nove décadas, o DOE/SC desempenhou um papel fundamental na comunicação oficial do governo estadual, registrando e divulgando leis, decretos, portarias e outros atos administrativos. Ao longo dos desses anos, o Diário Oficial de Santa Catarina reafirma seu compromisso com a sociedade catarinense, buscando sempre aprimorar seus serviços e atender às necessidades de informação da população. O DOE/SC é um patrimônio do estado, um legado de serviço público que contribui para a construção de uma sociedade mais justa, transparente e democrática. Parabéns ao Diário Oficial de Santa Catarina pelos seus 91 anos!